



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

XII Legislatura

Número: 124

IV Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 17 de outubro de 2023

**Presidente:** *Deputado Luís Garcia*

**Secretários:** *Deputados Marco Costa e Lubélio Mendonça*

*Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 01 minutos.*

### Sumário

Após a chamada dos Srs. Deputados deu-se início à **Interpelação ao Governo Regional a respeito da recente aprovação, na Assembleia da República, da iniciativa legislativa que “Altera as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional”**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PPM.

Usaram da palavra os/as Srs./as. Deputados/as Paulo Estevão (*PPM*), Pedro Neves (*PAN*), Catarina Cabeceiras (*CDS-PP*), José Pacheco

(CH), Nuno Barata (IL), António Lima (BE), Vasco Cordeiro (PS), João Bruto da Costa (PSD), Carlos Furtado (IND), Francisco Coelho (PS) e o Sr. Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro).

Posteriormente, foi debatida e votada a seguinte iniciativa - **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 48/XII – “Define os termos da participação dos municípios da Região Autónoma dos Açores na receita do IVA”**, apresentada pelo Governo Regional dos Açores.

Usaram da palavra o Sr. Subsecretário Regional da Presidência (Pedro Faria e Castro), os/as Srs./as. Deputados/as Pedro Neves (PAN), Sabrina Furtado (PSD), Carlos Silva (PS), António Lima (BE), Paulo Estevão (PPM), Rui Martins (CDS-PP), Nuno Barata (IL), Berto Messias (PS), José Pacheco (CH), Carlos Furtado (IND) e o Sr. Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro).

A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 48/XII, foi aprovada por unanimidade.

De seguida foi debatida e votada a - **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XII – “Procede à desafetação do domínio público marítimo, por motivos de interesse público, da parcela de terreno onde se encontram implantadas as ruínas do Forte de São João Baptista da Praia Formosa, situado na freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria”**, apresentada pelo Governo Regional dos Açores;

Usaram da palavra o Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (Alonso Miguel), os/as Srs./as. Deputados/as Elisa Sousa

(*PSD*), Nuno Barata (*IL*), João Vasco Costa (*PS*), Pedro Pinto (*CDS-PP*), Gustavo Alves (*PPM*), António Lima (*BE*) e Carlos Furtado (*IND*).

A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XII foi aprovada por unanimidade.

Posteriormente foi apresentada e debatida a - **Petição n.º 46/XII – “Pela igualdade no trabalho, 35 horas para todos os Ajudantes de Educação dos Açores”**. Uma petição apresentada por Rosália da Conceição da Silva Pais, na qualidade de primeira subscritora.

Usaram da palavra os/as Srs./Sras. Deputados/as Flávio Soares (*PSD*), Nuno Barata (*IL*), Carlos Furtado (*IND*), Nídia Inácio (*PSD*), Isabel Teixeira (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), José Pacheco (*CH*), Alexandra Manes (*BE*) e Pedro Pinto (*CDS-PP*).

**Presidente:** Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários, muito bom dia.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada, tem a palavra o Sr. Secretário, faça favor.

**Secretário:** Bom dia a todos.

**Partido Socialista** (*PS*)

**Ana Luísa Pereira Luís**

**Andreia Martins Cardoso** da Costa

**Berto José Branco Messias**

**Carlos Emanuel Rego Silva**

**Célia Otelinda Borges Pereira**

**Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral**

**José Manuel Gregório de Ávila**

**José António Vieira da Silva Contente**

**José Gabriel Freitas Eduardo**

**Manuel José da Silva Ramos**

**Maria Isabel Góis Teixeira**

**Mário José Dinis Tomé**

**Marta Ávila Matos**

**Patrícia Maria Melo Miranda**

**Rodolfo Paulo Silva Lourenço da Franca**

**Sandra Micaela Costa Dias Faria**

**Tiago Dutra da Costa Rodrigues Branco**

**Tiago Alexandre dos Santos Lopes**

**Maria Valdemira Gouveia Andrade Carvalho**

**Vasco Ilídio Alves Cordeiro**

**Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes**

**Partido Social Democrata (PSD)**

**Alberto Pacheco da Ponte**

**Ana da Ascensão Moniz Arruda Quental**

**António Vasco Vieira Neto de Viveiros**

**Carlos Eduardo da Cunha Freitas**

**Délia Maria Melo**

**Elisa Lima de Sousa**

**Flávio da Silva Soares**

**Jaime Luís Melo Vieira**

**João Luís Bruto da Costa Machado da Costa**

**José Joaquim Ferreira Machado**

**Luís Alberto Garcia Castro Pereira da Costa**

**Luís Carlos Cota Soares**

**Maria Guilhermina Ourique Moniz Silva**

**Marco José Freitas da Costa**

**Nídia Manuela de Sousa Lopes Inácio**

**Paulo Duarte Gomes**

**Paulo Alberto Bettencourt da Silveira**

**Ricardo Beato Gomes Vieira**

**Sabrina Marília Coutinho Furtado**

**Maria Salomé Dias de Matos**

**Vitória Alexandra Correia Pereira**

**Partido Popular (CDS/PP)**

**Catarina de Oliveira Cabeceiras**

**Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira Pinto**

**Rui Miguel Oliveira Martins**

**Bloco de Esquerda (BE)**

**António Manuel Raposo Lima**

**Alexandra Patrícia Soares Manes**

**Partido Popular Monárquico (PPM)**

**Gustavo Valadão Alves**

**Paulo Jorge Abraços Estêvão**

**Chega (CH)**

**José Eduardo Cunha Pacheco**

**Iniciativa Liberal (IL)**

**Nuno Alberto Barata Almeida Sousa**

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Secretário. Estão presentes 52 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum, declaro aberta a sessão, pode entrar o público.

Sras. e Srs. Deputados, vamos entrar no ponto 1 da nossa agenda - **Interpeção ao Governo Regional a respeito da recente aprovação, na Assembleia da República, da iniciativa legislativa que “Altera as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional”**, é uma interpelação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PPM.

Regem estas matérias os artigos 183.º e 184.º do nosso Regimento, os tempos já estão estipulados nos nossos écrans, e, são os seguintes: O Partido Socialista, o PPM e o Governo dispõem de cada 28 minutos, o PSD de 24 minutos, o CDS-PP de 14 minutos, o Bloco de Esquerda de 12 minutos, as Representações Parlamentares do CHEGA, do IL e do PAN dispõem cada de 10 minutos e o Sr. Deputado IND de 5 minutos.

Tem a palavra para iniciar a interpelação o Sr. Deputado Paulo Estêvão, faça favor.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo.

Entendeu o Grupo Parlamentar do PPM provocar, para defesa dos interesses dos Açores, esta interpelação ao Governo dos Açores, a respeito da recente aprovação, na generalidade, da proposta de lei que consubstancia a segunda alteração à Lei n.º 17/2014, de 10 abril, que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional.

Importa, desde logo, salientar que, em termos gerais, a citada proposta de lei enferma de um evidente menosprezo pela arquitetura

constitucional de Estado Unitário Regional, consagrado na Constituição Portuguesa, no que se refere ao respeito devido ao regime autonómico insular na organização e funcionamento do Estado, em matéria de ambiente, de ordenamento e de gestão do espaço marítimo nacional.

De forma mais específica, importa destacar quatro pontos:

Em primeiro lugar, a referência a “projetos ou infraestruturas de relevante interesse para o País”, em abstrato, sem qualquer definição concreta e também como se afere a questão do interesse relevante para o País, constitui um “cheque em branco” para a exceção às competências das regiões autónomas na execução dos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo nacional nas zonas marítimas adjacentes aos respetivos arquipélagos, até às 200 milhas náuticas.

Ora este facto é inadmissível, dado que o interesse relevante para o país não pode deixar de o ser também para as regiões autónomas. Na verdade, o interesse relevante para o país tem que o ser para as regiões autónomas porque à sua área marítima adjacente se refere, mas, o contrário, pode não ser verdade. O interesse relevante regional pode não ser nacional e esta hipótese não está acautelada.

Em segundo lugar, as regiões autónomas continuam apenas a poder elaborar instrumentos de ordenamento do espaço marítimo nacional que respeitem às respetivas zonas marítimas adjacentes (plano de situação e planos de afetação), mas a sua aprovação fica sempre dependente do Governo da República. Inclusivamente, no exercício do poder de



iniciativa, as regiões autónomas continuam a ter de consultar sempre o Governo da República.

Em terceiro lugar, ao incluir a classificação das áreas marinhas protegidas no conceito de instrumento de ordenamento do espaço marítimo nacional, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da proposta de lei, significa, quando articulado com o artigo 8.º da mesma proposta de lei, que se está a subtrair uma competência que é hoje inquestionavelmente desta Assembleia, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 57.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Deputado Rui Martins (CDS-PP):** Muito bem!

**O Orador:** Trata-se, aliás, de competência que, desde há muito, faz parte do elenco expreso de competências legislativas das regiões autónomas.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Sem prejuízo do exposto, sempre se refere que os órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores entendem que as áreas marinhas protegidas constituem condicionantes aos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo, não devendo ser tipificadas como tal. Aliás, a previsão do n.º 4 do artigo 7.º, constante do artigo 2.º da proposta de lei em análise, vai ao encontro desta conceção ao

determinar a respetiva integração imediata nos planos de situação, embora surja no n.º 1 como o “terceiro” instrumento de ordenamento.

Também não se pode conceber que a efetiva implementação de uma nova área marinha protegida fique dependente de um processo de revisão formal do plano de situação, tanto mais que os pressupostos de um plano de situação não são coincidentes com um plano de gestão das áreas marinhas protegidas.

Em quarto lugar, a previsão de planos de gestão do espaço marítimo nacional constitui um acréscimo ao sistema de gestão, com limitada capacidade de inovação face aos instrumentos de ordenamento. Decorre da própria proposta de diploma a ausência de referências relativas aos “planos de gestão” pela falta de concretização do que se entende por previsão de um “segundo nível de ponderação” e ao remeter, para diploma próprio, o objeto e o âmbito dos mesmos, sendo aplicáveis os mesmos critérios, princípios e objetivos dos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo nacional.

Meus Sr.es! Os conceitos de gestão conjunta e de gestão partilhada (águas interiores e mar territorial) e gestão partilhada (demais espaços) consagradas no Estatuto, não são vazios, têm um significado próprio, pelo que o legislador ordinário não pode fazer o que quiser. **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Não pode entregar tudo ao Estado nem o seu contrário (tudo às regiões autónomas).

Não se pode afirmar que os Estatutos são vazios deste ponto de vista e que, por isso, o legislador ordinário pode decidir o que quiser. Da mesma forma, não se pode dizer que o legislador ordinário, por não gostar das soluções dos Estatutos, pode corrigi-los. Os Estatutos prevalecem sobre direito ordinário e têm reserva de iniciativa das Assembleias Legislativas regionais. Por alguma razão é esta a solução constitucional. O legislador ordinário não pode alterar os estatutos político-administrativos. Mas é precisamente isso que está agora feito pelo Governo socialista da República.

O legislador nacional foi malicioso na forma como tentou “atirar areia para os olhos” do Tribunal Constitucional ao dizer que no Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março (diploma que desenvolve a lei de bases) há partilha de competências. Só que as competências que estão exclusivas no DL n.º 38/2015 já eram exclusivas (n.º 3 do artigo 8.º do Estatuto). O Governo da República deu como exclusivo aquilo que já era exclusivo e o que era partilhado passou a ser exclusivo do Governo da República.

Veja-se a forma insidiosa como o secretário de Estado do Mar, José Maria Costa, apresentou segunda alteração à Lei n.º 17/2014, de 10 abril, que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional, na Assembleia da República: “O Governo está aqui hoje para apresentar a proposta de alteração da lei (...), com o objetivo de reforçar os poderes das regiões autónomas na ordenação do espaço marítimo”. É preciso ter descaramento.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** É verdade!

**O Orador:** Este Sr., e o resto do Governo da República, devem achar que nós, aqui, somos completamente estúpidos.

Mas tudo isto se sustenta numa inovadora forma de olhar para a geografia do país por parte do Governo de António Costa. Oiça-se, outra vez, a avisada voz do Secretário de Estado do Mar na apresentação da Proposta: “clarifica-se que o espaço marítimo está intrinsecamente ligado à soberania nacional e que Portugal não é um país continental, mas sim arquipelágico”.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Ilhas adjacentes

**O Orador:** Estamos, definitivamente, perante outro José Saramago, só que este concebeu uma jangada de pedra mais modesta, limitada aos estreitos limites do retângulo continental.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** O que é evidente é que o Governo da República socialista está a tentar, de uma forma sem precedentes na nossa História, coartar as competências autonómicas tão duramente conquistadas pelo povo açoriano. O Governo da República tem de aceitar que o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na sua terceira revisão, consagra o artigo 8.º que regula, de forma inovadora, a

partilha de competências relativas à gestão das zonas marítimas adjacentes ao arquipélago dos Açores.

Sendo a autonomia insular portuguesa progressiva, o novo artigo 8.º consagra um alargamento das competências sobre as áreas marítimas da RAA, sendo a escolha do mar para concretizar esta intensificação ou aprofundamento da autonomia perfeitamente consonante com a insularidade geograficamente da RAA.

Na verdade, os açorianos estão fortemente condicionados pelo mar; o mar explica muitas das particularidades que o caracterizam a sua especificidade cultural, a sua vivência histórica e muitas das suas tradições e costumes.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** A sua vida sem o mar não faz sentido. O mar é algo intrínseco à nossa sobrevivência como povo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Vice-Presidente e Membros do Governo

Aqui chegados, não pode deixar de referir-se o absoluto e recorrente menosprezo do Governo da República e da maioria absoluta do Partido Socialista em relação aos pareceres solicitados junto dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas.

Apesar de estes terem enviado um conjunto de contributos, observações e reparos de ordem jurídico-constitucional e estatutária, verifica-se que o Governo da República não integrou nada do que, nesta sede, foi dito.

Relegar, assim, o direito de audição das regiões para uma mera formalidade do procedimento legislativo, que se tem de cumprir, sem retirar dela quaisquer consequências práticas no espaço de conformação do legislador ordinário, é menosprezar – senão mesmo negar – toda a substância das normas e princípios constitucionais subjacentes. E é isso que este Governo socialista da República faz de forma reiterada.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** E os deputados socialistas dos Açores e da Madeira? Pode esperar-se alguma coisa deles?

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito pelo contrário!

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Não!

**O Orador:** Não, não pode! Como Francisco César explicou, no programa da RTP/Açores “Fronteira Política”, ele e o deputado Vasco Cordeiro decidiram não votar contra a iniciativa em troca de uma promessa de diálogo por parte do Governo da República. Ou seja, em troca de nada. Uma desilusão para quem esperava mais, não para mim que nunca esqueço a natureza exclusivamente artística de um César, aqui ou na França.

De qualquer forma, os seis deputados açorianos e madeirenses do PS não teriam sido suficientes para reprovar a proposta, como assegurava Francisco César num exercício matemático falhado, ...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** É verdade! Mais um!

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Andou muitos anos a fazer!

**O Orador:** ... uma vez que o CHEGA também se absteve e deu assim mais uma mãozinha ao Governo da República Socialista para assegurar a aprovação da proposta na votação na generalidade, muita razão tem o povo quando diz, “diz-me com quem andas e dir-te-ei quem és”.

**Secretário Regional do Mar e Pescas (Manuel São João):** Muito bem!

**O Orador:** Saliento, por fim, que a política de ordenamento e de gestão do espaço marítimo nacional deve constituir a matéria adequada para inaugurar um novo modelo de autonomia para o século XXI: uma autonomia de cooperação, em que todos os entes se entreatam no exercício dos objetivos comuns, onde a verdadeira “gestão partilhada” entre a República e as regiões autónomas se possa consubstanciar na união das vontades de ambos os níveis de poder público, para se alcançar uma solução final justa. Tal corresponderia, ainda que com diferentes figurinos de intervenção, a uma codecisão de intervenção no ordenamento e gestão dos espaços marítimos regionais açoriano e madeirense.

Meus Sr.es! A pergunta que se impõe, neste contexto, é se nós, nos Açores, estamos a fazer a nossa parte com a ambição e a eficácia que

se espera, na área da economia do mar e na defesa dos nossos ecossistemas marinhos.

A resposta é sim, estamos.

Estamos a fazer isso com a criação de uma rede de áreas marinhas protegidas, que vai abranger 30% do mar da região. É essa, aliás, a melhor forma de exercer as nossas competências e proteger os nossos recursos.

Estamos a fazer isso através da grande recuperação do sector conserveiro, que se operou na presente legislatura. Veja-se, a este respeito, o apoio concedido pelo Governo Regional dos Açores, ao investimento realizado na ilha do Pico pelo Grupo Conseran, cuja inauguração aconteceu no passado mês de julho. Um investimento que ascendeu a 16 milhões de euros e irá absorver, numa primeira fase, cerca de uma centena de trabalhadores da extinta COFACO da ilha do Pico. Ou a reformulação operada na fábrica de Santa Catarina. Destaca-se aqui também o avanço do processo de certificação MSC, de enorme importância para a competitividade do sector.

Estamos a fazer isso através do Tecnopolo – Martec, que é um complexo organizado em três grupos, constituídos por uma Incubadora Azul, um Centro de Aquicultura e um espaço de laboratórios destinado à integração da equipa de gestão do Parque Marinho dos Açores. Um investimento que supera os vinte milhões de euros.



Estamos a fazer isso no âmbito da renovação, em grande escala, da rede de frio dos Açores e da renovação das lotas em Rabo de Peixe, Corvo, Ponta Delgada e Santa Cruz das Flores.

Estamos a fazer isso através da construção de um navio oceânico de investigação, que nos colocará na vanguarda da investigação no ambiente marinho. Um investimento superior a vinte milhões de euros. Estamos a fazer isso no âmbito do extraordinário dinamismo da Escola do Mar, que está a ter um papel fulcral no desenvolvimento de um grande número de projetos no âmbito da economia do mar, no sentido lato que encerra o conceito, incluindo um enorme esforço no âmbito da formação e da qualificação dos recursos humanos.

**Deputado Gustavo Alves (PPM):** Muito bem!

**O Orador:** Estamos a fazer isto através da criação da Zona Livre Tecnológica, que será criada ao largo da ilha do Faial e servirá para testar tecnologias inovadoras no domínio aéreo e marítimo. O investimento, que será realizado pelo Governo Regional através da Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores, vai permitir a união entre o céu e o oceano, num espaço marítimo com cerca de 1.000 milhas, que será o maior espaço europeu do género.

**Deputado Gustavo Alves (PPM):** Muito bem!

**O Orador:** Estamos a fazer isso através da construção de uma pista de drones, com 300 metros de comprimento e 20 metros de largura, possibilitando que empresas nacionais e internacionais consigam aqui

testar as suas tecnologias inovadoras. Trata-se de um projeto central no âmbito da inovação e da tecnologia para o mar.

**Deputado Gustavo Alves (PPM):** Muito bem!

**O Orador:** Meus Sr.es! Um orador sabe que as coisas estão a correr bem, quando tem de deixar de fora de um discurso, por falta de tempo, mais de 90% das realizações relevantes operadas num determinado assunto. É assim, na área da economia do mar e da economia azul.

É por isso que o único que podem fazer os nossos adversários – que são também os adversários dos Açores - é tentar apropriar-se do nosso trabalho e do potencial que estamos a desenvolver. É esse o propósito da “Lei do Mar” do Governo socialista.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Pergunto, assim, ao Governo Regional, qual é a medida da nossa ambição no mar e também como perceciona o ataque que o Governo da República está a fazer, através da nova “Lei do Mar”, às competências dos Açores nesta área fulcral para a nossa identidade, defesa do nosso meio ambiente e fator de desenvolvimento económico. Disse!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado Sr. Deputado. Estão abertas as inscrições. Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores.

(\*) **Presidente do Governo Regional** (*José Manuel Bolieiro*): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Secretários Regionais.

Quero em nome do Governo corresponder às questões que, no quadro desta interpelação, o Grupo Parlamentar do PPM levantou ao Governo dos Açores. E quero igualmente deixar a voz do Governo aliada à ambição e à denúncia feita nesta interpelação pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Começamos pela referência à importância do mar.

A par da autonomia política, do prestígio dos Órgãos de Governo Próprio da Região Autónoma dos Açores, ambos no quadro democrático português e insular ao povo açoriano e à sua identidade, o mar é outro ativo do nosso património inclinável e, portanto, temos o mar com a referência à nossa própria identidade, ao nosso projeto autonómico e também relativamente ao futuro impactante que tem, não apenas nas nossas ilhas, mas, em todo o Atlântico Norte, e, tendo em conta a sua condição de centralidade para a Europa, para a América, para o planeta.

Não deixarei nem prescindirei de fazer referências mais globais ao valor do mar no planeta e para as novas gerações, mas quero falar do mar nesta dimensão territorial que os Açores têm.

O nosso mar é 400 vezes mais em dimensão do que a nossa própria dimensão terrestre, e, é preciso fazer compreender ao país, à Europa, ao

mundo e aos Açores e aos açorianos, desde logo, que a nossa dimensão territorial, quando é reduzida à referência terrestre, coloca-nos efetivamente na condição de dispersos, pequenos, ultraperiféricos.

Mas a dimensão territorial não é apenas a dimensão terrestre, é a dimensão marítima, é a dimensão espacial e estas três dimensões dão aos Açores uma centralidade e uma importância estratégica que não é declinável por parte dos Açores e dos açorianos, não pode ser um problema para o país e deve ser considerada pela União Europeia.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** É esta a primeira referência que eu quero deixar.

As tentativas de Lei, que fazem e procuram determinar a gestão do mar em Portugal, têm sido ao longo destes tempos um exercício de desconsideração das referências que acabei de fazer.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** É verdade!

**O Orador:** E por isso não podem, nunca mereceram a nossa disponibilidade para a sua concordância ou mesmo indiferença, e, aqui relevo a indiferença com a abstenção, a abstenção é a final de uma indiferença.

Não é possível quem ame os Açores, quem perspetive a dimensão de futuro que o mar dá à Região Autónoma dos Açores e aos seus Órgãos

de Governo Próprio na capacidade de gestão do seu mar, a indiferença de uma abstenção.

O Governo, caro Sr. Deputado Paulo Estêvão, esteve de forma determinada e com clareza cristalina contra aquela formulação que o Governo da República propôs à Assembleia da República, e, fez informação da sua discordância no processo constitucional, que é obrigação dos órgãos de soberania fazerem às regiões autónomas em matéria que lhes diga respeito e manifestamos esta discordância e apontamos um conjunto de propostas de alteração que valorizassem desde logo, como bem referiu na sua interpelação, o articulado do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, designadamente com as referências aos artigos 8.º, 22.º e 23.º, que é uma Lei superior, e, que estava a ser, e está, a ser violada com aquela Proposta de Lei.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** E por isso, sim, marcamos posição. Lamentavelmente este processo de audição parece mais uma desobriga de informação de que propriamente um verdadeiro diálogo sobre as questões controversas e controvertidas entre a tese de soberania e tese autonómica.

Foi só fazer ouvidos de mercador, e, a nossa expectativa é que, na apresentação da Assembleia da República, a Assembleia da República

possa corrigir, o que é surpreendente é que os Deputados que estão eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores, em vez de defenderem a autonomia, a prevalência da Lei que aprova o Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, tenha sido indiferente, ...

**Deputado Paulo Gomes (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ... designadamente os Deputados eleitos pelo Partido Socialista.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Dos socialistas!

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** A abstenção não é indiferença!

**O Orador:** Assim, vemos quem está a favor dos Açores, da autonomia e quem manifesta indiferença perante ...

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** E como se sabe, não se trata de um exercício de pseudo-soberania da região, trata-se sim, da reivindicação justa e equilibrada dos poderes autonómicos sobre a gestão, enquanto populações marítimas, da gestão do seu mar nas suas componentes de fruição ambiental e económica.

Ninguém discute para a autonomia o poder soberano de definição de fronteiras ou de dominialidade no domínio público marítimo, quanto a

estas matérias, não temos qualquer dúvida de que “o seu a seu dono” e é uma competência de soberania.

Nós não estamos a reivindicar o que não podemos reivindicar e basta ver, que mesmo no quadro de um Tribunal Constitucional, habitual e historicamente restritivo, ver qual foi a posição do antigo Presidente do Tribunal Constitucional, o Professor João Pedro Caupers, numa defesa da autonomia, mas sobretudo da liberdade e dos direitos das populações insulares quanto à gestão conjunta, à gestão partilhada do que é o seu mar, que lhes tem indireta/direta influência na sua vida.

Portanto, não se trata de uma reivindicação descontextualizada da autonomia.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Trata-se mesmo de uma compreensão de quem vê sem fantasmas centralistas a verdade, a equidade e a liberdade da reivindicação dos povos insulares.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Bastava, pois, que a capacidade de influência, designadamente no quadro do Partido Socialista, ...

**Deputado Gustavo Alves (PPM):** É de corar!

**O Orador:** que tem maioria absoluta na Assembleia da República, pudesse invocar o entendimento do anterior Presidente do Tribunal

Constitucional e podíamos ter uma Lei que respeitava o Estatuto Político Administrativo dos Açores nos seus artigos 8.º, 22.º e 23.º, isto é, respeitava a nossa autonomia política e a nossa capacidade legítima de gestão conjunta e partilhada do que é o poder que o mar hoje tem na nossa vida e que terá no futuro para a vida do país, para a vida da União Europeia e para a vida do planeta.

Gostaria depois de passar para uma segunda dimensão da questão que o Sr. Deputado Paulo Estêvão deixou, “que ambição o Governo tem para o mar dos Açores?” Foi a sua questão, deixe-me partilhar com o Sr. Deputado e com a Câmara o que já foi feito e o que é que pretendemos, no quadro do repúdio à proposta apresentada pelo Governo à Assembleia da República, já expliquei a este Parlamento, qual a posição do Governo, de forma inequívoca contra aquela proposta inicial e com propostas de alterações que não foram consideradas por parte do Governo da República e que submeteu sem qualquer processo de audição consequente aos Órgãos de Governo Próprio da Região e em particular ao Governo Regional, fica esta mácula com o Governo e com o Partido Socialista.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** É verdade!

**O Orador:** Mas no que diz respeito à ambição para o mar, Sr. Deputado, a nossa visão é que o mar e a economia azul é de uma dimensão incomensurável...

**Deputado Gustavo Alves (PPM):** Apoiado!



**O Orador:** ... para os interesses sociais, ambientais, económicos, para a sustentabilidade, não só dos Açores, dos açorianos, como também da economia nacional, europeia e até mundial no que diz respeito aos impactos que as alterações climáticas têm vindo a considerar e a submeter as populações e os territórios.

Mas, passemos por uma vertente da economia extrativa na economia azul, o que nós verificamos foi também parte da nossa identidade açoriana, no que diz respeito às conserveiras e à capacidade do rendimento, foi que o legado recebido por este Governo era o da falência, o da desistência e o de fechar portas.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Ora, o que nós fizemos, foi inverter esta tendência de um legado que parecia condenado, e, o que fizemos foi, no que diz respeito, por exemplo, a Santa Catarina, na Calheta, na ilha de São Jorge, foi assegurar...

**Deputado Carlos Silva (PS):** Perdoaram 20 milhões de dívida!

**O Orador:** ... uma gestão que, através da sua concessão permitiu salvaguardar postos de trabalho, garantir rendimentos e, sobretudo, manter uma marca de identidade e de prestígio da nossa capacidade marítimo-produtiva de transformação.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Nós colocamos ao serviço, designadamente na ilha do Pico, da população e da sua histórica tradição também na conserveira, o fecho de uma fábrica prometida de forma falaciosa que não fecharia, o que se verificou foi, fechou e nós encontramos o parceiro adequado para que pudéssemos ter hoje e novamente uma fábrica que assegurou postos de trabalho àqueles que estavam despedidos e que ainda potencia maior número de empregabilidade.

**Deputado Paulo Estevão (PPM):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Sim, nós felicitamos o impulso privado, aliás, esta governação, aliás, igualmente com a concessão de Santa Catarina, é este impulso em que as políticas públicas dão contexto para o sucesso do investimento, e, é esse o caminho que estamos a fazer, é este o quadro da nossa ambição.

Igualmente, também potenciamos só este ano, já em mais de 10 milhões de euros, a capacidade de investimento auxiliar e de contexto que a

Lotaçor, uma empresa do setor público empresarial regional está a assumir.

Mas fizemos ainda mais, porque o que nos interessa não é quantidade extraída, não é a quantidade do pescado, é a qualidade e o valor acrescentado para os rendimentos de armadores, pescadores e comunidade em geral, ...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ..., e, fizemos isso e estamos a alcançar menos pescado, mais rendimento, ...

**Deputados José Ávila e Berto Messias (PS):** Não é verdade!

**O Orador:** ..., melhores condições para que, quer armadores, quer transformadores possam ter o seu produto.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Mas se no quadro na economia azul dos elementos extrativos de negócio e do marítimo-alimentar demos passos significativos de evolução e de correção do legado recebido, também estamos a fazê-lo no bom entendimento que temos relativamente às capacidades que a ciência, a investigação e a tecnologia dão na economia azul.

E, por isso, sim, nós procuramos que os nossos ativos na economia azul quer da economia extrativa, quer na economia da investigação e da formação tivesse oportunidade.

Transformámos uma Escola do Mar que parecia não sair do papel numa realidade eficaz e eficiente de formação.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Bem lembrado!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Que aliás, tem sede física na cidade da Horta, a cidade do mar, na ilha Azul, mas que se apresenta no território e em todas as ilhas para dar formação, portanto, está verdadeiramente sediada nos Açores, apesar de ter uma base na ilha do Faial, na cidade da Horta, e é verdadeiramente uma Escola do Mar para os Açores e dos açorianos e dos nossos pescadores e armadores.

Mas queremos também manter associado a este projeto a nossa Universidade dos Açores e a capacidade de investigação que a ciência nos pode permitir e por isso, sim empenhados nesta parceria e com a nossa própria capacidade de instalação e aproveitando o que é um legado este positivo na previsão do PRR por parte do Governo anterior e eu concebo as coisas boas, que foi a possibilidade do investimento do Martec e da aquisição do navio científico, que estão em plena realização

para uma boa execução nesta matéria, cá está o nosso contributo para a área também da ciência e da investigação.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

O Orador: Mas, Sr. Deputado, ainda há mais, porque na ciência e na tecnologia, e porque olhamos a soberania como um parceiro e não como um adversário, é pena que alguns Órgãos de Soberania olhem a autonomia e os Órgãos de Governo Próprio como um adversário, em vez de um parceiro, nós estamos alinhados com, designadamente a Marinha Portuguesa, para ser um parceiro na otimização e na utilização até mesmo do nosso navio científico, porque é assim que valorizamos a capacidade que também a autonomia dá ao país e dá à Europa através do mar dos Açores

**Deputado Paulo Estevão (PPM):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Mas, ainda temos mais, Sr. Deputado, porque sim, também valorizamos a criação de uma Zona Livre Tecnológica, que é pioneira pela dimensão que tem para a Europa e que pode fomentar não apenas iniciativas de salvamento e resgate, mas de conhecimento do nosso mar.

E, com os equipamentos e os aparelhos relativo à navegação sem piloto, estamos a potenciar com os drones, um conhecimento do nosso mar, uma fiscalização, o resgate, o salvamento e até mesmo com uma pista de lançamento destes drones que nos faz pioneiros no contexto nacional.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Mas ainda há mais, no que diz respeito à nossa dimensão na economia azul, a relativa ao que são as transições energética e digital.

No quadro da transição energética, a nossa aposta de continuar a investigar as possibilidades que o mar tem para elementos de transformação energética, estamos, também, a trabalhar neste sentido e em parceria com, desde logo, a investigação e a ciência, e, desde logo, uma das nossas empresas do setor público empresarial regional, como a elétrica dos Açores.

Portanto, estamos a potenciar também um conhecimento mais aprofundado do que é a coluna de água, porque a coluna de água, nessa onde podemos efetivamente ter uma gestão conjunta e o domínio da própria salvaguarda, quer por razões ambientais, quer por razões de fruição económica, conhecer o máximo possível das camadas epipelágica, da mesopelágica, da batipelágica, da abissopelágica e até

mesmo da hadopelágica, que é que é aquela de maior profundidade que temos e que no mar dos Açores, em contexto com outros mares, tem e que outros não têm.

**Deputado Gustavo Alves (PPM):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Como se vê temos um conhecimento da coluna de água e queremos a sua investigação.

Mas ainda temos mais, por isso é que não podemos prescindir de 1 milímetro das nossas competências nem da área que temos, designadamente da Zona Económica Exclusiva, é que mesmo no que diga respeito à transição digital, é vantajoso, é competitivo territorialmente e designadamente no quadro marítimo, que possamos ter para atravessamento Atlântico de cabos de fibra ótica, uma Zona Económica Exclusiva que expõe menos a passagem destes cabos a águas internacionais, garantindo por isso proteção soberana e segurança às mesmas contra atos terroristas que possam acontecer.

Como vê, Sr. Deputado, a dimensão da nossa ambição é a dimensão do nosso mar, que é grandiosa. Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Presidente do Governo. Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves, faça favor, Sr. Deputado.

(\*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo.

Relativamente a esta interpelação a pedido do PPM, temos que obrigatoriamente dizer que, vulgo pela Lei do Mar, que as bases políticas de ordenamento e gestão do espaço marítimo nacional que para o PAN, foi violado completamente o Estatuto Político Administrativo dos Açores, e, foi violado em termos hierárquicos, a hierarquia legislativa foi violada, e, seria uma obrigação, sem dúvida que os Deputados eleitos pelo círculo dos Açores na República, já que os outros Deputados por ignorância poderiam não saber relativamente a hierarquia do Estatuto, pelo menos esses Deputados tinham obrigação de o fazer, mas, pelo contrário, não o fizeram, fizeram ainda pior.

Eu esperei que, pelo excelente trabalho que o Sr. Deputado, Vasco Cordeiro, está a fazer como Presidente do Comité das Regiões, está a fazer um excelente trabalho e que está a defender as regiões, ...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Não tem nada a ver com o PS!

**O Orador:** ... tanto autónomas como ultraperiféricas, que tivesse um impacto maior na República, e, pelo menos dos seus Deputados que é a esfera de influência como Presidente do PS/Açores, que devia pelo menos ter uma mãozinha nos Srs. Deputados e dizer, meus amigos, abstenção nunca!



Abstenção nunca! Nem com a desculpa que foi dita pelo Sr. Deputado Francisco César, ah a gente ainda vai negociar a especialidade, vamos negociar o quê? O que é que vai ser negociado na especialidade que não foi negociado na generalidade antes de ser apresentado aquele documento na Assembleia da República?

**Deputado Gustavo Alves (PPM):** Enviar areia para os olhos!

**O Orador:** A Autonomia Regional está ferida de morte com um partido que tem a maioria absoluta e que vemos um PS/Açores que não tem sequer influência sobre os seus próprios Deputados, isto é que faz bastante confusão.

Também faz-me confusão como outros partidos que dão tanta importância à autonomia, nomeadamente o LIVRE, nomeadamente o PCP, nomeadamente o CHEGA, que acham à partida que se tinham que se abster relativamente àquilo que é a defesa das regiões autónomas e do seu mar.

Eu podia fazer uma pergunta, mas é apenas perguntar se o Governo Regional, obviamente e todos os partidos estão aptos e se querem para que haja uma revisão constitucional, nós sabemos que o Tribunal Constitucional não gosta muito das regiões autónomas e o seu conservadorismo não vai ajudar bastante, mas não há nada que, é uma ferramenta da qual nos assiste, e, se nós conseguirmos Deputados suficientes e fazer uma revisão constitucional, porque a hierarquia legislativa foi ferida de morte e nós temos que alterar isto. Muito obrigado.

**Presidente do Governo Regional** (*José Manuel Bolieiro*): Muito bem!

Sr. Deputado esteve muito bem!

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há inscrições?  
Sra. Deputada Catarina Cabeceiras, faça o favor, tem a palavra.

(\*) **Deputada Catarina Cabeceiras** (*CDS-PP*): Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo.

O PPM traz em boa hora a esta Casa esta interpelação, até pelos mais recentes acontecimentos na Assembleia da República, porque há algo que acho que somos sem dúvida, unânimes nesta Casa, que é a dimensão do mar dos Açores, a dimensão Atlântica que este traz a Portugal, que traz à Europa, o mar que torna maior Portugal, que torna maior a União Europeia, mas que também, para além dessa dimensão, também lhes traz novos horizontes e é essa profundidade Atlântica das regiões autónomas, que sem dúvida, que dá extensão à Plataforma Continental, à Zona Económica Exclusiva, que é a 20<sup>a</sup> maior do mundo, ou até que em 86% da Zona Económica Exclusiva de Portugal está nas regiões da Madeira e dos Açores e com tudo isto, toda a riqueza, a biodiversidade e a localização geoestratégica que traz ao nosso país, e isto, acho que é algo que é unânime nesta Casa e a todas as bancadas dos diversos partidos.

Contudo, a participação dos Açores na gestão do seu mar é sem dúvida um direito, desde logo estabelecido pelo Estatuto Político Administrativo da Região, mas que paralelamente a isso, o CDS nesta

Casa sempre defendeu e sempre entendeu que eram importantes e necessários consensos relativamente a esta matéria, dos diversos partidos, para que as propostas a implementar que fossem as mais representativas possível dando assim uma voz mais coesa à Região, e, foi sempre isso que defendemos aqui nesta Casa e claro que nunca a esta matéria dos diversos partidos, para que as propostas a implementar fossem as mais representativas possível e dando assim uma voz mais coesa à Região, e, foi sempre isso que defendemos aqui nesta Casa.

E, claro, que nunca poderemos aceitar e consideramos que é inadmissível que Portugal queira limitar o papel dos Açores naquela que é a gestão do seu mar, a recente alteração àquilo que chamamos a Lei do Mar que foi proposto por iniciativa do Governo da República é a concretização disso mesmo, é a limitação dos Açores naquela que é a gestão do nosso mar e a sua aprovação é sem dúvida, um atentado à nossa autonomia.

Nunca quisemos tirar nada a ninguém, sempre considerámos exatamente o contrário que seria acrescentar esta gestão partilhada com os Órgãos de Governo Próprio das regiões autónomas, não queremos, nunca quisemos divisionismos, queremos unidade, não queremos nem nunca quisemos centralismos, quisemos sempre subsidiariedade e não podemos aceitar que a Região tenha um papel meramente consultivo...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** ... em todo este processo, em toda estas decisões relacionadas com o nosso mar e que pretendam esvaziar aquelas que

são as nossas competências, e, desde logo há um desrespeito pela Região Autónoma dos Açores, a partir do momento em que existiu um parecer negativo por parte desta Assembleia perante esta Lei do Mar, existiu um parecer negativo por parte do Governo Regional em relação a esta Lei do Mar, existiu também pareceres negativos por parte da Região Autónoma da Madeira, nem mesmo assim, fez repensar toda esta situação, fez repensar tentar arranjar um equilíbrio sobre todo aquilo que deve ser esta gestão do nosso mar e infelizmente, neste percurso de afirmação do interesse dos Açores sobre a gestão do mar, tem existido demasiados entraves políticos, entraves jurídicos, com carácter, sem dúvida e assumidamente centralista, e desvalorizar aquilo que são as competências da nossa Região.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**A Oradora:** Porque a verdade é que quem melhor que as regiões autónomas para estarem na dianteira na definição das estratégias, garantindo a sustentabilidade económica, ambiental deste tão importante recurso que, acima de tudo, é nosso.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** E, por isso, as regiões têm que ter um papel a dizer, a Região Autónoma dos Açores é fundamental que tenha um papel ativo

proativo nesta gestão partilhada, foi isso que o Grupo Parlamentar e o CDS sempre defendeu.

Esta matéria tem tido a maior relevância para o CDS, nunca nos inibimos no passado de defender os interesses da Região, mesmo quando isso implicou uma posição contrária àquela que era a tomada de decisão do partido a nível nacional, porque esteve sempre à frente. os Açores e os açorianos.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**A Oradora:** E será sempre essa, foi no passado e assim o é no presente essa a nossa estratégia e o nosso entendimento sobre esta matéria.

O CDS no passado, por diversas vezes, já em 2016, em 2017, trouxe a esta Casa a necessidade de operacionalizar legalmente a gestão partilhada do mar, porque entendemos que todos os mecanismos que possam contribuir para aprofundar as nossas competências e a nossa autonomia são positivos.

Já também trouxemos, em julho de 2017, uma interpelação sobre esta matéria, mais recentemente, trouxemos pela voz do Sr. Vice-Presidente do Grupo Parlamentar, no âmbito de uma declaração política a temática da autonomia da gestão do mar, porque sem dúvida que isto é algo fundamental para a Região, numa perspetiva de futuro, de olhar os Açores com futuro é, sem dúvida, olhar para o nosso mar e é essa a

posição que nos deve unir a todos na defesa daquilo que deve ser uma gestão ativa, participada e não sermos meramente observadores ou meramente uma entidade que possa ser consultada sobre a questão da gestão do mar.

E é isso que devemos continuar nesta firme convicção contra esta força centralista que nos quer desvirtuar daquele que é o nosso propósito quanto a esta matéria.

**Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima):** Muito bem!

**A Oradora:** E quanto à questão que queria colocar ao Governo Regional, sem dúvida, tem existido e foi elencado diversos investimentos na área do mar que têm sido importantes e que vão ser numa perspetiva de futuro muito importantes para o desenvolvimento da nossa Região e no que concerne à investigação oceânica está a decorrer o investimento no navio de investigação oceânica, e, atendendo que este contempla um investimento em Rofes, se o Governo para fazer investigação no fundo oceânico ficará com essa autonomia para fazer essa investigação, se por contrário, tem solicitar permissão, digamos assim, ao Governo da República para fazer esse tipo de investigação, se no caso de virem investigadores estrangeiros fazer investigação nos nossos mares, se efetivamente podemos participar nessa investigação, se teremos acesso a esses dados de investigação, porque a verdade é que isto não é apenas a votação desta alteração à Lei do Mar, é todas as implicações que poderão surgir...

**Deputado Rui Martins (CDS-PP):** Muito bem!

**A Oradora:** ... desse nossa esvaziamento daquilo que é o nosso poder sobre o nosso Mar e as consequências negativas...

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**A Oradora:** ... que tal poderá trazer para a nossa Região num mar que, sem dúvida, tem de ser visto como perspetiva de futuro, de futuro desenvolvimento para a nossa Região, e, como disse anteriormente, nada melhor, ninguém melhor que as regiões autónomas para defender a sustentabilidade, para defender o potencial que todo este nosso mar poderá ter, porque, acima de tudo, ele é nosso.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigado, Sra. Deputada. Pergunto se há mais inscrições?  
Sr. Deputado José Pacheco, faça favor, tem a palavra.

**(\*) Deputado José Pacheco (CH):** Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Vice-Presidente e Membros do Governo. Bom dia a todos antes de mais. A autonomia não retira nada a Portugal,  
...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Bem lembrado!

**O Orador:** ... as autonomias que são duas, acrescentam a Portugal dimensão e, no caso dos Açores, acrescenta dimensão geográfica, isto não é novidade, já o disse aqui três ou quatro vezes e também já foi dito por outras pessoas, não é nenhuma novidade.

A gestão partilhada do mar também não será nenhuma novidade da parte do CHEGA, sim, defendemos! Da parte do CHEGA nacional, absteve-se porque achou que o diploma estava mal feito.

Somos autónomos, eu tenho outra perceção, mesmo mal feito, eu votaria sempre a favor da gestão partilhada do mar, este é o nosso quintal, este é o nosso quintal.

A intervenção que nos traz o PPM, que tem duas partes, eu penso que estamos todos de acordo, temos falado nisso, temos aprovado sobre isso, temos falado sobre isso.

Eu não compreendo também, é a forma em que esta Assembleia é tratada na defesa da autonomia e naquilo que nós temos direito e temos o dever de intervir.

E, não há muito tempo, liderado pelo Sr. Presidente, nós fomos a uma Comissão da Revisão da Autonomia e só não fomos corridos a pontapé, porque não calhou.

O que nos foi dito claramente na nossa cara, foi, que o que nós íamos lá fazer valia zero, nós não estávamos lá a fazer nada, eu senti-me insultado enquanto açoriano e enquanto Deputado da Assembleia Regional, senti-me insultado, quem não se sentiu, olhe vá ter que rever e repensar o que nós fomos lá fazer e o que lá ouvimos, não gostei e



nunca vou gostar, e, até lhe digo, Sr. Presidente, não conte mais comigo para esse tipo de excursão a Lisboa, porque não irei mais para ser insultado desta forma.

Da minha parte, Sr. Deputado Paulo Estêvão, sim Sr., mas não foi isso que aqui nos trouxe.

A segunda parte, que é isso que aqui nos trouxe, vou dizer de forma simples, objetiva, clara, para quem está em casa perceba, quando quiserem fazer propaganda política, façam um outdoor, mais barato, poupa tempo e chateia menos as pessoas em casa. Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Nuno Barata faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo.

Trouxe-nos o Partido Popular Monárquico a esta Casa, um debate, que nunca é demais repetir, que nunca é demais fazer, que nunca é demais insistir.

O mar é fundamental, não só para o desenvolvimento da economia das nossas ilhas, mas até para a sobrevivência de algumas das nossas populações.

O mar, a pesca, nomeadamente, ainda é nos Açores, importante para algumas famílias poderem sobreviver, e, eu espero que o Sr. Deputado Paulo Estêvão, quando debatermos aqui a proposta que está em cima da Mesa e que está em debate público ou que acabou o debate público há três dias sobre as reservas marinhas, perceba que estamos a subtrair ao

povo açoriano, o acesso ao mar e a essa sobrevivência e a essa subsistência.

Uma segunda nota também para o Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a ver com aquilo que disse daquela tribuna relativamente aos votos dos outros partidos.

Soube criticar o Partido Socialista, soube criticar o CHEGA, mas não soube fazer um elogio ao Bloco de Esquerda, ao PAN e à Iniciativa Liberal que votaram contra essa legislação na República.

**Deputado António Lima (BE):** E o PPM como é que votou?

**O Orador:** Eu, sobre o centralismo lisboeta, ...

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Era evidente!

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Veja lá!

**O Orador:** ... já aqui nessa Casa e noutros fora, disse o que poucos açorianos têm a coragem de pensar baixinho, disse em voz alta aquilo que poucos açorianos têm a coragem de pensar baixinho.

Lisboa é centralista, Lisboa não gosta das autonomias, seja quem for a maioria absoluta que lá estiver e o Partido Social Democrata tem no seu passado, o Partido Social Democrata tem no seu passado, o maior centralista que essa Região teve que enfrentar, Aníbal Cavaco Silva, com duas maiorias absolutas que deixou os Açores de rastos, que deixou os Açores de rastos.

O Partido Socialista na primeira oportunidade que teve, com uma maioria absoluta, de acudir às autonomias, não acudiu a essas autonomias com uma Lei que, para além de ilegal, e, nós esperamos que

o Tribunal Constitucional e o Sr. Presidente da República tratem desse assunto em sede própria, não respeita os interesses do povo açoriano e não respeita as autonomias constitucionais.

E isto é gravíssimo, não por causa apenas da economia do mar, porque aí devo dizer que todos têm a boca cheia, isso é como aquela história da sustentabilidade, todos têm a boca cheia sobre economia azul e economia do mar, os únicos que têm a algibeira cheia são aqueles que falam dela os Pitta e Cunha dessa vida, são os únicos que têm a algibeira cheia com a economia do mar e com a economia azul, são esses que falam dela que nem fazem ideia o que custa viver dela, que nem fazem ideia o que custa sobreviver dela, que têm a algibeira cheia e que são os parceiros deste Governo Regional, aí, Sr. Presidente do Governo tem V. Exa. enormes responsabilidades, e, tem também enormes responsabilidades, e, vou-lhe deixar aqui esse alerta, Sr. Presidente do Governo, quando o Sr. desta tribuna, toma, como sua a solução da Conseran, eu espero que o Sr. tenha memória para quando correr mal estiver aí a assumir que correu mal e a culpa é nossa. Porque eu vou-lhe dizer uma coisa, Sr. Presidente do Governo, a estrutura que está montada na ilha do Pico, só foi possível à conta de muito dinheiro público, a estrutura que está montada na ilha do Pico, só servirá a economia dos Açores para criar postos de trabalho, postos de trabalho que dizem as associações empresariais do Pico, não há mão de obra para eles, mas isto é um problema que a Conseran tem que resolver, não é um problema que o Governo Regional tenha que resolver.

Agora o que nós sabemos é que indústrias daquela natureza precisam de importar o peixe para laborar, a lata, o rótulo, a caixa, o azeite ou óleo alimentar, tudo o que é ali metido é importado, nada é extraído da economia do mar da Região Autónoma dos Açores.

Podem-me dizer, ah, mas vamos introduzir valor acrescentado, está certo, e, respeito e até concordo, que eu não vejo mal nenhum ao mundo, ao contrário de outras pessoas que falam muito da importação de carne para ser vendida nos restaurantes, que falam muito da importação de peixe para ser metida na lata, eu não vejo mal nenhum nisso, já houve processos no passado, que V. Exa. certamente se recordará, e, que levaram pessoas aos bancos dos tribunais por fazerem coisas dessa natureza.

**Deputado Carlos Silva (PS):** Quem foi?

**O Orador:** Depois, isso passou a ser normal, e, eu acho que até é normal, não está presente por isso eu não nomeio.

Agora, dizer que esta é uma estrutura que vai alterar a nossa relação com a economia do mar, não, não é! Quando muito irá permitir a exportação de mais três ou quatro contentores por ano de latas de conserva para Itália ou para o mercado continental.

Economia do mar e falar de economia do mar é respeitar os interesses dos açorianos, os interesses de cada um dos açorianos, inclusivamente daqueles que, dia sim dia não, com dia de bom tempo, saia numa “chatinha” para capturar três ou quatro peixes para dar de comer à sua família. Obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições?  
Sr. Deputado António Lima, faça o favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Esta interpelação do Grupo Parlamentar do PPM sobre a aprovação na generalidade da Proposta de Lei que altera a Lei de Bases do Mar ou Lei de Bases do Espaço Marítimo, é, naturalmente, importante essencialmente pelo assunto que versa, mas infelizmente essa aprovação não traz grande novidade, e, importa por isso, também fazer um pouco de história, de resenha histórica sobre este processo, é porque, ao contrário de que de certa forma se pretende fazer passar com este debate, este ataque à autonomia, que é um ataque à autonomia aquela Proposta de Lei não começou em 2023, esse ataque à autonomia começou muito atrás, começou em 2014.

Esta Proposta de Lei foi aprovada com os votos favoráveis do Partido Socialista apenas, da maior parte do Partido Socialista com a abstenção dos Deputados eleitos pelos Açores, com o voto contra do PSD, é certo neste momento, mas, e, já foram aqui referidos os restantes votos, o Bloco de Esquerda votou contra, mas o PSD e o CDS são os primeiros responsáveis por esta Lei.

O PSD que agora rasga as vestes em defesa da autonomia e o CDS com o seu parceiro preferencial, o PPM, rasga as vestes em defesa da autonomia e era a Ministra do Mar, Assunção Cristas, autora da Lei de

Bases do Mar, essa é que é a realidade que importa lembrar e que é a história que importa relembrar.

E recorde, já sei que estão incomodados e que essa parte da história não vos interessa.

**Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Só se lembra de metade da história!

**O Orador:** E que nem os Deputados do PSD dos Açores e já agora nem os do PS votaram contra aquela proposta.

**Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** E a outra metade da história? Quem foram os primeiros a votar? Não foi o Bloco!

**O Orador:** Votaram todos a favor e quem votou contra foi o Bloco de Esquerda, foi o PCP e foram os Verdes, e, essa história, é preciso relembrar, porque quem é responsável por este retrocesso, quem é responsável pela violação, em nossa opinião, do Estatuto, do espírito do Estatuto é efetivamente o PSD e o CDS e o Partido Socialista, que também votou a favor daquela Lei, já agora, já agora.

É verdade que ao longo dos anos, inclusive os anteriores Governos do Partido Socialista tentaram, através de um pedido de fiscalização sucessiva da constitucionalidade, reverter aquela decisão, e, é verdade que aqui nesta Casa, este Parlamento e os mesmos partidos...

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Porque é que o Bloco não alterou isso quando esteve no Governo?

**O Orador:** ... que votaram lá a favor aqui procurou-se reverter essa decisão com alterações à legislação, à Lei do Mar que existem, aliás, este processo iniciou-se em 2017 com uma Anteproposta de Lei do

Bloco de Esquerda, que o Governo do Partido Socialista acompanhou com uma Anteproposta sua, e, foi essa que foi aprovada por unanimidade.

Mas é preciso não esquecer a responsabilidade primeira desse processo, porque este ataque à autonomia não começou em 2023, começou em 2014 e era governo, o PSD e o CDS.

Por isso, esse contexto histórico é fundamental, porque sem história parece que o mundo começou agora e não começou.

Em segundo lugar e falando sobre aquilo que efetivamente esta proposta....

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Parece que tem um período que o Sr. se esqueceu!

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** 2015 a 2019, apagou-se?

**O Orador:** ...traz. O Sr. Deputado, inscreva-se.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Estou inscrito!

**O Orador:** Esta proposta prevê, efetivamente uma consolidação daquele que tem sido o entendimento centralista do ponto de vista jurídico e constitucional do Tribunal Constitucional, que considerou a atual Lei efetivamente constitucional, aquela original de 2014 e consolida o entendimento político, também ele centralista, de que as regiões no que diz respeito ao território terrestre têm o poder de ordenar, de gerir o território, e, naturalmente muito bem, mas no que diz respeito ao mar, esse poder é-lhes retirado.

Há um preconceito histórico, aliás, um entendimento histórico no que diz respeito ao direito do mar que assim o determina, e, há o entendimento político de que efetivamente as autonomias não servem para gerir e para ordenar o território marítimo e para decidir o que aqui se faz, e, nós discordamos frontalmente desse entendimento, ele não é admissível e o que esta proposta que foi aprovada faz, é consolidar exatamente este entendimento.

As eventuais consequências negativas de projetos de interesse nacional, que agora se introduz esse conceito na proposta que foi aprovada na generalidade, é um conceito extremamente perigoso, porque à boleia dele podem ser aprovadas contra a vontade das regiões autónomas e das suas populações, todo e qualquer projeto, INDmente da sua vontade e INDmente das suas consequências, porque quem sofrerá as consequências potencialmente negativas de qualquer projeto de qualquer atividade que se realize nas nossas águas, é quem cá vive, e, não é de modo algum admissível que essa decisão seja tomada à revelia da vontade das populações dos Açores e da Madeira.

Por isso, este consolidar desta visão centralista tem a nossa total rejeição aqui e na Assembleia da República e sem quaisquer reservas.

Sobre esta matéria, nós continuaremos naturalmente a defender como temos feito e como já fizemos com propostas legislativas aqui, aliás, recordo mais uma vez que o Bloco de Esquerda, na anterior legislatura iniciou um processo de alteração da Lei de Bases do Mar, e, nós continuaremos a defendê-lo e, aliás, temo-lo feito, inclusive no nosso



Projeto de Revisão Constitucional que entregamos na Assembleia da República e no Processo de Revisão Constitucional que foi discutido aqui na Assembleia Legislativa, fosse na Comissão, fosse em Plenário, defendendo esse princípio, E, é preciso dizê-lo, que, tendo em conta o entendimento que há do Tribunal Constitucional, no que diz respeito à questão do mar, parece impossível ou muito difícil que, este processo avance e que os Açores tenham efetivamente o poder de decisão sobre o seu mar sem uma revisão constitucional que se debruce sobre a questão do mar.

Difícilmente será possível alterar a Lei de Bases do Mar, não digo que seja impossível, mas é muito mais difícil, aliás, será muito mais fácil avançar nesse processo com a questão da revisão constitucional relativamente às questões ligadas ao mar.

Tendo em conta que é uma interpelação, embora este assunto seja um pouco, no mínimo, estranho fazer uma interpelação ao Governo Regional sobre esta matéria, porque é uma matéria de debate político eminentemente político, mas, não gostaria de deixar de fazer uma questão ao Governo Regional, uma ou duas questões ao Governo Regional, sobre matéria do mar, em primeiro lugar sobre esta matéria, gostaria de perceber em que ponto está o plano de situação do espaço marítimo dos Açores? Em que ponto é que está esse processo que já se arrasta há vários anos, que já estava a ser elaborado pelo Governo anterior, este Governo está há três anos em funções quase e, bem, nós não sabemos e há poucas novidades sobre esta matéria.

A nível de estratégia sobre o mar e sobre a ciência, nem vou falar de conserveiras, porque isso não é estratégia sobre o mar nenhuma, isso é outra coisa, mas, julgo eu que falta a este Governo efetivamente uma estratégia e principalmente uma estratégia que se debruce sobre a inovação, sobre a investigação e sobre o desenvolvimento económico que daí pode advir.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Mais ainda!

**O Orador:** E sobre esta matéria, um dos grandes projetos que foi apresentado e que é subscrito pelo Governo nos últimos anos era o Observatório do Atlântico, com pompa e circunstância, um projeto de Governo da República que o Governo Regional é parceiro e bem, sobre esta matéria, este projeto eclipsou-se. Foi apresentado, assinou-se o protocolo e o projeto eclipsou-se, nunca mais se ouviu falar do Observatório do Atlântico, Sr. Secretário, Sr. Presidente do Governo, quem entender responder sobre esta matéria, o que é que é feito deste projeto, o que é? É que para além dos comunicados de imprensa, pouco mais se sabe e pouco mais se soube, tem aqui uma oportunidade de explicar em que ponto é que está.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem agora a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, faça favor, Sr. Deputado.

(\*) **Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Eu, ouvi atentamente todas as intervenções, porque elas permitiram relevar, sobretudo, algumas delas, permitiram relevar que afinal isto

não é uma interpelação ao Governo Regional, isto é um interpelação ao Partido Socialista por causa de uma proposta do Governo da República.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Está começando a perceber!

**O Orador:** E, acho que há aqui, uma data de coisas que, é necessário serem ditas com a máxima clareza possível.

Algumas das intervenções que foram feitas aqui, na minha opinião, soam a falso, soam a falso porque esquecem parte da história, soam a falso, porque se nós formos limpar um bocadinho daquilo que é o suposto brilho da palavra, afinal, a realidade revela-se outra, completamente outra.

E, em primeiro lugar, eu gostava de esclarecer aqui uma questão que me parece que se está a esquecer do essencial, esta não é, esta Lei do Governo da República, não é a primeira Lei que versa sobre essa matéria, esta Lei altera uma Lei que já existia ou que já existe.

Esta Lei altera uma Lei que já existe, e, portanto, para esclarecer a questão relativa ao sentido de voto dos Deputados do PS/Açores na Assembleia da República.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** A gente pode piorar!

**O Orador:** É muito simples, primeiro, esse sentido de voto foi articulado comigo, e, em segundo lugar, esse sentido de voto é o que é, porque é absolutamente imprescindível, absolutamente imprescindível, ter uma nova Lei sobre o espaço marítimo, não é esta, mas é imprescindível ter uma nova Lei sobre o espaço marítimo.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS)*

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Que não presta!

**O Orador:** Porque depois da declaração de inconstitucionalidade feita pelo Tribunal Constitucional, o que está a vigorar neste momento é a Lei de 2014, que não é má, é péssima para as regiões autónomas.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Porque é que não disse isso ao António Costa?!

**O Orador:** E, portanto, as regiões autónomas precisam urgentemente de uma nova Lei sobre a gestão do ordenamento do espaço marítimo.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**O Orador:** E, essa é uma das razões, pelas quais o Partido Socialista dos Açores e os Deputados do Partido Socialista na Assembleia da República, estão a trabalhar num conjunto de propostas que visam melhorar esta Lei no sentido de a adequar àquilo que é importante para as regiões, porque não restem dúvidas, estas soluções que lá estão, não estão de acordo com aquilo que nós entendemos, que deve ser o respeito pelos poderes e pelos direitos das regiões autónomas.

Agora, ter a Lei de 2014 em vigor é o pior que pode acontecer para as regiões autónomas, o pior. Porque essa Lei é bem pior para as regiões autónomas do que esta alteração, mesmo sabendo que esta alteração não serve os Açores e não serve a Madeira.

Em segundo lugar, eu gostava de dizer o seguinte, o Sr. Deputado Paulo Estêvão elencou um conjunto de matérias que relevam nesta Lei, em algumas delas nós estamos de acordo, estamos de acordo com aquilo que é a questão de prever que, no fundo é disso que nós estamos a falar, um qualquer Secretário de Estado ou um qualquer Diretor Geral, por um simples despacho, classifica um projeto como de relevante interesse nacional e por essa via, ficam afastadas as competências das regiões autónomas, isso não pode ser assim, não pode ser assim!

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Vou-lhe falar de secretárias de estado!

**O Orador:** Eu acho que as regiões autónomas devem atender aquando existam projetos de interesse nacional? Acho que sim! Mas não é dessa maneira, porque desta maneira, o que se está a fazer é a afastar uma competência que está fixada na Constituição para as regiões autónomas, por aquilo que pode ser um simples despacho de um Secretário de Estado ou de um Diretor Geral.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Porque não disse isso ao António Costa?

**O Orador:** Em segundo lugar a questão da aprovação das áreas marinhas protegidas, dos planos de gestão, que essa Lei já vai num bom sentido, ao conceder às regiões autónomas o poder para os aprovar, mas muito sinceramente, não serve de muito, porque não têm a competência para aprovar os instrumentos de ordenamento.

A Lei traduz-se naquilo que é uma espoliação de direitos das regiões autónomas no que tem a ver com as áreas marinhas protegidas.

E, portanto, obviamente que essas soluções não são soluções, que estejam de acordo com aquilo que, o Partido Socialista entende que devem ser os direitos das regiões, mas é urgente e imprescindível ter uma nova Lei sobre o espaço marítimo, porque depois da declaração de inconstitucionalidade do Tribunal Constitucional, relativamente a uma Lei que foi aprovada, por iniciativa do Governo Regional da altura, apresentada a este Parlamento e aprovada por este Parlamento para seguir para a Assembleia da República, nós estamos pior, nós estamos pior, e, é por isso que é urgente aproveitar esta oportunidade desta Lei, para tentar melhorar aquilo que é possível melhorar, e, fazer respeitar os direitos das regiões autónomas.

Em segundo lugar, eu gostava de dizer o seguinte, o Sr. Deputado Paulo Estêvão, às tantas, na sua intervenção, diz que se querem apropriar do trabalho dos outros, que se querem apropriar do trabalho dos outros e depois elenca, a Conseran a Santa Catarina, o Navio Arquipélago, o Polo Martec, as Áreas Marinhas Protegidas, tudo isto são projetos iniciados no anterior Governo Regional, ...

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Não é verdade!

**O Orador:** ..., e, que este Governo Regional, e muito bem, está a continuar sendo certo que em algumas dessas matérias nós discordamos da forma como elas estão a ser feitas.

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Mas, há efetivamente aqui algumas questões que não podem, no fundo, passar em branco, porque, e lá está a questão do “soa a falso”, soa a falso dizer que tudo isto é trabalho deste Governo, o Sr. Presidente do Governo, a muito custo, lá reconheceu que o Navio Arquipélago...

**Deputado Paulo Estevão (PPM):** Honestidade!

**O Orador:** ... e o Polo Martec, são decisões do anterior Governo Regional, que garantiu financiamento para eles e muitas outras, muitas outras, têm é que se articular melhor.

**Deputado Gustavo Alves (PPM):** Qual muito custo?

**O Orador:** E muitas outras. E, portanto, Sr. Deputado Paulo Estêvão apropriar do trabalho dos outros foi aquilo que V. Exa. fez daquela tribuna e fica-lhe muito mal.

**Deputada Ana Luís (PS):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS)*

**O Orador:** Mas porque é que soa a falso? Soa a falso porque se apresenta aqui uma visão do estado da economia do mar ou mesmo, para concluir a parte relativamente ao ordenamento e gestão do espaço marítimo, este Governo teve três anos, em que poderia ter aproveitado uma Lei que estava em vigor, que não tinha sido destruída pelo Tribunal Constitucional, para aprovar o plano de situação do ordenamento do espaço marítimo da Região, fez zero, fez zero!

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Não é verdade!

**O Orador:** Onde é que está o plano de situação? Não está, não foi aprovado, e, isso é lamentável, porque agora os Srs. rasgam as vestes em sinal de protesto, quanto à questão do mar, quando tiveram oportunidade de fazer o que deveria ter sido feito, primaram pela ineficácia pela incapacidade, e, em alguns casos, desculpem-me, pela incompetência.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS)*

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** É assim que contribui para a estratégia do mar!

**O Orador:** Mas, o Sr. Presidente do Governo, diz que, a questão da economia do mar está florescendo, ó Sr. Presidente, não é isso que nos dizem os pescadores, não, não é, aliás, em bom rigor, Sr. Presidente do Governo, nem sequer é isso que o Sr. diz, ou que os seus serviços dizem, porque os últimos dados estatísticos em relação a setembro de 2023 dizem que em volume de pescado houve uma quebra de 42.6% relativamente a setembro de 2022, ...

**Secretário Regional do Mar e Pescas (Manuel São João):** E o valor do pescado?

**O Orador:** ... em relação a agosto de 2023, houve uma quebra de 46.5%, nos últimos 12 meses houve uma quebra de 13,3% ...

**Deputado Carlos Freitas (PSD):** E o valor?



**Alguns Deputados da bancada do PS: Também!**

**O Orador:** ... e o valor do pescado, em relação a setembro de 2022, houve uma quebra de 23.2% em relação a agosto de 2023, houve uma quebra de 31.4%, em relação aos últimos 12 meses, houve uma quebra superior a 6%., Sr. Presidente do Governo, onde é que o Sr. vive? Como é que o Sr. chega a esta sala...

**Deputado Berto Messias (PS):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**O Orador:** ..., como é que o Sr. chega a esta Câmara e diz que a economia do mar está florescendo?

Os Srs. preparam-se para retalhar aquilo que são as possibilidades de rendimento dos pescadores, de costas voltadas para os pescadores, com a vossa proposta das áreas marinhas protegidas.

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Então e chegam aqui e querem pintar este quadro cor-de-rosa, quanto a um setor que não está bem, os vossos números mostram que não está bem.

**Deputado Gustavo Alves (PPM):** E o resto dos números!

**O Orador:** E os Srs. não se apercebem que têm que mudar de rumo? Que têm que inverter o rumo? Não! Insistem cada vez mais.

Já não basta essa situação e preparam-se agora para com as áreas marinhas protegidas, lá iremos quando o diploma chegar cá, retalhar e destruir completamente esse setor.

Há, contudo, uma coisa que eu devo dizer, e, é também por isso que acho que isso soa a falso, foi apresentada aqui a questão da pista de drones, é verdade, a pista de drones não é um projeto do anterior Governo, e, a criação de uma Zona Livre Tecnológica, mas os Srs. sabem o que é que significa no atual quadro legal, criar uma Zona Livre Tecnológica? Não, não sabe! Faz muito bem, Sr. Presidente do Governo em reconhecer que não sabe, os Srs. não sabem que isso é entregar com o atual quadro legal toda a capacidade de decisão à República?

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Não é verdade!

**O Orador:** É verdade, sim, Sr.! Sr. Deputado Paulo Estêvão, a criação de uma Zona Livre Tecnológica nos Açores depende, é verdade, pode depender da iniciativa do Governo ou da iniciativa da Agência Nacional de Inovação, mas a aprovação sabe a quem é que cabe? À Agência Nacional de Inovação, se isso não o incomoda a si, incomoda-me a mim.

Em relação à aprovação do regulamento interno, em relação à aprovação da forma como deve funcionar, tudo isto, não está nas mãos do Governo Regional, e, os Srs. chegam aqui e dizem, vamos criar uma Zona Livre Tecnológica mais uma vez espoliando a Região daquilo que deve ser uma competência sua, apresentem uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que resolva essa parte e depois vamos a isso, ou,

acham que é o PS, também, que deve apresentar essa Proposta de Decreto Legislativo Regional?

**Deputado Berto Messias (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Os Srs. não sabem o que é que estão a fazer nesse domínio.

**Deputado José Contente (PS):** Exatamente!

**Deputado Berto Messias (PS):** Tudo a dormir!

**O Orador:** Não sabem o que é que estão a fazer neste domínio, e, desse ponto de vista, eu acho que não é por má fé, não é por má fé, agora o facto é, por não saberem o que é que estão a fazer, que estão a criar situações dessas e isso é mau, é mau para os Srs., mas isso, meu caro amigo, é a vida, mas é mau sobretudo para a Região, é mau para os Açores.

E, portanto, todo o discurso nessa área, como em outras, não é só no mar, na agricultura, por exemplo, também dizem que está tudo bem, afinal ontem soubemos que há 14 milhões de euros de subsídios em atraso.

**Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural (António Ventura):** Pergunte à República!

**O Orador:** Tudo isto, não tem nada a ver com a República, tem a ver consigo, Sr. Secretário, consigo e com a sua incapacidade.

Mas em relação ao mar, todo este discurso, toda esta conversa é bonita, é bonita, sim Sr., é bonita, mas não resiste minimamente a escarafunchar um bocadinho, e, ver como efetivamente as coisas estão, são os vossos números, ou como as coisas funcionam, é o caso da Zona

Livre Tecnológica. Acho que é preciso cuidado, os Srs. devem ponderar bem aquilo que pretendem fazer nesse domínio, ponderar bem, e, já agora, ponderar bem se em relação a essas propostas de alteração à Lei do Mar, na Assembleia da República, estão ou não estão disponíveis para estarem ao lado do Partido Socialista em defesa dos Açores. Muito obrigado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Ao lado não!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado João Bruto da Costa, tem a palavra.

(\*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Soa a falso, eu fazer alguma questão ao Deputado Vasco Cordeiro porque, na verdade, estamos a fazer uma interpelação ao Governo.

Soa a falso, ...

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** É falso mesmo!

**O Orador:** ..., mas o que soou a falso verdadeiramente, foi o trabalho que o Partido Socialista fez nesta Assembleia relativamente ao Diploma da Lei do Mar.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** E, eu pergunto, começo por uma pergunta, se bem que isto não é uma sessão de perguntas, começo por uma pergunta ao Governo Regional, acham que podemos voltar a acreditar em qualquer parecer que o Partido Socialista dos Açores dá neste Parlamento regional sobre uma qualquer Anteproposta de Lei que na República viole os direitos da autonomia, depois de acabarmos de ouvir o Sr. Deputado Vasco Cordeiro...

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** ... a dizer que ordenou que se abstivessem na República relativamente a esta matéria? Acham que podemos acreditar mais alguma vez no Partido Socialista? Eu diria que não é o soar a falso, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, é falso, o que o Sr. escreveu, o que o Sr. mandou escrever, num parecer entregue nesta Assembleia sobre uma intenção do Governo da República relativamente à Lei do Mar, não diz nada do que o Sr. disse aí, nada! Não diz uma única palavra sobre a Lei de 2014 ser pior e termos que alterar e termos que trabalhar nesta Lei, não! Sabe o que é que diz? Eu vou lembrar os açorianos porque não soa a falso, o que o Sr. fez foi uma falsidade, o Sr. ludibriou os açorianos, ...

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** ... ao fazer um parecer para esta Assembleia e mandar fazer exatamente o contrário lá fora.

Eu vou ler para os açorianos saberem o que é que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro mandou escrever: “O Projeto da Proposta de Lei em apreciação, é extemporâneo”, procurem no dicionário a palavra extemporâneo, eu acho que não é necessário porque os açorianos sabem o que é extemporâneo, e, acrescentou, não é só o extemporâneo, “este processo surge de forma injustificável, injustificada e por isso, o PS/Açores emite parecer desfavorável”, é injusto, esta Proposta de Lei, que o Sr. veio para aqui dizer que era extemporânea e injustificada...

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Claro! O Sr. não percebe?

**O Orador:** ... lá fora vamo-nos abster, porque é melhor a gente trabalhar sobre isto do que fazer outra coisa qualquer, ó Sr. é falso! Não soa a falso, é falsa a sua atitude perante este Parlamento e o Sr. devia vir aqui, era a correr, pedir desculpa aos açorianos, do que eu pensava ter sido uma atitude de rebeldia de algum Deputado na República em relação à sua liderança no PS/Açores, mas não, o Sr. diz que não é um ato de rebeldia em relação ao que o Sr. mandou dizer à Assembleia Legislativa dos Açores, foi o Sr., foi o Sr. que achou, que depois de dizer aos açorianos que isto é extemporâneo, é fácil, tem que ser chumbado imediatamente, extemporâneo, não pode existir, não deve

vingar, não pode ser aprovado, é para chumbar, mas é para chumbar na primeira ocasião, não é vamos ver agora, vamos ver agora o que é que vamos fazer.

O Sr. não soa a falso, a sua atitude foi falsa perante os açorianos e o Sr. devia pedir desculpa aos açorianos.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** E devia pedir desculpa, devia agora pedir desculpa de ter mudado, de ter ludibriado o Parlamento dos Açores, mas devia perante aquilo que foi dito naquela Assembleia da República relativamente aos Açores por um Secretário de Estado do Governo do Partido Socialista, o Sr. nessa altura era ter pegado no telefone, em vez de dizer para se absterem, os Srs. saiam imediatamente da sala ou votem contra, porque não é admissível um Secretário de Estado do Governo da República na bancada do Governo do Partido Socialista na República, perante a sua maioria absoluta, dizer assim: “sobre o domínio público marítimo, o Estatuto Político Administrativo, na sua terceira revisão, disse que era competência da República, eu posso ler o Diário textualmente, mas está: “sobre o domínio público marítimo ser competência da República, não podemos atravessar áreas daqueles que são poderes específicos da República” e termina, dando nota, do segundo nível de ordenamento, que é assim que o Sr. Secretário de Estado trata o Estatuto Político da

Região Autónoma dos Açores e as autonomias regionais, o Sr. devia ter a obrigação, nesse momento, em que isto é dito na Assembleia da República, já que os seus Deputados eleitos pelo Partido Socialista, pelo círculo eleitoral dos Açores, os que deviam representar os Açores na Assembleia da República pelo Partido Socialista, não tiveram o discernimento de perceber o que estava a ser dito, o Sr. devia ter pegado no telefone e imediatamente ter dito, quanto mais não fosse por esta observação e por este conceito centralista e anti autonomia de um Secretário de Estado do Governo da República, imediatamente ter dito, não, nós não admitimos nada disso, não, os Srs. não se abstêm, não os Srs. levantam-se para votar contra este ataque à autonomia, esta traição perante o povo açoriano e isso era o que o Sr. devia ter feito.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Sr. Presidente do Governo, não, esta interpelação não é ao Partido Socialista, mas esta interpelação é aos Açores e à autonomia. E nos Açores e na autonomia não está ninguém dispensado, não está o Deputado Vasco Cordeiro, não está o Partido Socialista e não está nenhuma das outras e Srs. Deputados desta Casa, e, não podemos continuar a ter um Partido Socialista liderado pelo Deputado Vasco Cordeiro, que nos Açores vem para aqui gritar a favor da autonomia contra uma Lei extemporânea, contra uma injustificada intenção do



Governo da República, plasmada numa Lei do Mar que, analisada, é um retrocesso, é ilegal, como disse o Sr. Deputado Nuno Barata, é um retrocesso para as autonomias, e, não podemos continuar a ter o Sr. a vir aqui e a ter o descaramento de vir dizer que ludibriou este Parlamento que enganou os açorianos e que foi falso perante a defesa da autonomia. Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Furtado.

**(\*) Deputado Carlos Furtado (IND):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputado, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Começaria a minha intervenção por dizer que esteve bem o PPM em fazer essa interpelação ao Governo, porque no fundo reconheço que o PPM, será talvez dos três partidos da coligação, aquele que tem mais créditos para falar sobre essa matéria.

Das intervenções que me antecederam, já vi aqui umas referências a 2014, e, permitam-me que faça uma referência ainda mais, mais atrás. Cimeira dos Açores, 2003.

*(Neste momento o Orador mostra uma imagem no portátil à câmara!)*

Nessa fotografia vemos, José Manuel Durão Barroso, Tony Blair, José Maria Aznar e George Bush, vieram aqui, na altura, o Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Barroso, do PSD, num Governo de coligação com o CDS, vêm aqui ao seu quintal, dizer aos outros líderes dos outros países que, podiam usar aqui o quintal, que tinham à vontade que não havia mal nenhum.

Na fotografia, não vejo aqui ninguém dos Açores, não vejo, se há outra fotografia, não conheço, a fotografia que eu conheço é esta, que foi permitido aos Srs. centralistas nessa altura de direita, a usarem o quintal que têm aqui no meio do Atlântico, para disponibilizarem a grandes potências mundiais para fazerem aqui o estaleiro de guerra.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Se eu fosse da Terceira ficava ofendido com essa expressão!

**O Orador:** Estava tudo muito bem. Não, Sr. Deputado Joaquim Machado não é os da Terceira é os dos Açores todos, foi na Terceira, por acaso está lá instalado, mas o desrespeito foi aos Açores na sua totalidade.

E, agora, rogam-se como defensores das autonomias, onde é que estavam os Srs. quando permitiram situações dessas de ânimo leve? Ó Srs. Deputados, sinceramente, eu acho que isso é pouquinho, é pouquinho, porque no tempo certo, os partidos que estão aqui representados, todos eles com sedes em Lisboa, têm sempre dois discursos, mas isso não é um alvará só do Partido Socialista, também vem os outros todos, portanto, no momento certo recebem os

telefonemas de Lisboa para dizer, aprova orçamento ou não aprova orçamento, faz assim ou faz assado e não têm senão que, como se diz, em bom açoriano, “amarrar a burra”, “abaixar as orelhas e amarrar a burra”, porque se precisam dos líderes de Lisboa, os líderes é que escrevem os papelinhos ou mandam alguém dar o recado e têm que respeitar.

Olha da minha parte, e, orgulhosamente, no tempo certo procedi como se faz à açoriana é, virar as costas a quem não respeita a autonomia e os dignos representantes dos Açores, outros não podem fazer, lá terão as suas razões, olha, têm que se amansar, amansar-se, porque a política tem dessas coisas.

Portanto, eu reconheço que o Partido Socialista e nomeadamente os Deputados do Partido Socialista, sejam dos Açores, sejam da Madeira, estiveram mal neste diploma, inquestionavelmente estiveram mal, mas atenção, não foram únicos, porque isso são histórias que têm passado e que, infelizmente, bem sabemos o que é que Lisboa e o que é que o Terreiro de Paço pensa dos Açores.

Portanto, olhe eu da minha parte, se calhar sou dos 57 Deputados que aqui estão, aquele que mais créditos tem...

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Presunção e água benta!

**O Orador:** ... para falar em alta voz sobre este assunto, porque no momento certo soube dizer para os lados de Lisboa aquilo que tinha que ser dito. Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Vamos fazer um intervalo, regressamos ao meio dia.

*Eram 11 horas e 38 minutos.*

*Eram 12 horas e 04 minutos.*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, vamos dar continuidade ao nosso debate, estava inscrito antes do intervalo o Sr. Deputado Paulo Estevão, a quem eu dou a palavra, faça favor, Sr. Deputado.

**(\*) Deputado Paulo Estevão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo.

O Bloco de Esquerda tem uma técnica que é quando o assunto não lhe interessa discutir, ...

**Deputado António Lima (BE):** Não interessa?!

**O Orador:** ... vai remexer nas gavetas da história, bom, essa é a minha especialidade e eu fui a uma gaveta da história, que já sabia o que é que lá estava, trouxe só a prova e o que eu encontrei, as declarações, por exemplo, do MDP/CDE que deu origem à política XXI, que por sua vez, integrou o Bloco de Esquerda, e, aqui podemos ver a história do Bloco de Esquerda nesta matéria, a história do Bloco de Esquerda nesta matéria, em relação dos seus integrantes foi contra a criação da autonomia dos Açores,...

**Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP):** Professor de história tem destas coisas!

**O Orador:** ... foi contra a autonomia dos Açores, essa é que é a importância, veja, mas eu vou ler-lhe só um autógrafo, uma coisa muito rápida, “A Autonomia político-administrativa não visa senão...”, diz o Deputado do partido que veio integrar depois o Bloco de Esquerda, “...não visa senão a continuação da manutenção dos privilégios das classes dominantes, por isso mesmo, e para não correremos esse risco é que o meu partido propõe que seja eliminada por dúbia a expressão histórica aspirações no âmbito da Constituição em relação ao povo dos Açores, que não seja justificada assim desta forma”, Bem em relação à História, estamos conversados em relação ao papel da extrema esquerda no sentido de tentar impedir que fossem criadas autonomias regionais, estamos conversados.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Em relação à história do Partido Socialista, é só lembrar que aquela bandeira que nós vemos aqui, aquela bandeira que nós vemos aqui, que foi votada no Parlamento dos Açores, foi votada com a ausência do Partido Socialista que abandonou a sala porque não queria votar aquela bandeira azul e branca.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Se quiserem falar de história, podemos continuar, mas como temos outras coisas importantes, porque o que interessa debater verdadeiramente são as questões do presente é dizer ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro, que, aqui se quis apropriar de coisas inacreditáveis, vamos então ao setor conserveiro, diz V. Exa. que nós herdamos o trabalho feito pelo Partido Socialista no âmbito do setor conserveiro, o vosso trabalho foi de arrasar o setor conserveiro nos Açores, deixar Santa Catarina com uma dívida imensa e deixar o setor conserveiro completamente destruído nos Açores.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** É verdade!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** E nós o que fizemos foi repô-lo. V. Exa., Eu não me esqueci de um aparte seu que está nos Diários, que é quando nós falamos em drones para utilizar no espaço marítimo, ainda antes da guerra da Ucrânia e da Rússia, e, V. Exa. drones? V. Exa. perguntava drones, como se fosse uma nave espacial e a verdade é que se prova hoje em dia, que é uma tecnologia absolutamente essencial...

**Deputado José Ávila (PS):** Mas quem é que disse o contrário!

**O Orador:** ...e. V. Exa. tem sempre, em relação às novidades e à novidade, uma resistência tremenda, é isso que caracteriza os Governos de V. Exa., uma resistência tremenda a qualquer inovação.

Agora fala-se numa das maiores pistas de drones, na maior pista de drones de Portugal que está a ser aqui criada no Faial e V. Exa. também em relação a esta matéria, está sempre com esse discurso do passado de não valorizar a inovação tecnológica que está a ocorrer.

A mesma coisa em relação à Zona Livre Tecnológica em que V. Exa. também tem essa resistência toda, quando este projeto é um projeto essencial para o desenvolvimento económico dos Açores, para atrair inovação, para atrair tecnologia e V. Exa. faz sempre esse discurso do velho do Restelo, porque V. Exa. não fez e não quer deixar os outros fazer, e, também lhe quero dizer, Sr. Deputado, que em relação aos outros projetos em que alguma vez V. Exa. pensou, mas não fez, esses projetos não são do seu património, exatamente porque os pensou, mas não os fez ou porque alguma vez falou neles e não os fez.

Bom, V. Exa. pensou em tanta coisa, falou em tanta coisa e fez tão pouco...

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Credo!

**O Orador:** ... que V. Exa, evidentemente, fez tão pouco, fez tão pouco nestas matérias, que é evidente que não são do seu património é do património é de quem fez, é de quem faz as coisas acontecer.

**Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Muito bem!

**O Orador:** E, o Sr. Deputado do CHEGA, José Pacheco, vem aqui dizer, depois de ser confrontado com a abstenção do CHEGA na defesa dos interesses dos Açores na Assembleia da República, vem aqui dizer, bem, a Lei era má e por isso nós abstivemo-nos, o CHEGA absteve-se,

então se é má não vota contra Sr. Deputado? Se prejudica os interesses dos Açores não vota contra?

**Vice-Presidente do Governo Regional** (*Artur Lima*): Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Sr. Deputado, e, depois vem dizer, e V. Exa. veio aqui dizer, o Sr. Deputado veio aqui dizer, bom o que o Sr. apresentou aqui é propaganda, não, não é propaganda, sabe qual é a diferença entre propaganda e a política séria? É apresentar projetos...

**Deputado José Pacheco** (*Chega*): Propaganda!

**O Orador:** ... que estão a ser feitos, já estão feitos e que estão a ser desenvolvidos por este Governo, não é nada que esteja a apontar-se que se vai fazer no futuro, que não se fez, é algo que é concreto, todos os projetos que eu ali apresentei estão a ser feitos, já estão feitos.

**Deputado Pedro Pinto** (*CDS-PP*): Muito bem!

**O Orador:** Isso é que é importante referenciar e é importante, Sr. Deputado, também termino para ficar com algum tempo para uma segunda intervenção ou uma terceira intervenção, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, a sua lógica da abstenção é inacreditável, não se consegue compreender, então V. Exa. está contra, manda o seu Grupo Parlamentar aqui dar um parecer negativo e depois lá fora, quer uma abstenção para negociar, para negociar o quê? O Sr. ou está de acordo



ou não está de acordo, ou defende os Açores ou não defende os Açores e V. Exa. não defendeu os interesses dos Açores na Assembleia da República, Sr. Deputado.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem agora a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho faça favor, Sr. Deputado.

**(\*) Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, interpelante, eu também não resisto a uma ligeira incursão pela história, fique descansado, não vou ao integralismo lusitano, não vale a pena, também não lhe vou lembrar que o PS é o partido fundador e (impercetível) da democracia e que votou a favor da Constituição, ...

**Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima):** Infelizmente!

**O Orador:** ... da versão originária e de todas as outras, mas não resisto consultando papéis, e, exatamente porque esta questão do mar tem nesta Assembleia uma longa história e uma história digna e que convém recordar, mas mesmo só esta última questão, numa discussão a respeito de outro diploma sobre esta matéria, dizia, o Sr. Deputado Paulo Estêvão, em 2017, a um Deputado da bancada do PS, “ A questão foi aqui rebatida pelo Sr. Deputado, com aquela ladainha que,

sinceramente, não sei se alguém tem paciência, eu não tenho, paciência intelectual para esta ladainha, que a culpa é dos Governos da República, de que a culpa é dos Governos Regionais e de que a culpa é do partido lá de fora e tudo isso”, Sr. Deputado Paulo Estêvão, depois de ter atravessado o encapelado mar da oposição como V. Exa. está mudado, afinal agora tem “pachorra”...

**Deputado Berto Messias (PS):** Aliás, não faz outra coisa!

**O Orador:** ...para estas questões do Governo da República, para essas questões de alteração à Lei, saber de que cor é o Governo da República, de que cor é o Governo Regional, ganhou “pachorra”, paciência para estas ladainhas.

Infelizmente, eu penso que a evolução não foi positiva, penso que é mais importante focarmo-nos no essencial, é bem verdade que esta Lei que, em bom rigor histórico começou por ser conhecida e é conhecida, e a mãe não a nega, com certeza, por Lei Cristas, tem desde sempre os seus defeitos e os seus pecadilhos, nós, também, sempre o dissemos e coordenamos, face às responsabilidades políticas que então tínhamos, para que este Parlamento no tempo próprio, tomasse as posições devidas. Antes ainda da Lei sair por iniciativa própria, fizemos uma Resolução, fomos ao Parlamento nacional, fomos recebidos na respetiva Comissão e fomos recebidos pela Sra. Ministra, lembro-me na altura, muito generosamente o Sr. Deputado Paulo Estêvão veio ter comigo e disse, bom, e, estava na CAPAT, Francisco é o Presidente da Comissão, todos nós concordamos contigo, se calhar falavas só tu, eu

estranhei tanta generosidade, é claro que depois percebi a que se devia essa generosidade, na altura, se calhar, Sr. Deputado Paulo Estêvão ainda, também, ao contrário, se interessava por saber quais eram os Governos que estavam e o que é que eles faziam, a verdade é que, INDmte disso, esta Assembleia foi tomando posições, foi tomando posições consensualizadas e não vale aqui dizer para uns que isto foi o meu partido lá fora, eu não tenho nada a ver com isso e outros parece que não têm essa vicissitude histórica, parece que não o podem fazer e, portanto, temos também, sobre esta matéria, que nos entender,...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Ouviu, Sr. Deputado Vasco Cordeiro?

**O Orador:** ... temos que perceber que há centralismos centralistas na política, nos tribunais, no Tribunal Constitucional, que a solução, por isso mesmo, tem de ser muitas vezes legislativa, no sentido mais amplo, no sentido de uma revisão constitucional, como se falou aqui, e, é isso, penso eu que nós temos que fazer. Para sermos, inclusive fiéis à história deste Parlamento, que na década de 80 se confrontou com um Decreto Legislativo Regional, que foi declarado inconstitucional, porque tinha a ver com os achados arqueológicos encontrados nos fundos marinhos, que revertiam naturalmente, se não fossem reclamados por ninguém a favor da Região, entendeu o Tribunal Constitucional que não, se estavam nos fundos marinhos e, se os fundos marinhos eram do Estado, também tinham que ser do Estado, começamos por aí, como temos memória do art.º 8.º do nosso Estatuto, faz uma referência...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Quem não tem é o Secretário de Estado!

**O Orador:** ... a isso, depois, também na década de 90, não é à toa que declararam inconstitucional o uso privativo dos inertes, das areias, de dispormos sobre as pescas, por isso também temos uma referência no art.º 8.º do Estatuto, por isso, também, na terceira revisão do Estatuto, conseguimos a unanimidade de fixar uma gestão conjunta e uma gestão partilhada, e, que ambas elas seriam naturalmente mais do que um mero parecer, a mera consulta, porque essa já decorre em geral da Constituição como dever dos Órgãos de Soberania, e temos vindo a afirmar a necessidade da codecisão de existirem pareceres vinculativos, e, temo-lo feito, INDmente de a Lei ser do tempo do Governo de Passos Coelho, do Governo Assunção Cristas, da Dra. Ana Paula Vitorino, do Dr. António Ventura, etc., etc.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Ainda não nos recebeu!

**O Orador:** A nossa posição, a posição do PS/Açores é sempre a mesma nesta matéria, o relatório do Sr. relator António Ventura a respeito da Anteproposta de Lei aprovada nesta Casa por iniciativa do Governo Regional, é um relatório cuja opinião pessoal, obviamente, nós subscrevemos e que foi importante na altura tomar.

E, portanto, é bom nós lembrarmos tudo o que temos feito e quando o Sr. Deputado Paulo Estêvão faz uma interpelação ao Governo sobre esta matéria, eu pensei que também tinha a ver sobretudo, para além do

parecer que foi dado, com o próprio Governo dos Açores, pensa fazer, tem feito sobre esta matéria, é porque os anteriores fizeram muito, ...

**Deputado Paulo Estevão (PPM):** Vê-se!

**O Orador:** ... fizeram muito no sentido de, desde logo suscitar a inconstitucionalidade do Decreto-Lei 38/2015, fizeram no sentido de propor a este Parlamento uma Anteproposta de Lei que nós conseguimos aprovar por unanimidade, fizeram muito também no sentido de que essa Lei teve em vigor durante cerca de dois anos e que, infelizmente, pelas razões que nós sabemos, o Tribunal Constitucional acabou, dentro de uma jurisprudência restritiva, por fazer nessa parte, essa matéria andar para trás e, portanto, penso que o fundamental é atenta à importância desta questão, nós vemos de forma institucional própria, com o peso dos Órgãos Próprios da Região, o que é que podemos fazer para que isto mude efetivamente...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD) e Deputado Paulo Estevão (PPM):** Abster-se!

**O Orador:** ... e desde logo a não esquecer a importância, por exemplo, de uma revisão constitucional e não esquecer que a apresentação de propostas de alteração talvez seja, é com certeza mais construtivo do que nada fazer do que votar contra e, no fundo, lavar as mãos de uma atitude construtiva e propositiva.

Por enquanto, Sras. e Srs. Deputados, nós não temos nenhuma alteração à Lei Cristas, e, o Sr. Deputado Paulo Estêvão, que tem presidido com muito gosto e algum brio...

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Abstenção! Lavar as mãos!

**O Orador:** ... à Comissão Eventual da Revisão do Regimento, deve saber a diferença entre votação na generalidade, votação na especialidade e votação final global. Neste momento, não temos nenhuma Lei, vamos ver quando essa Lei sair, a forma como sai e aquilo que foram, em todas as suas vertentes, a posição do PS/Açores, Muito obrigado.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, faça favor, Sr. Presidente.

**(\*) Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Secretários Regionais.

**Deputado Carlos Silva (PS):** O Secretário do Mar não tem uma palavra a dizer?

**O Orador:** Creio que após a ronda das intervenções no quadro desta interpelação, promovida pelo Grupo Parlamentar do PPM, deixar uma nota conclusiva pela parte do Governo e, uma outra componente de esclarecimentos que me parece serem oportunos deixar.

Eu diria em jeito conclusivo, e, deixo os esclarecimentos porque são mais densos para a fase seguinte, que mesmo sem recurso ao “Mare

Nostrum”, eu diria que os Açores e os açorianos não podem prescindir dos seus direitos...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ... em matéria de fruição do mar nas suas componentes económica e ambiental.

E, é, pois, esse o testemunho que quero, em nome pessoal, mas também em nome do Governo, deixar nesta interpelação, registando, não prescindimos.

**Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima):** Muito bem!

**O Orador:** A outra matéria, decurso dos esclarecimentos que importa fazer no debate, eu devo fazer referência, elogiosa aliás, à intervenção do Sr. Deputado Francisco Coelho, que acabou de intervir, e, dando nota do que foi o trabalho intenso, meritório, reconhecido, para no quadro da última revisão do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, ter ficado bem patente nos artigos 8.º, 22.º e 23.º, esta matéria da competência autonómica e dos Órgãos de Governo Próprio da Região Autónoma, é com base nesse pressuposto, que deu trabalho, que foi intenso, e, como se sabe, a próprio Lei que aprovou a terceira revisão do Estatuto Político Administrativo, foi submetida ao Tribunal Constitucional, num famigerado mês de agosto, com uma intervenção do então Presidente da República e estas matérias ficaram consolidadas, é por isso que aos artigos 8.º, 22.º e 23.º deve ser devida a consideração e o respeito e o vínculo na hierarquia das leis para qualquer Proposta de Lei sobre esta matéria,...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ..., e, é aí, que o Governo da República não tem perdão, é que conhece o Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, deveria conformar a sua Lei com base nesta consideração do normativo, do complexo normativo, que sobre esta matéria se mantém em vigor no país. Portanto, mais do que anteriores leis como de forma errónea, o Sr. Deputado Vasco Cordeiro quis fazer referência, tinha que ter como pressuposto o que está previsto no Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** É por isso, na verdade, não se pode ser indiferente, ou se está na defesa da autonomia e do próprio Estatuto Político Administrativo ou não se está e, portanto, o repúdio só pode ter um sentido de voto, o voto contra e não a abstenção.

**Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima):** Muito bem!

**O Orador:** Ademais, igualmente, e a propósito de centralistas em todos os partidos políticos, recordo que, em tempos no quadro de uma revisão em baixa da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, Deputados eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores, não tiveram indiferença, votaram contra.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Bem lembrado!



**O Orador:** Mesmo com a indicação do seu partido e do seu Grupo Parlamentar, há esta diferença na história da história da defesa reivindicativa da autonomia dos nossos poderes e das nossas competências.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Gostaria, dito isto, e, com a máxima tranquilidade, porque o que interessa é apesar dos erros, das falências de uns e de outros nesta matéria, podermos ter um quadro referencial inequívoco por parte do Órgão de Governo Próprio da Região, como é este Parlamento e como é o Governo da Região, o Governo Regional, somos contra esta Proposta de Lei que diminui as competências que estão, aliás, reconhecidas no Estatuto Político Administrativo e aí acompanho os Srs. Deputados que fizeram referência, quiçá à importância da revisão da Constituição para tornar cristalina essa competência e por isso também houve uns que não perderam a oportunidade de iniciado um processo de revisão constitucional, terem propostas concretas de revisão constitucional para defender estas matérias...

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** ...outros nada, nada. Mas gostaria também de deixar uma mensagem muito breve às novas gerações, as novas gerações que merecem desde logo a nossa consideração e solidariedade neste

relacionamento intergeracional e que têm sido no mundo muito pró-ativas na defesa e na exigência de medidas para combater o processo das alterações climáticas que penaliza o mundo inteiro e, sobretudo, das novas gerações. E por isso, não percebo como é que há dúvidas e reservas quando um dos objetivos do desenvolvimento sustentável conhecido por uma das ODS das Nações Unidas ou mesmo da Agenda 2030 da União Europeia, seja a criação de uma rede de áreas marinhas protegidas a favor da sustentabilidade, e, eu quero dizer a estas gerações que este Governo Regional, esta coligação que o suporta, está ao lado destas gerações pela sustentabilidade planetária e pela proteção, conservação da biodiversidade bio marinha, designadamente no nosso mar dos Açores, e, sim queremos implementar a rede das áreas marinhas protegida, porque mais vale a sustentabilidade ambiental hoje e social e económica a seguir, porque com a delapidação...

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** A pergunta é o como!

**O Orador:** ... e um excesso extrativo desta biomassa marinha, o que teremos é que as novas gerações não terão nada para depois extrair...

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS, PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** ... da economia do mar ligada às pescas, e, sim, nós sabemos o caminho que queremos percorrer e vamos percorrê-lo com esta implementação, tal como definimos e está feito, bem como no que

diz respeito à preocupação do Sr. Deputado Vasco Cordeiro relativamente à área, da, já vou aqui anotar, relativamente à área de posso ver aqui Sr. Secretário, um auxiliar de memória, o Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Açores, para tranquilizar, pela parte do Governo Regional, apesar disto ser matéria de uma década, nós em dois anos já entregamos ao Ministro da Economia e do Mar, exatamente a nossa proposta para que ela possa agora ser resolvida e deliberada como está determinado na Lei por parte do Governo da República e, portanto, todo o trabalho nesta matéria, este Governo fê-lo com precisão e sobretudo atempadamente...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ... na defesa do interesse dos Açores, mesmo relativamente à Zona Livre Tecnológica, nós estamos confiantes que o percurso que estamos a fazer é inovador, mas estamos a fazê-lo bem, não temos temor algum e sabemos o que queremos fazer e, portanto, não nos inibe qualquer ameaça tremendista sobre o que vai ser o futuro da Zona Livre Tecnológica dos Açores.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** ... gera-se lá uma vantagem estratégica para a Região.

A outra matéria tem a ver com rendimento da economia extrativa nos Açores e destes últimos tempos eu vou limitar-me para não ocupar e

esgotar o tempo, apenas dar aqui nota do que corresponde ao valor do pescado (impercetível), que é um valor mais baixo e, apesar de tudo, também cresceu, de valor atribuído com preço médio pago, em 2020 era de 5 euros e 27 cêntimos, em 21 era 5 euros e 67, em 22 já foi de 7 euros e 1 cêntimo e em 23 está também nos mesmos 7 euros e 1 cêntimo, se isso é ou não é uma evolução na qualidade...

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** ...e no valor acrescentado do rendimento dos nossos armadores e pescadores, é, estamos bem e continuaremos neste caminho, muito obrigado.

**Vozes de alguns deputados das bancadas do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Presidente do Governo. Pergunto se há mais inscrições? Sr. Deputado Vasco Cordeiro, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo.

Relativamente às escavações históricas do Sr. Deputado Paulo Estêvão no dizer do Sr. Deputado Joaquim Machado, Francisco Maria Supico, julgo que elas, se dizem, alguma coisa sobre o PS ou outros partidos, dizem muito mais sobre o facto do Sr. Deputado Paulo Estêvão, neste debate se encontrar neste momento, permita-me a linguagem coloquial, “no mato sem cachorro”, e, por isso é que recorre a essas escavações históricas.

E, depois, gostava também de lhe dizer o seguinte, Sr. Deputado Paulo Estêvão, nem sobre a Zona Livre Tecnológica, nem sobre o Terceira Tech Island, nem sobre o Spaceport, nem sobre o Polo Martec, eu tenho qualquer discurso de velho do Restelo, tenho aliás muito orgulho, naquilo que, os Governos presididos por mim e, em geral, os Governos do Partido Socialista, sempre fizeram no que tem a ver com o avançar da economia da Região, no promover a economia da Região.

O Sr. Presidente do Governo, agradeço a sua intervenção, e, agradeço sobretudo daquilo que referiu nesta matéria, eu gostava, porém, de em relação à parte da intervenção do Sr. Deputado Paulo Estêvão e também uma intervenção de V. Exa., dizer que penso que resulta claro uma diferença fundamental de postura do Partido Socialista em relação aos partidos da coligação e ao Governo Regional.

Os Srs. acham que a melhor forma de defender os Açores nesta matéria é, a de votar contra, e, ...

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Mas isso foi o que disse no parecer! Escreve uma coisa e faz outra!

**O Orador:** ..., daí resulta claro, e, nós achamos que a melhor forma de defender os interesses dos Açores é trabalhar para conseguir uma boa solução, ...

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Escreve uma coisa e faz outra!  
Esquizofrenia política!

**O Orador:** ... que respeite nesta Lei aquilo que são os interesses das regiões autónomas.

O Sr. Deputado João Bruto da Costa invocou a questão da revisão constitucional, mas, nós não controlamos o timing do ponto de vista desta Lei, e, portanto, obviamente que, a questão de princípio mantém-se, mas o facto é que o Governo da República avançou com esta Lei, o facto é que o Governo da República avançou com esta Lei, e, portanto, é isso que nós temos para trabalhar dentro do contexto que já referi anteriormente, de, depois da pronúncia do Tribunal Constitucional estarmos hoje em pior situação e apenas sobre aquilo que é a disciplina da Lei de 2014.

O Sr. Presidente do Governo referiu que, em relação ao plano de situação, ele já foi entregue ao Governo da República, mas é exatamente disso que nós estamos a falar, é exatamente isto que nós estamos a falar. O Sr. orgulha-se de nesta matéria ter entregado ao Governo da República, para o Governo da República decidir sobre o Plano de Situação do Ordenamento Marítimo dos Açores, e, nós achámos que esta não deve ser uma competência do Governo da República, deve ser uma competência desta Assembleia, e, tenho pena, Sr. Presidente do

Governo, que o seu entendimento seja de tal forma contraditório, porque, ou bem, o Sr. defende que a competência para decidir sobre o Ordenamento Marítimo é uma competência da Região e deste Parlamento, e, neste sentido, o que deveria ter sido feito, se me permite, era ter aproveitado o tempo em que vigorou a Lei, porque não era obrigatório que a sentença do Tribunal Constitucional tivesse efeitos repristinatório e, portanto, poder-se-ia ter salvo esta parte e ter enveredado por uma situação de facto consumado, com a aprovação do Plano de Ordenamento por esta Assembleia para a Região, mas não, o Sr. vem aqui e orgulha-se do facto de ter enviado para a República, para o Governo da República aprovar aquilo que nós, no fundo é toda esta discussão, quer dizer, choca-vos que os Deputados do Partido Socialista e que o Partido Socialista ache que se deve aproveitar a oportunidade desta Lei para melhorar e salvaguardar as competências da Região, não vos choca, bem pelo contrário, orgulham-se de ter mandado para a República a aprovação do Plano de Situação sobre o Ordenamento do Espaço Marítimo, em que é que nós ficamos?

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**O Orador:** Sr. Presidente do Governo, e, mais uma vez estamos caídos na mesma situação, em que as palavras, se nós formos perceber um bocadinho mais daquilo que elas significam, elas não significam aquilo que parecem, o Sr. Presidente do Governo, aproveitou a sua intervenção

para lançar uma alfinetada ao Grupo Parlamentar do PS e a mim próprio, quanto a não ter apresentado um Projeto de Revisão Constitucional, Sr. Presidente do Governo, o que é que diz o seu Projeto de Revisão Constitucional nesta matéria? Diz algo que é muito simples, para além de todo o artigo que já está, diz “sendo que, quanto à gestão das Zonas Marítimas de cada região autónoma, as competências regionais são definidas no quadro de uma gestão conjunta e partilhada”, ponto. Não diz nada vezes nada, para além daquilo que já diz o Estatuto da Região.

**Presidente:** Agradeço que termine, Sr. Deputado.

**O Orador:** Já termino. E, portanto Sr. Presidente, o Sr. orgulha-se dessa parte, mas eu percebo, mas eu percebo, eu também tenho que ser justo, eu percebo, porque efetivamente, Sr. Presidente do Governo, quem se orgulha de ter apresentado um Projeto de Revisão Constitucional, declamando que ele extingue o cargo de Representante da República, que quando nós formos ver, e, o que ele faz é criar dois Procuradores do Presidente da República para as Regiões Autónomas, eu também percebo que o Sr. fique muito satisfeito com esta parte, mas isso não serve os Açores, isso não serve a necessidade que nós temos. Último ponto para concluir, a questão mantém-se, a questão mantém-se, o Partido Social Democrata, o CDS-PP, o CDS-PP não, porque não está na Assembleia da República, peço desculpa, o Partido Social Democrata, está disponível para estar ao lado do Partido Socialista...

**Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD e do PPM:** Não!



**O Orador:** ... nas propostas de alteração que visam garantir: a) que seja eliminado o princípio da unidade, que é algo que a Lei faz, e, que na nossa opinião não deve fazer, da indivisibilidade do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional, está ao lado das propostas de alteração que visem garantir que são as regiões autónomas que não só elaboram, mas também aprovam os instrumentos de ordenamento?

Porque essa é a questão e daqui resume-se algo muito simples, os Srs. acham que a melhor maneira de defender os interesses dos Açores é votar contra e culpar o Governo da República, ...

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** O Sr. também acha! Então e o seu parecer?

**O Orador:** ... nós achamos que a melhor maneira de defender os interesses dos Açores é trabalhar para construir uma solução legal que sirva e que reconheça as competências devidas à Região Autónoma dos Açores. Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado João Bruto da Costa, prescinde?

Sr. Presidente do Governo, pede a palavra, não tem tempo, tem 7 segundos, tem a palavra, Sr. Presidente, faça o favor.

(\*) **Presidente do Governo Regional** (*José Manuel Bolieiro*): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Só para deixar uma nota ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro, vi um exercício de quem, com culpa procura, sobretudo, não assumir a responsabilidade de não ter feito o que devia ter feito, mas, agora pedir que outros façam o que ele quer fazer.

**Deputado Vasco Cordeiro** (*PS*): Não, não!

**O Orador:** Sr. Deputado, o essencial na responsabilização é, responder pelo feito, e, o que o Sr. fez foi nada em matéria de repúdio à proposta de lei do Governo da República...

**Deputado Flávio Soares** (*PSD*): Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Apesar de ter dito o que disse no parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma, e, isso é uma incongruência que enfraquece o poder e, sobretudo, a honorabilidade dos nossos argumentos enquanto Região. Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Deputado João Bruto da Costa, tem a palavra, faça favor.

(\*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Esta intervenção do Sr. Presidente do Governo é bastante clarificadora...

**Deputado José Contente (PS):** Do nada tira-se nada!

**O Orador:** ... sobre o que tem sido a discussão em torno desta interpelação sobre a Lei do Mar que foi recentemente aprovada na Assembleia da República.

E, foi esclarecedora em termos de conclusão, mas eu queria só reafirmar e renovar aquilo que é efetivamente importante nisto que estamos a discutir, o Partido Socialista dos Açores, liderado por V. Exa., Sr. Deputado Vasco Cordeiro, veio a esta Assembleia, perante uma Proposta de Lei do Governo da República, também do Partido Socialista, mas eu nem invoquei isso inicialmente, era uma Proposta de Lei do Governo da República, que incidia sobre a Gestão do Espaço Marítimo, e, que veio dizer que essa proposta, não fui eu que falei de revisão constitucional, atenção, na minha primeira intervenção, mas o Partido Socialista o que vem dizer aqui quando foi chamado a dar parecer sobre esta Proposta de Lei, foi que ela era extemporânea, injustificada e foi o seu partido, o seu partido, não fui eu que invoquei,

foi o Sr. que invocou no parecer a Proposta de Revisão Constitucional entregue por esta Assembleia na Assembleia da República.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Não sabe o que escreveu!

**O Orador:** O Sr. escreveu aqui, que esta Proposta de Lei não devia existir, nunca devia ter sido proposta, não se justificava, era extemporânea e que inclusivamente cita o Sr. é que transcreveu no parecer que o Partido Socialista deu sobre esta Proposta de Lei, o Partido Socialista dos Açores, liderado por V. Exa., nesta Assembleia, o Sr. é que escreveu que devia ser aprovada a proposta desta Região em termos de revisão constitucional, mas eu vou-lhe dizer mais uma coisa, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, até nisso o Sr. demonstrou fraqueza e falta de liderança...

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Credo!

**O Orador:** ... porque na Assembleia da República o seu partido, o Partido Socialista, e, certamente depois o Sr. vai dizer para se absterem talvez, mas já disse que em termos de revisão constitucional, não está disponível para alterar, não está disponível para consagrar aquilo que esta Assembleia propôs ou tão pouco aquilo que o Partido Social Democrata propôs no Projeto de Revisão Constitucional, não estão disponíveis, só alteram a parte que diz respeito à Lei do Estado de Emergência.

**Deputado Nuno Barata (IL):** Não deviam!

**O Orador:** Sobre isto, o Sr. demonstrou a todos os socialistas, a todos os açorianos e a todos os portugueses que o Sr., em termos de peso

político e de força para falar junto dos Governo da República e do líder do Governo da República, do Primeiro-Ministro, António Costa, não tem qualquer influência, é zero, e, é falso, é falso da sua parte...

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Falso?!

**O Orador:** ... vir aqui agora dizer e perguntar, sim, o soa a falso parece-me que é apenas uma forma de expressão da sua parte, é falso da sua parte vir aqui dizer que perante o que estamos agora a viver devemos, pergunta se o PSD deve ou não subscrever propostas de alteração que o Sr. quer fazer, o Sr. quer fazer propostas de alteração numa Lei que não teve capacidade, nem força, nem liderança para votar contra.

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Credo!

**O Orador:** E isso é que é lamentável da sua parte é vir mais uma vez querer ludibriar os açorianos atirando para os outros partidos nesta Assembleia a responsabilidade dos seus erros, da sua fraca liderança, da sua fraqueza em termos de força política, ...

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Acho que era melhor o Sr. olhar para si!

**O Orador:** ... para ser capaz de dizer aos Deputados da Assembleia da República para votarem contra esta proposta...

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** ... como o Sr. defendia nesta Assembleia. Essa sua forma de tentar virar o jogo político, também lhe fica mal, essa sim, soa a falsa, soa a falsa aspiração de querer ser voz representativa dos Açores...

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** O Sr. também tem essa ambição de ser voz representativa!

**O Orador:** ... em qualquer fórum que seja na República ou fora dela, o Sr. não consegue demonstrar com essa sua atitude, que seja uma voz válida em defesa dos Açores, porque à primeira contrariedade, o Sr. pede para se absterem de defenderem a Região Autónoma dos Açores. Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, para a defesa da honra, tem a palavra faz favor.

**(\*) Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Deputado Joaquim Machado, tenho sim Sr., tenho honra e vou defendê-la, porque é a segunda vez que o Sr. Deputado João Bruto da Costa, utiliza a expressão, que eu estou a tentar ludibriar...

**Deputado Flávio Soares (PSD):** E é verdade!

**O Orador:** ... ou que ludibriei os açorianos, e, isso, obviamente que uma coisa é no calor do momento, isso acontece a todos, a mim também

já me aconteceu, outra coisa é insistir em algo que é ofensivo, e, que, portanto, por essa via, eu não quero deixar passar em branco.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, eu, nestas matérias de defesa do Mar e dos interesses da Região, guio-me por uma máxima, que não é minha, é do meu antecessor, o Presidente Carlos César, e, a máxima pela qual eu me guio é esta, o Mar vale todas as batalhas, vale todos os combates, vale tudo...

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Menos votar contra!

**O Orador:** ...mesmo ouvir aquilo que V. Exa. acaba de dizer. E, Sr. Deputado João Bruto da Costa, preocupa-me muito, que, ao invés de refletir nas contradições e no desnorte completo em que o Governo que V. Exa. apoia, está a conduzir este assunto...

**Deputado Paulo Estevão (PPM):** Isto é a defesa da honra?! Desnorte completo!!

**Flávio Soares (PSD):** Isto é defesa da honra?!

**O Orador:** ... e nesta matéria, preocupa-me muito que V. Exa. prefira virar-se para o Partido Socialista, aliás, é coerente com aquilo que tem acontecido nos últimos tempos, e, para mim próprio, invetivando-me sobre um conjunto de coisas que só existem na sua cabeça.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, não lhe deixo um conselho, mas deixo-lhe talvez uma recomendação, olhe para si e olhe para o Governo que V. Exa. apoia. Em termos de ludibriar os açorianos, olhe para si, e, olhe para o Governo que V. Exa...

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**O Orador:** Porque há uma coisa que resulta deste debate, é que o mesmo Governo que invetiva o Governo da República, que diz que quer competências para a Região, é o mesmo Governo que afinal, pega numa matéria importantíssima, como o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo...

**Deputado Paulo Estevão (PPM):** E faz o que v.exa. não fez!

**O Orador:** ... e manda para a República aprovar, isso, Sr. Deputado João Bruto da Costa, é muito grave, mas certamente...

**Presidente:** Tem que terminar, Sr. Deputado.

**O Orador:** ...iremos ter oportunidade, de, no futuro debater estas e outras circunstâncias. Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado João Bruto da Costa, para dar explicações, faça favor, tem a palavra, tem 3 minutos.

**(\*) Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, usando da figura da defesa da honra, sentiu-se ofendido e quis voluntariamente, ostensivamente e, de uma forma até pouco, de uma praxe parlamentar pouco usual, achar que é



que a ofensa que eu lhe proferi devia ser devolvida em dobro, e, achou que com isso defendia a sua honra, eu não defendo a minha honra ofendendo os outros, se o Sr. se sentiu ofendido por eu ter dito...

**Deputado José Ávila (PS):** Não! O Sr. não se conhece!

**O Orador:** ... que politicamente o Sr. ludibriou este Parlamento, eu até admitiria se o Sr. mostrasse alguma forma em que isso foi uma ofensa para si, mas o Sr. não fez isso, o Sr. achando que era uma ofensa, devolveu em dobro, e, isso eu lamento que não tenha sido uma defesa da honra, mas uma oportunidade para insultar aqueles que o combatem politicamente.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Muito bem!

**Deputado Paulo Gomes (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** O Sr. Deputado Vasco Cordeiro é o Presidente do Partido Socialista dos Açores, que, nesta Assembleia tem particulares responsabilidades, até pela dimensão do seu Grupo Parlamentar, pela participação do seu Grupo Parlamentar em todas as Comissões, pelos pareceres que emite o seu Grupo Parlamentar relativamente a matérias que, como esta, são de extrema importância para os Açores.

O seu Grupo Parlamentar, liderado por V. Exa., teve uma palavra aqui e V. Exa., assumindo, disse para ter uma palavra diferente na República e isso é enganar, ludibriar e ser falso...

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Não é verdade! Uma coisa é não perceberem!

**O Orador:** ... com esta Assembleia e com os açorianos, cada vez que o Sr. escreve num papel que alguma coisa que defende nesta Região não deva ser defendida de igual forma em qualquer lugar deste país, e, é por isso, Sr. Deputado, que a forma como eu lhe atribui o facto do Sr. ludibriar este Parlamento não foi com o intuito de o ofender pessoalmente, foi de demonstrar que o seu partido, o partido que o Sr. lidera nos Açores, engana os açorianos quando se arroga de defensor da autonomia e perante a força musculada da maioria absoluta do Partido Socialista na República, se acobarda numa votação em que devia manter a palavra de defesa da autonomia.

**Deputada Délia Melo (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Sim, Sr. Deputado, o Sr. ludibriou os açorianos e não lhe admito, é que queira imputar-me a mim outro tipo de formas de enganar alguém que não aquela de afirmar a defesa da autonomia, o Sr. quer defender a sua honra? Não ofenda a dos outros. Muito obrigado.

**Deputado Flávio Soares (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições? Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão para encerrar esta interpelação, faça favor.

(\*) **Deputado Paulo Estevão (PPM):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro não conseguiu explicar neste debate porque é que aqui nos Açores, se levantou...

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** A interpelação é ao Governo!

**O Orador:** ...porque é que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro aqui nos Açores se levantou e disse, não, esta legislação, esta proposta não faz sentido, o Partido Socialista está contra, damos um parecer desfavorável a esta iniciativa que ataca autonomia.

Chegou a Lisboa, e, o que é que aconteceu? Deixem-me utilizar outra vez a arqueologia, os Srs. é que me chamam para a história, depois perdem depois queixam-se, e, o Sr. Deputado dizia, vou utilizar aqui uma história do Sr. Deputado Francisco Coelho, quando era Secretário Regional Adjunto, portanto, é mesmo muito antigo, e, dizia assim, “a sua intervenção, ou melhor, a sua provocação à bancada do Governo fez-me lembrar sinceramente aquele valentão, depois de levar uns valentes tabefes, se põe atrás de um amigo e diz-me, agarrem me senão eu mato”.

E foi mais ou menos isso que aconteceu quando chegou a Lisboa, aqui uma coragem tremenda, lá fora em Lisboa é o que o Sr. Deputado Francisco Coelho disse, e, é por isso que se absteve, e é por isso que o Partido Socialista se absteve.

Depois, Srs. Deputados, temos aqui outra questão, o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, é recorrente nesta matéria, quais eram os discursos que

o Sr. Deputado fazia, e, eu lembro-me bem que os ouvia, quando se falava na liberalização do espaço aéreo? Por exemplo, não, isso é uma loucura, vamos perder tudo, é a destruição da Região...

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Isso não é verdade! É falso!

**O Orador:** ... e o que é que acontece em relação à Zona Económica Exclusiva? A mesma coisa, o Partido Socialista esteve durante anos, décadas contra a liberalização do espaço aéreo, fez-se e é o sucesso que é, e, V. Exa. não tinha razão, a mesma coisa, por exemplo, em relação à baixa dos impostos, a baixa dos impostos é uma catástrofe para os Açores, os Srs. não sabem o que estão a fazer e, afinal, a economia dos Açores cresce...

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Pergunte aos agricultores!

**O Orador:** ... porque os impostos baixaram nos Açores e que se tem mostrado muito favorável, ou, a Tarifa Açores, a Tarifa Açores também um discurso tremendista, também, não façam isso, o que é que os Srs. não percebem nada dessa matéria, o mesmo paternalismo, os Srs. não percebem nada disso, isso é ilegal, os Srs. não vêem que é ilegal? Não vêem que é ilegal a tarifa Açores, e, a Tarifa Açores é o sucesso que é, apesar do discurso de tremendista do Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Eu quero aqui lembrar, porque me revejo muito neste discurso, um discurso de um jovem Deputado a 23 de novembro de 1999, dizia esse Sr. Deputado, “com o devido respeito, choca-me este discurso azedo, este discurso amargo de crítica, este discurso de que o Governo não faz nada, este discurso de que o Governo engana, este discurso que o

Governo maquiavelicamente se reúne todos os dias à noite para saber como é que há de enganar os açorianos, choca-me este tipo de discurso e sabe porquê, Sr. Deputado? Porque esse discurso quer encobrir alguma coisa e resta saber concretamente o quê”, e, continuava o jovem Deputado, “se a vossa capacidade de aceitar que efetivamente um Governo com três anos de atividade...”, vejam bem três anos, “...conseguiu dar uma volta profunda no desenvolvimento desta Região, a vossa incapacidade de manter uma política de coerência, uma política que seja capaz de dentro daquelas que são as necessidades e possibilidades da Região, levar por diante as vossas propostas, porque isso ninguém vos impede, é isso que pretende encobrir com este discurso de crítica permanente, de que o Governo não faz, de que o Governo engana, de que o Governo goza, e, eu penso que isso já é um bocadinho de mais”, ora, eu também acho exatamente o que Sr. Deputado, o jovem Deputado daquela altura, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, pensava em novembro de 1999 para um Governo que tinha três anos de atividade e um Governo que, na opinião dele, estava a fazer um conjunto de reformas importantes.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Porque a verdade não está naquilo que o Governo está a fazer, porque o Sr. Deputado Vasco Cordeiro e o Partido Socialista o

que dizem é, não, não, isso é nosso, isso é nosso também, já tínhamos pensado nisso, essa também é nossa, há dez anos ou quinze anos também é nossa, essa também é nossa, vem para aqui dizer que o que o Governo está a fazer já tinha sido pensado pelo Partido Socialista, mas há uma verdade, é que não foi feito, e, portanto, em relação às nossas matérias não há qualquer tipo de crítica há é uma tentativa de dizer não foi feito, não tivemos tempo, 24 anos, foi muito pouco, precisávamos de mais tempo e os Srs. em 3 anos já conseguiram fazer o que nós não fizemos em 24 anos, essa é que é a matéria.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Porque não há outra crítica. Projetos? Projetos, não há, ideias alternativas? não há. A verdade é que o que aqui foi apresentado por parte do Governo, o conjunto de projeto, o enorme conjunto de projetos que estamos a desenvolver na área do mar e noutras, é um sucesso...

**Deputado Gustavo Alves (PPM):** Muito bem!

**O Orador:** ... é apostar na inovação, é atrair empresas, é atrair capital para a empresa, é criar emprego, é trazer tecnologia, é isso tudo que nós estamos a fazer e temos outra vez daquele lado o mesmo discurso do velho do Restelo, não façam isso, porque é ilegal, porque não podem, porque não é possível, porque queremos fazer isto e aquilo, porque

temos uma solução melhor que nunca conseguimos fazer, o discurso é sempre o mesmo, este discurso mostrou bem, este debate mostrou bem que o Partido Socialista não é alternativa, não tem alternativa, não tem estratégia, mostrou o Governo Regional nesta matéria, mostrou trabalho, trabalho feito, alguns chamam, dizem que é propaganda, propaganda é dizer que se fez uma coisa que não se fez, e, nós fizemos e mostrámos e nenhum ponto foi debatido, foi de alguma forma desconstruída alguma das coisas que nós aqui apresentamos como tendo sido feitas.

Finalmente termino, termino nesta matéria com o seguinte, em relação à Lei do Mar, o que se espera é que o Partido Socialista mantenha a coerência, não pode defender aqui uma coisa, dizer aos açorianos que estamos contra, que vamos fazer tudo para impedir que esta legislação e depois chegar lá fora...

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Os Sr.es é que estão a mandar para aprovar!

**O Orador:** ... e cheios de medo, cheios de medo de Lisboa e também com certeza com uma opinião diferente do Sr. Deputado Francisco César, o Partido Socialista dos Açores fica submetido aos caprichos de Lisboa e aos caprichos também de quem fora manda mais do que aqueles que deveriam mandar aqui nos Açores.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Quem mandou o Plano de Ordenamento Marítimo?

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Voices de alguns deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Governo:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, está encerrada esta interpelação. Vamos fazer o nosso intervalo para o almoço, regressamos às 15h00

*Eram 13 horas e 02 minutos.*

*Eram 15 horas e 05 minutos.*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, o ponto 2 da nossa agenda será discutido na manhã de quarta-feira, o ponto 3 na manhã de quinta-feira e passamos ao ponto 4 da nossa agenda - **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 48/XII – “Define os termos da participação dos municípios da Região Autónoma dos Açores na receita do IVA”**, é uma iniciativa apresentada pelo Governo Regional dos Açores. Os tempos para o debate dessa iniciativa, o Partido Socialista e o Governo dispõem de 22 minutos, o PSD de 20 minutos, o CDS-PP de 14 minutos, o Bloco de Esquerda e o PPM 12 minutos, as Representações Parlamentares 10 minutos, o Sr. Deputado IND de 5 minutos.



Para apresentar o Diploma, tem a palavra da parte do Governo, o Sr. Subsecretário Regional da Presidência, faça favor, tem a palavra.

**Subsecretário Regional da Presidência** (*Pedro Faria e Castro*):

Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo.

A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, que define o Regime Financeiro das Autarquias Locais, prevê como receita municipal a participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás.

Embora seja possível obter o valor global para o todo nacional dos 7,5% da receita de IVA para os setores referidos, já é impossível fazer a repartição por município, o que é assumido pela Portaria nº 79/2021, de 7 de abril.

A mesma portaria também assume que a distribuição da receita com base na sede do fornecedor do serviço consumido produziria um resultado claramente desfavorável e injusto para com os municípios de menor dimensão.

Ora, a receita de IVA que é receita da Região não é, também, o valor do IVA associado aos consumos na Região. É um valor calculado com base numa capitação.

Portanto, além da questão da determinação dos critérios da repartição, temos a questão da determinação do valor a repartir.

Só em abril de 2021 é que foi publicada uma portaria a definir os critérios de repartição.

A repartição referente aos anos 2020 e 2021 foi feita de acordo com os mapas que integraram a Lei do Orçamento de Estado de cada um desses anos e que determinavam, também, o valor de cada um dos municípios dos Açores.

Ora, o Regime Financeiro das Autarquias Locais prevê que a repartição da participação na receita do IVA por parte dos municípios dos Açores será determinada por Decreto Legislativo Regional. Por este Parlamento, portanto.

Os critérios para a distribuição dos valores devem ser os definidos na Portaria n° 79/2021 para os municípios do continente.

Temos, assim, que, de acordo com a proposta agora apresentada, o montante global a distribuir pelos municípios dos Açores deverá corresponder a 0,35% da receita total do IVA que constitui receita da Região e com origem, portanto, no Orçamento do Estado. Tal deverá manter-se enquanto não for possível cumprir o disposto no n° 1, alínea d), do artigo 25° da Lei n° 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

E, entre os municípios da Região, a repartição dos valores é a seguinte:

- 25% distribuídos igualmente por todos os municípios;
- 75% repartidos proporcionalmente à estimativa da população residente em cada município, acrescida da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos, apartamentos

turísticos, parques de campismo, colónias de férias e pousadas de juventude, com base nos dados fornecidos pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores.

Este diploma, que agora o Governo submete à aprovação da Assembleia Legislativa Regional, tem como critérios estruturantes a solidariedade, a coesão territorial e o desenvolvimento sustentável.

Muito obrigado!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Subsecretário. Está apresentado o Diploma. Estão abertas as inscrições. Sr. Deputado Pedro Neves, faça favor, já estava inscrito. Peço desculpa.

**(\*) Deputado Pedro Neves (PAN):** Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo.

Eu tive atenção dentro da Comissão às várias audições que houve relativamente a este assunto, que tem a ver, obviamente, de uma redistribuição do IVA aos municípios, que é devido desde 2020, inclusive 2021, 2022 e, obviamente, o 2023, pelas contas da AMRAA, estamos a falar de 1,3 milhões por ano, provavelmente 4 milhões, pela audição do Sr. Subsecretário, provavelmente é 1 milhão por ano, então estamos a falar de 3 milhões, 3 milhões e pouco, mas vamos assumir que estamos ali no meio de 3 milhões e 800, 4 milhões de euros, que o

Governo Regional, que, pela Comissão, parece que, e, cito “o Governo do Bolieiro é que é o Salvador da Pátria para dar a distribuição aos municípios”, mas espero que os açorianos estejam a ouvir e não se esqueçam que nestes três anos, desde 2020, 2021, 2022 e até ao fim de 2023, o Governo Regional recebeu este dinheiro, mas não o distribuiu. Esse dinheiro foi recebido pelo Governo Regional por parte do Governo da República, que está definido dentro da Lei das Finanças Regionais, mas esse dinheiro não foi distribuído e vão me dizer a mim, ah OK, mas não havia regulamento, então, porque é que o Governo demorou três anos a fazer o regulamento? Isso também é outra pergunta que nós podemos fazer, se demorou três anos, então OK, vamos esquecer isso, demorou o tempo que demorou, três anos, pelo menos são sempre alguns milhõezinhos que nós guardamos e, não precisamos de redistribuir para o poder local.

Então vamos falar então, no Orçamento de 2024 e vamos ver no 1.7.2 da Anteproposta do Orçamento de 2024, que ainda pode ser alterado, que diz que na cooperação financeira com os municípios, que tem dentro desta rubrica, que temos duas situações que é um regulamento relativamente ao IRS, aos municípios, mas também tem relativamente ao IVA e temos 2 milhões 370 mil euros, que não sabemos o que é que é o IVA e não sabemos o que é que é o IRS relativo.

Isso é a primeira pergunta que eu faço ao Governo Regional, não sei a quem, o Sr. Secretário das Finanças não está aqui, mas pergunto ao Sr. Presidente do Governo, que está ao telefone, mas pronto, não vai ouvir,

mas algum Sr. Secretário pode ajudar, eu gostava que houvesse uma separação, saber o que é que é o IVA, o que é que é o IRS, para sabermos o que é que dentro da Anteproposta do Orçamento, o que é que está definido para o IRS e o que é que está definido para o IVA, para nós sabermos, também, se vai ser pago na totalidade do Orçamento de 2024, que não parece, porque estamos a falar de 4 milhões, e, temos aqui 2 milhões e 300, então não estamos a falar do bolo todo, não vai ser pago pelos municípios por ano, e, eu pergunto, porquê? Então é uma pergunta retórica e o Governo vai dizer, provavelmente OK, isto vai ser em tranches e vamos pagar em tranches o valor global para os municípios.

Mas eu recordo-me de um comunicado feito pelo Sr. Secretário das Finanças, que disse que tinha um excedente de 60 milhões até 90 milhões, que se podia ajudar para o investimento, é uma boa altura para dar à nossa governação local relativamente a essa diferença entre o Orçamento de 2024 e aquilo que os municípios precisam como fosse água, um dinheiro dividido pela percentagem, tanto percentagem por município e pela percentagem proporcional por cada município dos seus habitantes, sobre o valor global daquilo que o Governo Regional já recebeu, mas ainda não redistribuiu.

Então a pergunta que eu fiz era mesmo dentro da Anteproposta, Sr. Presidente do Governo, se pode responder, por que é que na Anteproposta, já que nessa rubrica, não temos uma divisão, o que é que será mesmo para o IVA distribuído para os municípios e o que é que

será para o IRS, só para sabermos qual é o valor global em 2024, que vai ser pago aos municípios. Muito obrigado.

**Presidente do Governo Regional** (*José Manuel Bolieiro*): Na minha opinião, o Sr. confunde o Plano com o Orçamento!

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. A Mesa não tem inscrições neste momento. Sra. Deputada Sabrina Furtado, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputada Sabrina Furtado** (*PSD*): Obrigada, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo. Primeiro, agradecer, naturalmente, a exposição feita pelo Governo Regional sobre este Diploma, que é a devolução da participação do IVA aos municípios dos Açores na senda de mais um compromisso assumido em todos os pilares que dizem respeito ao poder local, ao novo tratamento que este teria com este Governo Regional e plasmado por princípio no Programa do Governo.

**Deputado João Bruto da Costa** (*PSD*): Muito bem!

**A Oradora:** Desde cedo este Governo, apercebeu-se que seria mais um ativo a favor dos municípios dos Açores a devolução dos impostos correspondentes, mas também, cedo percebeu este Governo Regional, que teria ainda que criar prioridades, conversar com os parceiros, neste caso dos municípios, a Associação de Municípios dos Açores e a Delegação de Freguesias dos Açores, porque havia, de facto, isto já parece quase um cliché, mas não é, havia de facto, também no que diz respeito a impostos, uma dívida com os municípios dos Açores.

E este Governo teve que definir prioridades porque o dinheiro não nasce nas árvores, portanto, primeiro acordou, e bem, e, já foi várias vezes discutido aqui nesta Casa, a devolução do IRS 2009 e 2010 aos municípios dos Açores, que termina, como plasmado, Sr. Deputado Pedro Neves...

**Deputado Pedro Neves (PAN):** Fico a aguardar sua resposta, Sr. Presidente!

**A Oradora:** ... Sr. Deputado Pedro Neves, se me quiser ouvir até ao fim, terei todo o gosto em continuar a explicar.

Dizia eu, que este Governo teve que definir prioridades do que faria em relação também à devolução de impostos, porque encontrou uma dívida do IRS que não foi devolvida aos municípios em 2009 e 2010, que perfazia o total, e não é segredo nenhum, de quase 5 milhões e meio de euros.

**Deputado Jaime Vieira (PSD):** Bem lembrado!

**A Oradora:** Falando com, repito, isto já foi discutido aqui nesta Casa várias vezes, falando com a AMRAA e com a ANAFRE, decidiu, então este Governo que primeiro, faria a totalidade da devolução do IRS...

**Deputado Carlos Silva (PS):** Onde é que isso está inscrito?

**A Oradora:** ..., e então faria a regulamentação da devolução do IVA. Portanto, neste momento, o que se vê na Anteproposta do Plano e Orçamento para 2024 é a assunção deste compromisso, o valor que é devido da última tranche do IRS aos municípios, e, obviamente, então, com este compromisso, a primeira tranche da devolução do IVA.

Para já era essa explicação e naturalmente depois voltarei ao debate.  
Obrigada.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada. Sr. Deputado Carlos Silva, faça favor.

(\*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo.

O Sr. Subsecretário Faria e Castro, fez aqui uma explicação do Diploma, o Diploma tem cerca de cinco artigos, não é um diploma propriamente muito complexo, mas omitiu algumas partes que, no nosso entender, são relevantes e explicarei adiante.

A verdade é que esta matéria consta pela primeira vez no Orçamento de Estado, e, que são definidas as verbas a transferir para os municípios é no Orçamento de Estado para 2020, cerca de 1 milhão e 200 mil euros, no Orçamento de Estado para 2022, cerca de 1 milhão e 90 mil euros e a partir daí deixa de constar nos mapas orçamentais porque, como já foi aqui explicado através da Portaria, é referido que cabe aos parlamentos regionais definirem os moldes em que serão pagos estes montantes.

E, o que nós temos neste momento é, de certa forma, um incumprimento do Governo Regional dos Açores no pagamento de cerca de 3,5 milhões



de euros referente a 3 anos, 2020, 21 e 22, os valores são mais ou menos esses, no pagamento de montantes que são devidos às autarquias açorianas e este é um facto.

E o que é que o Governo Regional diz em relação a isso? Na proposta que apresenta a este Parlamento? Diz que isso será objeto de um protocolo a celebrar e mais nada diz sobre o assunto, não diz como é que vai ser pago, se é em tranches, qual é o valor que será pago em 2024, por exemplo, não sabemos, quais são as condições que foram articuladas, nas audições que foram efetuadas em Comissão, a AMRAA, também, diz que o assunto será discutido depois de aprovado o Diploma e, portanto, há aqui um vazio. Se é verdade que o Governo Regional está a pagar os montantes referentes ao IRS, é factual, não deixa de ser um direito das autarquias, as verbas que estão consignadas ao abrigo do IVA, dos setores do alojamento, do gás, das comunicações e, portanto, há aqui um incumprimento deste Governo Regional dos Açores no pagamento destas verbas, em 3 anos, são cerca de 3 milhões e meio de euros, se acrescentarmos o ano 2023, estamos a falar de valores que já ronda os quase 5 milhões de euros e, portanto, Sr. Presidente do Governo, quando é que serão pagos esses montantes às autarquias açorianas? Em que condições serão pagas? Porque já foi aqui, realçado pelo Deputado Pedro Neves, que na Anteproposta que já é conhecida, o que o Governo lá diz é que o assunto será objeto de regularização, e, cujo pagamento será feito após 2024, ou a partir de 2024, e, portanto, nos mapas não existe valor para este assunto e,

portanto, o Governo não tem intenção de proceder a qualquer pagamento do IVA afeto aos setores do alojamento do gás, das comunicações.

**Deputado Flávio Soares (PSD):** Este governo é muito diferente do governo do Partido Socialista!

**O Orador:** Porque é que o Governo não quer pagar estes montantes que são devidos às autarquias?

Uma outra questão que importa aqui, clarificar, o Governo Regional dos Açores no Orçamento da Região para 2021, inscreveu no seu art.º 27.º que a participação dos municípios da Região Autónoma dos Açores na receita do IVA, que esta matéria seria definida em Decreto Legislativo Regional, devendo a sua proposta ser apresentada pelo Governo Regional no prazo de 90 dias após a entrada em vigor do Orçamento da Região para 2021, o Orçamento da Região para 2021 entrou em vigor sensivelmente em maio, 90 dias decorreria até agosto de 2021, e, quando é que o Governo apresentou este Diploma ao Parlamento? Em dezembro de 2022, cerca de 16 meses depois, e, aqui também se comprova que o Governo não tem estado empenhado propriamente em cumprir a pagar às autarquias o valor do IVA que lhes é devido, e, basta ver...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Ouviu, Sr. Deputado Vasco Cordeiro?

**O Orador:** ... a cronologia do Diploma e a sua discussão em sede de Comissão.

Por último, também é importante referir, uma vez mais, que, apesar do Diploma não ser muito complexo, falamos apenas de 5 artigos, há aqui matérias que não estão devidamente esclarecidas, Sr. Subsecretário.

Em Comissão, nós alertamos que o alojamento local não estava contemplado no Diploma, o PSD, e bem, fez uma alteração para corrigir a situação e acrescentou o alojamento local, no entanto, a proposta do Governo, na distribuição das verbas que são feitas, refere-se aos estabelecimentos hoteleiros e não aos empreendimentos turísticos, e, a pergunta que faço uma vez mais, Sr. Subsecretário, é porque? Porque é que o Governo remete para estabelecimentos hoteleiros e não se remete, por exemplo, para o regime jurídico dos empreendimentos turísticos? As dormidas referentes ao turismo em espaço rural e turismo de habitação são ou não consideradas no âmbito da média de dormidas a afetar no que diz respeito às receitas do IVA para os municípios?

Se são, porque é que o Governo não contemplou na legislação o conceito de empreendimentos turísticos e não dos estabelecimentos hoteleiros?

E por último, no art.º 5.º, na disposição transitória, o que o Governo diz é que a transferência dos valores acumulados será objeto de protocolo a celebrar e nós não sabemos que protocolo é este, quais são as suas condições e, portanto, o que aqui está no art.º 5.º, no fundo, é um cheque em branco, para o Governo depois decidir, juntamente com a AMRAA fazer o que bem entender. E a verdade é que, consultadas várias autarquias, elas não sabem o que é que vai acontecer em relação a esta

matéria, não sabem quais são os termos do protocolo, nem quando é que serão pagos os montantes que são devidos, e, os montantes de 2020 e 2021 já estão definidos e o Governo já recebeu, aliás, 2020, 21, 22 e 23 já está a receber as receitas do IVA e basta ver que em 2022, o Governo recebeu 362 milhões de euros de IVA, portanto, porque é que não paga às autarquias os montantes que lhes são devidos?

E por último, é importante realçar que, nós até este momento não conseguimos perceber em que é que o Governo se baseou para a taxa de 0,35%, ela não consta em mais nenhum diploma, segundo percebi, não consta em qualquer portaria, portanto, em que é que o Governo se baseou para definir uma taxa de 0,35% para o montante a afetar as autarquias, porque é que não é uma taxa mais elevada ou mais baixa, quais são os argumentos que justificam essa taxa? Muito obrigado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** 100%!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Subsecretário Regional da Presidência, faça favor, tem a palavra.

**(\*) Subsecretário Regional da Presidência (Pedro Faria e Castro):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Sr. Deputado Carlos Silva, como aqui já foi explicado, aliás a apresentação da proposta indicia isso, isto, é um esforço que o Governo

está a fazer neste momento, a atualizar uma coisa que vinha em incumprimento, não, desde 2020, mas desde antes. E, agora estamos a apresentar uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, que faz cumprir aquela que é de facto a obrigação da Região com os municípios decorrente de uma responsabilidade nacional, que é a transferência do IVA que é cobrado na Região para as autarquias que lhe é devido, e, portanto, é nesse sentido que, apresentamos, o Governo apresenta a esta Assembleia esta Proposta de Decreto Legislativo Regional para finalmente regularizar uma coisa que já podia ter sido regularizada há muito tempo,...

**Deputado Carlos Silva (PS):** A portaria é de 2021!

**O Orador:** ..., podia ter sido regularizada há muito tempo. Porque é que são estes valores? Como aqui também já foi referido, a Região, efetivamente, já deve muito dinheiro às autarquias há muito tempo, levamos uma década a dever IRS.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** É verdade!

**O Orador:** E, portanto, estamos a pagar aquilo que não foi pago durante mais de uma década, ou, como também já foi referido, para sua informação, que eu acho que é importante, a Região em três anos já pagou 3 milhões 744 mil euros de IRS que tinha ficado em incumprimento às autarquias, ainda falta transferir, em 2024, o restante.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Desde quando?

**O Orador:** Tratamos, agora, neste caso, do IVA, o IVA vai ser pago às autarquias, agora com o Decreto Legislativo Regional, vai ser

transferido para as autarquias, agora com o Decreto Legislativo Regional, começamos a transferir diretamente para as autarquias, já há condições para o Orçamento de Estado, passar diretamente para as autarquias o correspondente a 2024.

Entre 2020 e 2023, como também já vos disse em sede de Comissão, será protocolado com a AMRAA, aliás, tem havido diálogo entre o Governo e a AMRAA, e, que, a AMRAA concorda, que efetivamente o procedimento seja esse, em modo faseado, como é óbvio, tendo em conta, como também já disse as dificuldades que nos foram criadas pela falta de acompanhamento nos pagamentos que o Governo anterior teve, em relação às outras receitas, que são das autarquias e que deveriam ser transferidas para elas através da Região.

E, portanto, a situação é esta, nós estamos a procurar, neste momento, voltar àquilo que é o normal, e, isto decorre, desde logo, pela normalização da situação com a aprovação deste Diploma, se a Assembleia assim o entender, a partir de 2024, e, é isso que pretendemos, que haja condições, para efetivamente os municípios dos Açores terem direito àquilo que é deles. Muito obrigado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Subsecretário. Sr. Deputado António Lima, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, acaba por regulamentar aquilo que, efetivamente a Lei já prevê há alguns anos e que, tardava em ser regulamentado, no que diz respeito à forma da distribuição da receita de IVA, que é por Lei receita das autarquias, cobradas em determinados setores.

Há dois aspetos, naturalmente, que nós não podemos de modo algum discordar da Proposta, concordamos com ela, é cumprir aquilo que efetivamente está na Lei e apenas tarda na sua execução, mas há alguns aspetos que não podemos deixar de apontar, um deles, até poderia ser melhorado e outro que é uma questão de transparência e de clareza com que se deve governar, que também solicitamos esclarecimentos.

Em primeiro lugar, esta proposta prevê, alegando a dificuldade em aferir com exatidão a receita de IVA que é cobrada na Região nesses setores por via do facto da transferência de IVA para a Região ser feita pelo regime de capitação, ou seja, o IVA que a Região recebe não é o IVA efetivamente cobrado na Região, é o IVA, uma receita que advém do cálculo do IVA cobrado no país, em função da população que a Região Autónoma dos Açores tem, é o que está previsto na Lei de Finanças Regionais, todavia, a forma como o Governo propõe que essa

distribuição seja feita, poderá não corresponder ao IVA que é efetivamente cobrado em cada uma das autarquias e, penso eu, que as Finanças terão essa informação, a máquina de Finanças que o país construiu ao longo dos anos, e, uma vez que a transferência de IVA para a Região nem sempre foi com o regime de capitação, já houve outro regime que transferia exatamente o IVA cobrado, bem, parece-nos que isso seria possível e, eventualmente mais justo transferir a receita na exata medida que ela está prevista na Lei, eventualmente se isso causasse algum tipo de injustiça, poderia ser até corrigido, mas, o que é efetivamente verdade é que isso seria mais transparente e saber-se-ia exatamente qual era a receita cobrada nesses setores em cada um dos municípios, e, isso não deixa de ser importante, é um reparo que deixamos à proposta e à solução que o Governo apresenta, não nos faz alterar o nosso sentido de voto por isso, mas seria uma via, talvez, um pouco mais transparente e mais justa.

Do ponto de vista daquilo que será o futuro imediato, nós também não podemos deixar de dizer que seria importante, para não dizer muito importante, que o Governo nos dissesse quanto é que vai transferir daquilo que já deveria ter sido pago, quanto é que vai transferir em 2024, quanto é que vai transferir em 2025 ou em 2026, se é que vai transferir tudo em 2024 ou 25.

Bem, este é um exercício de transparência, que o Governo não o queira colocar aqui, bem, já nos levanta muitas dúvidas, mas deveria pelo menos assumir o compromisso, porque o compromisso não é apenas



com as autarquias, é um compromisso político, com as pessoas, com o Parlamento, de que no próximo ano vai transferir esta quantia, daquilo que está em falta, e, em 2025, eventualmente o remanescente, mas nós não sabemos, e, será uma espécie de voto de confiança no Governo para negociar com a Associação de Municípios, não deveria ser assim e, no mínimo, o Governo deveria, de forma transparente, dizer ao que vem e não usar isso, eventualmente, como mais uma promessa eleitoral, porque as promessas e os compromissos fazem-se aqui e não depois em campanha para tirar dividendos políticos. Disse.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Carlos Silva, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. Srs. Membros do Governo.

Sr. Subsecretário, eu creio que há alguma confusão da sua parte, o Sr. Subsecretário faz menção a uma Portaria n.º 79/2021 de 7 de abril e vem dizer que a culpa é do Partido Socialista quando governou? Então, se essa Portaria de 2021 define os critérios, qual é a culpa que tem o Partido Socialista enquanto governou a Região pela atribuição dos 7,5% do IVA afeto aos setores do alojamento, do gás e comunicações? Alguma coisa que não bate certo aqui, e, depois há outra coisa, Sr. Subsecretário, o Governo Regional e também o PSD vem criticar o Governo anterior porque havia um diferendo relativamente ao IRS de 2009 e 2010, havia essa diferença, diferentes entendimentos, o assunto

foi resolvido, o Governo entendeu e bem pagar os montantes que estavam em atraso, OK, então criticam o anterior Governo e vêm fazer pior?

**Deputado Paulo Estevão (PPM):** Nós pagámos o que os Sr.es deviam!

**O Orador:** Eu não percebo, então, se estes montantes são devidos às autarquias, a única coisa que deve ser feita é proceder ao pagamento.

O ano de 2020 já foi definido qual é que é o montante, são cerca de 1.2 milhões de euros, 2021 também está definido nos mapas orçamentais são cerca de 1 milhão e 90 mil euros, o critério que foi definido pelo Governo diz em parceria com as autarquias é 0,35% do montante da receita arrecadada na Região, porque há a questão do IVA capitação e não o IVA gerado, e nós percebemos esse critério, não percebemos a percentagem que é adotada, os 0,35%, nem qual é a sua razoabilidade e o Sr. Subsecretário também não explicou, novamente, mas criticam o Partido Socialista, vêm fazer pior e criticam o Partido Socialista.

O Governo entende que as autarquias são um parceiro ou não são um parceiro? Se são um parceiro, então os montantes de 2020, 21 e 22, estão em atraso e devem ser pagos.

Que o Governo diga assim, nós não conseguimos pagar tudo de uma vez, eu acho que qualquer pessoa percebe essa situação, mas defina quais são as condições, nós não podemos apregoar transparência e depois quando chega a altura de estar na legislação, não praticá-la, porque, dizer, nos termos constantes do protocolo que for celebrado,

mas qual é o protocolo? Depende das vontades de quem? É para fazer campanha política? É uma promessa eleitoral?

Portanto, nós estamos aqui na Assembleia para legislar e para fiscalizar, e nós entendemos que essa legislação deve referir expressamente quais são os termos em que serão pagos os montantes em dívida e que já estão vencidos há algum tempo.

E por último, Sr. Subsecretário, em relação ao conceito de empreendimentos turísticos, continua sem esclarecer e nós continuamos sem perceber porque é que o Governo exclui desta proposta as dormidas de turismo em espaço rural e turismo de habitação, porque o conceito que é utilizado pelo Governo é o de estabelecimentos hoteleiros e não de empreendimentos turísticos e, portanto, continuamos a aguardar pelos esclarecimentos. Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado Sr. Deputado. Sra. Deputada Sabrina Furtado, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputada Sabrina Furtado (PSD):** Obrigada, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo. Eu confesso que às vezes fico atónita com as coisas que oiço vindas da bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, isto não é uma promessa eleitoral, isto é um cumprimento.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** Eu sei que a bancada Parlamentar do Partido Socialista desconhece a palavra cumprimento.

**Deputado Flávio Soares (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**A Oradora:** Como também sei que a política seguida durante duas décadas, ainda bem que terminou, nesta Região pelo Partido Socialista, era passe-se o cheque que depois logo se vê como é que se arranja dinheiro para isto.

Eu percebo que a vossa linha era esta, agora não é assim.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Pergunte aos agricultores!

**A Oradora:** E agora paga-se conforme há dinheiro para pagamento e sempre em acordo com as pessoas e, neste caso, as entidades que vão beneficiar destes acordos e destes cumprimentos, eu sei que é uma realidade estranha para o Partido Socialista, mas é assim que funciona neste momento.

**Deputado Flávio Soares (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** Mais, eu ouço aqui falar a bancada do Partido Socialista nos critérios de distribuição e porque é que não inclui, o Governo Regional, nesta proposta, duas tipologias de alojamento, mas também oiço o Partido Socialista, a bancada do Partido Socialista, dizer que não tem qualquer responsabilidade nesta matéria, portanto, porque a portaria foi de 2021, mas, Sr. Deputado Carlos Silva, Finanças e Modernização do Estado e da Administração Pública, portaria n.º

79/2021, de 7 de abril, é sim Sr. responsabilidade do Partido Socialista na República.

**Deputado Paulo Gomes (PSD):** Muito bem!

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** É sim, Sr., porque é uma portaria nacional, e, no seu art.º 4.º, na alínea a) e na alínea b), diz exatamente o que está patente nesta proposta que o Governo Regional apresentou agora, ...

**Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro):** Muito bem!

**A Oradora:** ..., mas também para mostrar, que o grupo Parlamentar do PSD, o Grupo Parlamentar do CDS e o Grupo Parlamentar do PPM têm sempre uma voz ativa, apesar de serem das bancadas que suportam o Governo, estas três bancadas apresentaram já uma proposta de alteração, incluindo os alojamentos locais da Região.

**Deputado Carlos Silva (PS):** Deixando de fora o turismo de habitação!

**A Oradora:** Porque achamos que sim, que eles não deviam ficar de fora e sabe porquê, Sr. Deputado Carlos Silva? Porque a portaria nacional do Partido Socialista está factualmente mal feita, é isso que se passa.

De resto, eu não consigo estar neste debate, Sr. Presidente, ainda tenho 13 minutos, e, ouvir falar de incumprimento, ouvir falar de discriminação, ouvir dizer que o Governo Regional dos Açores não tem nas autarquias, tanto nas freguesias como nas câmaras municipais, de facto parceiros para o desenvolvimento dos Açores e não recordar até

2020 como eram discriminadas algumas freguesias dos Açores e algumas câmaras municipais dos Açores.

**Deputada Délia Melo (PSD):** É para lembrar!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**A Oradora:** Sra. Deputada Sandra Dias Faria, pode-se preparar à vontade se quiser, a gente depois também conversa sobre isso, que eu tenho tempo.

E, vou dar-me ao luxo, de pedir à Câmara alguma paciência para que saiba, como toda a gente já sabe, mas ainda não se falou disso explicitamente aqui, isso é muito importante que ouçam lá em casa, sobre os relatórios do Tribunal de Contas das Contas da Região, em 2017, 18, 19 e 20 o que diziam sobre a governação do Partido Socialista no que ao poder local diz respeito.

No de 2017 diz que, segundo o referido critério dos 19 municípios, 14 receberam menos do que lhes caberia numa repartição de recursos disponíveis, havendo mesmo o caso de 4 municípios que não receberam diretamente qualquer verba do Orçamento Regional.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Quais eram?

**A Oradora:** Em 2018, diz-se que entre os 19 municípios situados no território da Região Autónoma, o Município da Praia da Vitória

continua, como já continuava, há mais de 4 anos, a ser o principal beneficiário dos apoios atribuídos pelo Governo Regional dos Açores. Em 2019 ainda piora, quando diz que quase 34% das transferências para as freguesias concentraram-se apenas em 10...

**Deputado Rui Martins (CDS-PP):** Muito bem!

**A Oradora:** ... das 155 freguesias dos Açores, e, provando a senda deste Governo Regional e nomeadamente do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, que sim foi autarca e tem esta sensibilidade, nos mesmos relatórios do Tribunal de Contas, no que diz respeito propriamente dito a 2018, diz o seguinte, “ nos seis concelhos com maiores apoios governamentais as transferências para as freguesias são significativamente inferiores às efetuadas para os respetivos municípios, contrariamente, no Concelho de Ponta Delgada, os fluxos para as freguesias são claramente superiores, o que significa que o autarca de então, que é hoje Presidente do Governo Regional, não só transferia mais do que aquilo que era obrigado quando fazia uma distribuição equitativa por todas as freguesias de Ponta Delgada. Obrigada.

**Deputado Flávio Soares (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigado, Sra. Deputada. Sr. Deputado Pedro Neves, tem a palavra, faça favor.

(\*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo.

Fiz a pergunta ao Sr. Presidente, o Sr. Presidente não quis responder ou pelo menos respondeu em aparte de uma forma, com a sua humildade democrática e de forma professoral a dizer que eu não percebo nada disto, ah não percebe nada disto, você não sabe a diferença entre um Plano e o Orçamento, então, mas eu, da minha humilde democrático, eu quero saber e não me estão a responder, nem o Sr. Subsecretário nem o Sr. Presidente do Governo, então eu tenho que adivinhar, OK! Vou tentar adivinhar. Temos cooperação financeira com os municípios, isto é uma Anteposta, é a sua tutela, Sr. Presidente do Governo, a tutela é sua, que isto é governança local, poder local é seu, e, fala-se entre o IRS do PS e fala do IVA, que temos desde 2020 para pagar aos municípios, temos apenas uma rubrica para duas parcelas, duas parcelas que não demonstram, não há demonstrativo qual é um valor para o IVA e o valor que devia ser pago por causa do IRS.

Aquilo que eu estou a perguntar, porque o Sr. Subsecretário disse, e muito bem, que quer dar a responsabilidade ao Plenário e somos nós que votamos e nós temos que saber o que é que nós vamos votar, não é apenas normalizar, que ainda bem estamos a normalizar, com um atraso de 3 anos, mas estamos a normalizar, mas queremos saber que tipo de normalização é essa que foi acordado com a AMRAA ou nós como



Deputados, não precisamos de saber, Sr. Subsecretário? Precisamos saber qual é que foi o acordo com a AMRAA, qual é o valor das tranches, isto porquê? Porque depois eu tenho o Sr. Secretário das Finanças que diz, temos um aumento de cerca de 90 milhões de euros relativamente ao Plano do ano passado, que diz que tem a ver, que resulta do crescimento de receitas fiscais, ouçam, especialmente do IVA, mas depois não querem pagar o IVA aos municípios que estão a dever, mas têm 90 milhões a mais, mas não querem pagar tudo.

Por isso, pergunto, Sr. Presidente do Governo, se pode dar, dentro da sua humildade democrática e tente que não seja nos apartes para que fique registado, explique-me qual é o valor que nós vamos pagar, neste caso, no próximo Plano e Orçamento ou no Orçamento, relativamente apenas ao IVA aos municípios? Não interessa quanto é que é do IRS, o que interessa é este Diploma, este Diploma é que nos interessa e qual é o valor que vamos pagar em 2024 aos municípios, e, Sr. Subsecretário se conseguir responder qual é que foi o acordo feito pela AMRAA que seria bom para este Plenário saber. Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Paulo Estêvão, faça favor, tem a palavra.

**(\*) Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo.

Não sei porque é que a minha intervenção está a despertar tanto entusiasmo.

Eu penso que nesta matéria, não tenho nenhuma contradição.

Bom, o que eu tenho é a honra de apoiar um Governo que cumpre os seus compromissos, nomeadamente até os compromissos que eram do Sr. Deputado Vasco Cordeiro enquanto anterior Presidente do Governo e que não cumpriu perante os municípios, nomeadamente em relação ao pagamento do IRS que não pagou, não é durante 1 ano, nem 2, nem 3, nem 4, nem 5, nem 6, muito mais que isso, ao longo de todos estes anos, nunca pagou e nunca conseguiu encontrar uma solução para cumprir os seus compromissos perante os municípios, algo que este Governo também já fez nesta matéria.

E, no que diz respeito ao IVA, o que nós temos aqui é uma proposta concreta, ou seja, é uma proposta que nos permite proceder ao pagamento do IVA, que é o que é devido e é aquilo que está devidamente já previsto do ponto de vista da legislação nacional nesta matéria.

E, portanto, o que é aqui apresentado à Assembleia é um instrumento que nos permite também a nós, o Governo Regional, a nós que apoiamos neste caso o Governo Regional, os Grupos Parlamentares que apoiam este Governo Regional e a todos os outros que considerarem que este é o instrumento adequado, como, por exemplo, o Bloco de Esquerda, já teve a oportunidade de dizer que votará favoravelmente esta iniciativa e, portanto, é um instrumento adequado para se cumprir este objetivo nesta matéria. Portanto, nenhuma polémica, há algumas questões que aqui foram levantadas pelo Partido Socialista, eu não tendo que transmitir nenhuma lição estratégica ao Partido Socialista e

ao Sr. Deputado Carlos Silva, eu dir-lhe-ia, Sr. Deputado Carlos Silva, com o cadastro que o Partido Socialista tem nesta matéria, nomeadamente no IRS, eu não teria feito o discurso que V. Exa. fez, porque obviamente não tem qualquer tipo de moralidade para fazer este discurso que o Sr. aqui fez.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** E V. Exa. já está aqui há tempo suficiente para não cometer esses erros de palmatória, mas pronto, oiça, V. Exa. insiste num momento em que tem uma fragilidade inerente nesta matéria, que é um incumprimento ao longo de um período muito longo, em que o Partido Socialista e o anterior Presidente do Governo Regional nunca mostraram predisposição para resolver o problema e para pagar.

Depois quero aqui fazer uma referência também àquela que foi aqui testemunhado, pela intervenção também do Partido Social Democrata nesta matéria, aquela que foi a postura do Sr. Presidente, o atual Presidente do Governo Regional, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, que teve uma visão equitativa, teve uma visão democrática, teve uma visão verdadeiramente de poder local em relação à distribuição que fez das verbas no âmbito daquelas que eram as suas competências e dos instrumentos criados nessa matéria. Portanto, eu fico bastante satisfeito com a proposta que é aqui

apresentada e obviamente a nossa proposta de alteração também vem, no que diz respeito aos alojamentos locais, também fazer esta referência e esta alteração e melhorar o que aqui nos é proposto por parte do Governo Regional.

**Presidente do Governo Regional** (*José Manuel Bolieiro*): Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS. PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Carlos Silva, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado Carlos Silva** (*PS*): Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Sra. Deputada Sabrina Furtado, é verdade que a portaria de 2021 ela não está completa e, tem omissões que importa corrigir, e, é por isso que este Parlamento deve corrigir e apresentar uma proposta adequada e que abranja todos os empreendimentos turísticos e não apenas alguns. E a proposta que o PSD faz enferma do mesmo erro, é incompleta, porque inclui os alojamentos locais, e bem, nós dissemos isso em Comissão, fizeram essa correção, mas deixa de fora o turismo em espaço rural e o turismo de habitação, das duas uma, ou não perceberam efetivamente qual é a diferença entre empreendimentos turísticos e

estabelecimentos hoteleiros ou então, pior, quiseram manter uma discriminação de dois setores de atividade.

E, o Governo Regional ainda não esclareceu essa matéria, Sr. Presidente do Governo, porque é que o Governo deixou fora as dormidas em turismo em espaço rural e turismo de habitação? É porque nós nos Açores temos um regime jurídico próprio da instalação, exploração e funcionamento de empreendimentos turísticos, que é o Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012 e que já foi atualizado, e, no art.º 5.º refere o seguinte, tipologias de empreendimentos turísticos, alínea a) estabelecimentos hoteleiros, alínea b) aldeamentos turísticos, alínea c) apartamentos turísticos, alínea d) conjuntos turísticos, alínea e) empreendimentos de turismo de habitação, alínea f) empreendimentos de turismo em espaço rural, alínea g) parques de campismo e caravanismo.

Portanto, nós, ao fazermos uma proposta de alteração que remeta para o regime jurídico dos empreendimentos turísticos, estamos a abranger todos os empreendimentos turísticos e não apenas alguns, além do alojamento local, portanto, a nossa proposta de alteração corrige uma discriminação que o diploma inicial tem e que o PSD também não conseguiu corrigir.

E, portanto, sobre essa matéria, creio que estão esclarecidos, mas o Governo não conseguiu esclarecer ainda porque é que fez essa opção.

E, segundo a nota, que importa clarificar, a Sra. Deputada vem aqui falar de discriminação, ó, Sra. Deputada a Sra. Deputada, provavelmente anda distraída.

**Deputada Sabrina Furtado (PSD):** Não ando!

**O Orador:** Mas, com quem é que o Governo fez contratos ARAAL, desde que está em funções?

**Deputada Sabrina Furtado (PSD):** Tão previsível!

**O Orador:** Com quem é que foi Sra. Deputada? A Sra. Deputada esteve na mesma reunião que eu, na última semana visitámos as câmaras municipais e na Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, a Sra. Deputada ouviu o que é que foi dito, que há um boicote claro deste Governo às autarquias socialistas.

E basta analisar o Jornal Oficial para vermos o seguinte e, passo a citar, “os 19 contratos ARAAL assinados por este Governo desde que está em funções foram feitos com quem? Câmara Municipal das Velas - 7, Câmara Municipal da Praia da Vitória – 3, Câmara Municipal da Horta – 4, Câmara Municipal de Nordeste - 1, Câmara Municipal das Lajes do Pico é exceção – 1, Câmara Municipal de Ponta Delgada – 1, Câmara Municipal da Ribeira Grande -1, Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa - 1, ou seja, em 19 contratos feitos por este Governo, 18 são com câmaras da sua cor política e, portanto, ó Sra. Deputada sobre discriminação, 98% dos contratos ARAAL celebrados por este Governo foram com câmaras municipais da sua cor política, e, portanto...

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**O Orador:** ..., sobre isso não tenho nada a dizer.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Martins.

**(\*) Deputado Rui Martins (CDS-PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sr.es Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo: Relativamente a este diploma, eu devo dizer que, e relativamente às discriminações, na verdade, não devia acrescentar muito, porque, depois da brilhante intervenção da Sra. Deputada Sabrina Furtado, parece-me que ficou bem claro aquilo que foi a abordagem dos anteriores governos regionais com os municípios e aquilo que é a atual relação, que foi, aliás, desde o início, logo na formação e na própria orgânica do Governo, dado esse sinal de relacionamento e de estreitamento da relação com os municípios, e isso ficou logo claro, desde o primeiro dia e desde que apareceu a orgânica deste Governo Regional. Por isso, parece-me que, nesse particular, estamos conversados.

Depois, relativamente a esta última intervenção do Sr. Deputado Carlos Silva e relativamente a contratos ARAAL, eu devo dizer, e quase que me sinto tentado a dizer, que os contratos ARAAL que foram realizados agora, neste momento, foram exatamente com os municípios que foram

prejudicados durante 10 anos, porque nunca foram realizados quaisquer contratos ARAAL.

*(Burburinho geral)*

**O Orador:** A realidade é essa. Numa década, são 86% com municípios e autarquias do Partido Socialista, Sra. Deputada Andreia Cardoso! 86% numa década! Não estamos a falar de três anos e num universo de 19 contratos! Quer dizer, se nós, agora, estamos a repor...

*(Aparte inaudível)*

**O Orador:** Eu sinto-me tentado, porque não é essa a realidade; a realidade é que não há, aqui, uma medida discricionária de, agora, contratualizar com... Não é isso que está, obviamente... Isto sou eu que digo, porque, obviamente, salta à vista de qualquer pessoa que olhe para aquilo que são os dados.

Depois, o Sr. Deputado António Lima vem dizer: “Ah! O Governo Regional não diz ao que vem!”. E, aliás, é secundado pelo Partido Socialista, que diz que o Governo Regional não diz ao que vem. Eu digo-lhe que este Governo Regional diz ao que vem! Sabe porque é que diz ao que vem? Diz ao que vem quando vem repor uma injustiça que foi praticada durante 10 anos com os municípios da Região.



*(Aparte inaudível)*

**O Orador:** Exatamente!

Por exemplo, na questão do IRS, e foi este Governo Regional que disse logo ao que é que vinha. E na questão do IVA, devo dizer-lhe que a própria audição na Comissão de Economia é muito clara. Foi dito pela AMRAA que foi este Governo Regional (este Governo Regional!), não foram os anteriores, que tomou a iniciativa de falar com a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, pela primeira vez, no sentido de discutir o assunto das transferências relativas ao IVA. Foi este Governo Regional. Não houve, no passado, qualquer abordagem nesse sentido, não houve nenhuma intenção dos governos regionais anteriores terem uma postura de parceria e distribuição de rendimento para com os municípios. Isso é um facto. O que havia com o anterior Governo Regional era uma passagem de responsabilidades para os municípios sem o devido envelope financeiro. Isso foi o que foi acontecendo sucessivamente.

E devo dizer, por isso, que este parecer da AMRAA, para nós, é, obviamente, importante, porque uma das coisas que também foi dita é que concordam na totalidade com o diploma, e concordam na totalidade, exatamente, também no seu artigo quinto, naquilo que diz que a transferência de valores será efetuada nos termos constantes do protocolo que for celebrado entre o Governo Regional e a Associação de Municípios. E é importante que isso fique na letra da lei, porquê?

Exatamente porque os sucessivos governos, daqui para a frente, e os próprios municípios poderão protocolar consoante aquilo que for mais adequado, seja por necessidades do próprio Governo ajustar aquilo que são as transferências, seja pelas próprias necessidade dos municípios em determinado momento poderem ter alguma necessidade financeira. Aliás, que é também esse o fator que leva a que os municípios também digam que, neste momento, é-lhes difícil e que se ficasse definido, por exemplo, uma transferência diretamente para as freguesias, poderia aqui condicionar aquilo que é também a viabilidade financeira de alguns municípios da Região, que, infelizmente, se encontram, por exemplo, ao abrigo do FAM. E isto é uma verba que vem também ajudar a que haja melhor saúde financeira.

Por isso, da parte do CDS, e sem me alongar mais, devo dizer que vemos com muito bons olhos esta proposta que o Governo trouxe, vemos que isto é a concretização daquilo que o Governo Regional disse desde o início que entrou em funções, que iria estreitar as relações com os municípios da Região, porque olhava para os municípios como parceiros efetivos no seu todo e não só aqueles que são da sua cor partidária.

Muito obrigado.

**Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Berto Messias, faça favor, tem...

**Deputado Berto Messias (PS):** Prescindo.

**Presidente:** Prescinde.

Sr. Presidente do Governo Regional, faça favor, tem a palavra.

**(\*) Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, creio que a temática que aqui está a ser debatida sobre a proposta de um decreto legislativo que o Governo Regional apresentou a esta Assembleia me dá especial carinho, tendo em conta, desde logo, o meu histórico de autarca, mas também de cidadão e açoriano e titular de um órgão de governo próprio que olha o desenvolvimento dos Açores com a participação de todos os que nele podem acrescentar. E o poder local é manifestamente um destes coautores de participação no desenvolvimento dos Açores.

Mas uma parte deste debate remete-me para uma outra reflexão, que, quiçá, possa passar despercebida a alguns, mas, a mim, fruto da experiência autárquica que tenho, não passa.

E a primeira nota tem a ver com o entendimento que a República faz sobre o regime de finanças para as regiões autónomas e o regime de

finanças para o poder local. E começa aí um problema. Há um défice crónico da distribuição da riqueza nacional com equidade territorial para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e para o poder local, e é manifestamente injusto que o país tenha optado, quer no regime de lei de finanças das regiões autónomas, quer das finanças locais, ter determinado o que ultimamente determinou. É que, no quadro constitucional, o que era razoável era que as receitas fiscais que são da Região Autónoma dos Açores são, na sua plenitude, aos órgãos de governo próprio da Região à região autónoma enquanto personalidade jurídica e não necessariamente quanto ao território ou aos cidadãos. E já aí falha o entendimento que, a partir de determinada altura, a propósito da criação da receita da taxa variável do IRS para o poder local, ter retirado esta verba à receita própria da Região. É, pois, já um problema grave de entendimento do desenvolvimento do país, quando, afinal de contas, o Estado retira verbas à receita própria das regiões autónomas para, depois, distribuir às autarquias dos Açores e da Madeira. Quando deveria ser uma lógica de distribuição da riqueza nacional no quadro da lei de finanças locais e não à custa da lei de finanças das regiões autónomas.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Ainda assim, pela versão centralista habitual dessa alteração da lei e uma iniciativa deste Parlamento com a qual, aliás, eu nunca concordei, remetida ao Tribunal Constitucional, declarou que era assim, que não era possível que fosse o Estado a assumir, o Governo da

República, o pagamento dos 5% da taxa variável do IRS. E o que aconteceu foi que, a partir da altura em que este Governo assumiu funções, reconhecido no limbo em que caiu aquela dívida e aquela retirada da receita própria dos municípios dos Açores, nós atribuímos, sim, este Governo, este meu Governo, apoiado por esta coligação e pelos partidos que, na altura, formaram acordo de incidência parlamentar e que permitiu que pudéssemos articular com a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores o pagamento daquela dívida da taxa variável do IRS.

Não contento, a República, com esta opção relativa à taxa variável do IRS, já um erro sobre o ponto de vista do bom entendimento dos regimes financeiros de apoio ao poder local do país e às regiões autónomas, ainda criou essa outra receita de IVA, chamada, de forma mais prosaica, turístico e que, agora, estamos a debater, outra vez à custa da receita própria da Região Autónoma dos Açores. E isso merece o meu protesto, merece o protesto dos órgãos de governo próprio da Região, porque estão penalizados nas suas receitas orçamentais.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Mas cá está com uma inevitabilidade. A inevitabilidade leva a que possamos partir para esta cooperação com o poder local, porque o poder local dos Açores é que não pode estar penalizado com esta

matéria, e vamos fazê-lo de forma solidária. E esse entendimento quanto a este histórico de forma solidária no relacionamento entre o orçamento regional e os orçamentos do poder local nos Açores, foi entendido, por parte deste Governo com as autarquias, que, relativamente aos anos financeiros em curso, após a definição do regime ser integralmente pago e relativamente aos anos em dívida, haveria um acordo de pagar de forma ano a ano. E é o que estamos, efetivamente, a fazer.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Feitos estes esclarecimentos, para que todos tenhamos consciência enquanto autonomistas e que, logo que seja possível, possamos mudar este regime financeiro injusto para as regiões autónomas no que diz respeito à lei de finanças locais, que penalizam as autarquias dos Açores e da Madeira na relação da distribuição de riqueza nacional pelo poder local no seu país, lembro só este pormenor: é uma competência exclusiva da Assembleia da República a definição do relacionamento financeiro entre o Estado e as autarquias. E, portanto, até nessa matéria é enviesada, esta solução legislativa...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ... que acontece. E nós temos de ter consciência desse protesto, porque, agora, é uma inevitabilidade, mas ele não pode cair no limbo de autonomistas que queiram repor a justiça às transferências do Orçamento do Estado para a Região Autónoma dos Açores, enquanto personalidade jurídica e que tem, nos termos constitucionais, direito aos

impostos nela gerados e cobrados.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Feita esta definição, explico com todo o gosto e humildade democrática e não quero, desde logo, até pela relação pessoal e estima com todos, aliás, com o Sr. Deputado do PAN. Ora bem, o que foi assertado, mesmo para a criação deste regime, com as autarquias, e, curiosamente, eu vou falar de outros assuntos que também é preciso lembrar, mas, neste caso concreto, deste decreto legislativo, como da taxa variável do IRS, foi assertado com a AMRAA, com a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, e que creio que sim, tenho sempre todo gosto, aliás, propus que houvesse aqui um debate sobre o estado da Região para, no Parlamento, se prestar contas, pela parte do Governo, às realizações, mas não se pode confundir o princípio da separação de poderes; é que a matéria executiva é da responsabilidade do Governo, não é do Parlamento. E, portanto, estas negociações foram realizadas para até a proposta que emergiu e submetida aqui ao Parlamento nos termos em que está, e o que posso garantir é que, para o orçamento de 2024, a nossa proposta prevê que, em matéria de IRS, a transferência seja de 1 milhão 744 mil euros, que para o IVA será de 1 milhão 875 mil euros, sendo que nesta parcela do IVA turístico está o valor global previsto para o ano em curso, 24 mais 50% da dívida relativa a 2020, isto é, cerca de 675 mil euros.

**Deputado Carlos Silva (PS):** Onde é que isso está escrito?

**O Orador:** Fica para registo do Diário das Sessões este compromisso e essa transparência por parte do Governo da Região Autónoma dos Açores.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**O Orador:** Mas lembro, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ainda outra referência quanto à atitude da relação deste Governo com o poder local.

Sabe que, na partilha do que muitos designam de envelope financeiro da agora designada Agenda 2030 ou o PO Açores 2030, as práticas dos governos anteriores a este Governo era que o bolo assertado e protocolado com a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores era de acordo com a execução do anterior período de programação financeira plurianual. E isso dava penalização, sobretudo num período em que existiu, fruto da herança socialista relativamente à exigência do resgate financeiro internacional a que Portugal esteve sujeito, a criação da lei de pagamentos em atraso e descompromissos. E isso penalizou muito o poder local relativamente à disponibilidade para a boa execução. O bolo global para o poder local em acesso a estes fundos comunitários era de 161 milhões de euros. Anteriormente era de 180 e qualquer coisa, quase 190 e tal, se mal me lembro, e, entretanto, por causa da execução, o Governo anterior a este cortou, para o poder local, dos tais 180 quase 190, para 160. Se fosse o mesmo critério que



este Governo adotasse, a execução das autarquias relativamente ao 2020 andava nos 100 milhões. E o que foi o nosso compromisso com a AMRAA foi manter o mesmo valor, que, aliás, está e será cumprido relativamente ao anterior período plurianual de programação financeira. E isto é revelador da nossa atitude na relação com o poder local e faz toda a diferença dos que nos precederam.

Mas ainda há mais, e este Parlamento vai ter a oportunidade de apreciar e votar um regime de relacionamento técnico financeiro com as juntas de freguesia dos Açores, exatamente para fazer um esforço de equidade. E a equidade é isso mesmo, não é igualdade, é um relacionamento que pode beber inspiração nos critérios que o Fundo de Equilíbrio Financeiro, previsto na lei de finanças locais, prevê para as juntas de freguesia do país, e, portanto, também para a dos Açores. E nós estamos alinhados com esta estratégia.

**Deputado João Vasco Costa (PS):** Os contratos ARAAL foram ali e já vêm!

**O Orador:** E deixo, para rematar, ainda só um outro esclarecimento. É que os contratos ARAAL, nessa cooperação técnico financeira, tanto são da capacidade de passar para as autarquias competências que são da Região Autónoma dos Açores, como as competências da autarquia local poderem ser assumidas com apoio financeiro por parte do Orçamento da Região, e alguns desses contratos ARAAL que aqui foram identificados têm a ver com a assunção por parte destes municípios de responsabilidades que são da administração regional autónoma,

portanto, é uma ajuda do poder local à administração regional autónoma.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

**(\*) Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo.

Este é um assunto que é caro à Iniciativa Liberal, desde logo, na medida em que defendemos a descentralização, defendemos o municipalismo e defendemos o princípio tão europeu da subsidiariedade.

Neste sentido, obviamente, vamos acompanhar esta iniciativa, mas não sem antes dizer que ela me parece pouquinho. Ela me parece pouquinho mesmo depois dos esclarecimentos do Sr. Presidente do Governo, e até, por isso, se compreende que o Partido Social Democrata tenha retirado a interpelação que tinha para fazer sobre esta mesma matéria. E é pouquinho porque a Região Autónoma dos Açores, na sua anteposta de orçamento para 2024, prevê arrecadar a mais de receita do IVA, cerca de 36 milhões de euros, ou seja, vai transferir para as autarquias uma ínfima parte desses mais 36 milhões de euros. Eu

acho que quem defende a subsidiariedade, o municipalismo e a descentralização poderia ir mais longe.

Em relação, e para não levar isto muito cumprido, aos contratos ARAAL, eu devo dizer que não gosto de regimes de discricionariedade. Não gosto! Não gosto e acho que ninguém gosta! Porque se, no passado, houve discricionariedade em relação às autarquias do Partido Socialista, não tem de haver agora discricionariedade em relação às autarquias do Partido Social Democrata. E aí apetece-me dizer aquela frase que já aqui disse uma vez: os Sr.es fazem o mesmo que aqueles Sr.es faziam, mais aquilo que os Sr.es pensam que aqueles Sr.es faziam e nem lhes passava pela cabeça fazer. E, por isso, e gostava de deixar esse alerta. Já percebi pela explicação do Sr. Presidente do Governo que houve um acordo com a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, mas lamento que os termos desse acordo e os termos do protocolo a celebrar, que estão descritos no artigo quinto deste diploma, na disposição transitória, não estejam aqui plasmados, porque esta, sim, seria a verdadeira centralidade do Parlamento, esta, sim, seria a verdadeira transparência, era estarem aqui plasmados os termos do protocolo.

**Deputado João Vasco Costa (PS):** Transparência!

**O Orador:** É verdade que compete ao Governo, exclusivamente ao Governo a relação com as autarquias. O Governo não tem de dar satisfações ao Parlamento daquilo que acorda com a Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores, mas seria de bom tom,

para quem tanto defende a centralidade do Parlamento, para quem tanto defende a transparência, vir aqui, através deste decreto regional, dizer isso mesmo, qual é que é o protocolo, o que é que vai ser feito e qual é o regime de transparência em que podemos acreditar.

Neste sentido, Sr. Presidente, Sr.es Deputados, Sr. Presidente e Sr.es Membros do Governo:

Sobre a centralidade do Parlamento, estamos cada vez mais bem conversados.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Sabrina Furtado.

(\*) **Deputada Sabrina Furtado (PSD):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Já muito foi dito, e depois da explicação do Sr. Presidente do Governo, desta grande intervenção sobre o poder local, fica mais difícil, obviamente, esgrimir mais algum argumento que seja novidade, mas a minha questão, passo o pleonasma, é uma pergunta que tenho para fazer.

A celebração desses contratos ARAAL mais recentes nem é só uma questão que deva envergonhar também o Partido Socialista, e eu já explico porquê. Não é uma questão de discriminação, é uma questão...

**Deputado Carlos Silva (PS):** A Sra. é que falou em discriminação!

**A Oradora:** ... de o PSD, o CDS e um Deputado IND terem, em 2021, ganho a maioria das câmaras da Região Autónoma dos Açores.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**A Oradora:** E, portanto, provavelmente, queria agora a bancada parlamentar do Partido Socialista que os contratos ARAAL não fossem celebrados de igual forma com todas as câmaras que se candidatam, sim, porque é preciso fazer candidatura, e a minha pergunta é: quais foram as câmaras do Partido Socialista que se candidataram e a quê? Isso é a primeira pergunta. E, agora, era o que faltava, atribuir, sem critério, algum tipo de financiamento a câmaras do Partido Socialista que nem fazem candidaturas para estes fundos, ...

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**A Oradora:** ... quando a maioria das câmaras, neste momento, e Sr. Deputado Carlos Silva, creio que vai piorar, prepare-se, quando a maioria aumenta...

**Deputado Carlos Silva (PS):** Com tanta humildade!

**A Oradora:** É uma questão matemática a distribuição dos contratos ARAAL.

*(Risos e burburinho de alguns Deputados da Câmara)*

**A Oradora:** No que diz respeito à Câmara Municipal de...

*(Aparte inaudível do Deputado Carlos Silva)*

**A Oradora:** É igual à sua, Sr. Deputado!

No que diz respeito à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, como também é público, eu fui vereadora na Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, eleita pelo PSD, durante oito anos da minha vida, e não é diferente o tratamento com este Governo de todo o tratamento de exclusão que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo também tinha com o Partido Socialista. Por isso, por aí também estamos conversados.

**Deputado Carlos Silva (PS):** Não foi o que vimos na última semana!

**A Oradora:** A minha questão é, como se tudo o que eu acabei de dizer não fosse válido, também há outro lado nesta questão, que mais não fosse por este Governo pautar pelo equilíbrio de financiamento às câmaras municipais, que ficaram 20 anos à míngua e aí, sim, ...

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** ... com discriminação do Partido Socialista no poder.

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Equilíbrio financeiro?! O Governo trata do saneamento financeiro!?

**A Oradora:** Além de este próprio Governo do Partido Socialista, que, ainda bem, já passou...

*(Aparte inaudível do Deputado Carlos Silva)*

**A Oradora:** Além de todas as obras...

Isto assim é difícil! Muito difícil.

*(Burburinho geral)*

**A Oradora:** ... que o Partido Socialista prometeu durante décadas e que, sim, estão a ser celebrados contratos ARAAL com este Governo, para que sejam efetuadas, ...

**Deputado Flávio Soares (PSD):** Ora bem!

**A Oradora:** ... muitas delas feridas de alguns atropelos à boa moda socialista de como se efetuavam as coisas.

Portanto, Sr. Deputado Carlos Silva, a pergunta que eu tenho para lhe fazer é: qual dos contratos ARAAL celebrado por este Governo com as câmaras municipais o Sr. e o Partido Socialista não levariam até ao fim? Qual dos contratos ARAAL? Qual das obras estruturais por estes concelhos fora dos Açores é que o Sr. deixava cair? Não sei se a frente mar da Ribeira Grande, eventualmente, mas agradeço a sua resposta.

Obrigada.

**Deputado Paulo Gomes (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigado, Sra. Deputada. Sr. Deputado Pedro Neves, tem a palavra.

(\* **Deputado Pedro Neves (PAN):** Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr.es Membros do Governo:

Sr. Presidente do Governo, agradeço as suas explicações. Para mim, o mais importante seria a explicação, obviamente, relativamente à rubrica que está na anteproposta e não, à partida, ficava bem, exatamente como o Sr. Deputado da IL disse, mas, sim, há separação de poderes e, obviamente, eu consigo compreender. Eu não sei é se percebi bem, e corrija-me se eu percebi mal.

Em termos de IRS, é 1 milhão e 700 mil.

**Voz não identificada:** 744 mil!

**O Orador:** Ok.

Em termos de IVA, estamos a falar de 1 milhão e 815 mil?

**Voz não identificada:** E 75!

**O Orador:** E 75.

**Deputado Carlos Silva (PAN):** Não bate certo com o que está aí escrito!

**O Orador:** Pois, e essa é a minha dúvida. Eu pensava que tinha percebido mal!



Este valor são 3 milhões 500 e qualquer coisa euros, mas na anteproposta você tem apenas 2 milhões 371. Temos uma diferença de 1 milhão 144 mil euros entre aquilo que o Sr. Presidente disse e aquilo que nós temos na anteproposta, a não ser que vamos ter, obviamente, uma proposta completamente diferente da proposta já apresentada aos parceiros.

*(Burburinho geral)*

**O Orador:** Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Berto Messias, faça favor. Tem a palavra.

(\*) **Deputado Berto Messias (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu não estava para intervir neste debate e, sobre esta matéria, subscrevo em absoluto aquelas que foram as intervenções do meu camarada Carlos Silva, mas há um conjunto de referências que foram feitas neste debate, pelo Sr. Presidente do Governo e pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, que suscitam a minha intervenção neste debate, tendo em conta também aquele que foi um dado aqui referido pelo Sr. Deputado Carlos Silva, que é, quanto a mim, quanto, naturalmente, a esta bancada, absolutamente fundamental realçar.

Em primeiro lugar, dizer o seguinte. Ouvir o Sr. Deputado Paulo Estêvão falar de moralidade e de contradições é, no mínimo, surreal. Alguém que diz que, no Corvo, foi inaugurado um refeitório quando aquilo que foi inaugurado foi uma sala de refeições, que nem cozinha tem, sendo as refeições feitas no mesmo sítio onde eram feitas anteriormente, diz muito da moralidade do Sr. Deputado Paulo Estêvão nesta matéria. E ouvir falar o Sr. Deputado Paulo Estêvão em contradições é ainda mais surreal, porque todos se recordam perfeitamente daquilo que o Sr. Deputado Paulo Estêvão dizia a cinco dias das eleições, quando dizia que o Sr. Presidente do Governo não tinha condições, nem pessoais, nem políticas, para ser presidente do Governo Regional.

Portanto, sobre contradições, estamos absolutamente conversados. Relativamente às referências que o Sr. Presidente do Governo fez sobre a lei das finanças regionais, é preciso dizer duas coisas.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, porque o Sr., o seu Governo e as bancadas que suportam não têm feito outra coisa senão tentar reescrever a história e apagar o passado, tentando, sim, ludibriar as açorianas e os açorianos.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Muito bem!

**Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima):** Olhe que não!

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Não é reescrever o passado, mas pagar o passado!

**O Orador:** Sr. Presidente do Governo, o autor, mentor e promotor da atual lei de finanças das regiões autónomas foi Pedro Passos Coelho e o PSD nacional. Onde é que o Sr. estava? Onde é que estava a Dra. Berta Cabral com as responsabilidades políticas que tinha? Onde é que estava o seu membro do Governo, Duarte Freitas, então líder do PSD/Açores?

Sr. Presidente, não tente reescrever a história, quando a história é fácil de encontrar e de comprovar.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**O Orador:** E digo-lhe mais. Sr. Presidente do Governo, no que se refere à lei das finanças regionais, não nos parece que defender os Açores seja andar de braço dado com a Região Autónoma da Madeira, que tem interesses bem diferentes dos nossos e que está a usar a si, a esse Governo e ao PSD/Açores para retirar daí os seus interesses, que são muito diferentes dos interesses dos Açores.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** O Sr. conhece muito bem os interesses da Madeira!

**O Orador:** E, portanto, exigia-se ao Sr. Presidente que se desse mais ao respeito relativamente a essa matéria e relativamente a esse dossier. E é importante dizer o seguinte, Sr. Presidente, porque esse é um dado que foi aqui introduzido pelo Sr. Deputado Carlos Silva, que é absolutamente lapidar relativamente a essa matéria, por muito que a

Sra. Deputada Sabrina Furtado ou o Sr. Presidente digam. E é fundamental voltar a referir esta matéria, para que os Sr.es me ouçam, para que a comunicação social, sempre atenta, nos ouça e para quem está lá em casa nos ouça também.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** A crítica velada!

**O Orador:** Dizem os Sr.es que não discriminam autarquias, dizem os Sr.es que não discriminam autarquias que não são da mesma cor partidária que esta coligação!

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Quantas do PS é que concorreram e não receberam?

**O Orador:** Oh, Sr. Presidente, 94% dos contratos ARAAL assinados nesta legislatura foram todos com as câmaras municipais da coligação. Num valor global de 11 milhões e 600 mil euros, apenas 245 mil euros são para uma câmara do Partido Socialista, no caso das Lajes do Pico. Mais de 11,4 milhões de euros são para câmaras da coligação. Diz o Sr. Presidente que isso é para apoiar essas câmaras em funções que substituem a responsabilidade da administração pública regional; diz a Sra. Deputada Sabrina Furtado, imagine-se, que é porque o PSD tem mais câmaras! Então, se esse pressuposto serve para os Sr.es justificarem esta opção, terá de servir para justificar as opções dos Governos do Partido Socialista, e caem por terra todas as críticas que os Sr.es fazem à política governativa do Governo Regional do Partido Socialista, na sua relação e no seu relacionamento com as câmaras municipais.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Aí é que está o erro!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**O Orador:** E, portanto, Sr. Presidente, eu não resisti a usar da palavra. Os Sr.es, aquilo que têm feito é tentar reescrever a história, dizendo uma coisa e fazendo outra. E o facto de 94% dos contratos ARAAL, esta legislatura, serem com câmaras da coligação, num valor global de 11,4 milhões de euros, mostra claramente que os Sr.es discriminam, sim, as câmaras e as autarquias que não são da cor da atual coligação. Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**Deputado Manuel Ramos (PS):** Muito bem!

**Deputado José Contente (PS):** É só para quem merece!

**Vice-Presidente do Governo Regional (Artur Lima):** Parece que uma parte é para a Praia da Vitória!

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente do Governo Regional, faça favor, tem a palavra.

**(\*) Presidente do Governo Regional (José Manuel Bolieiro):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Secretários Regionais:

Peço desculpa, Sr. Presidente. Não estava já com a referência de que seria o primeiro nesta ronda.

Mas, então, gostaria de, nesta intervenção, deixar aqui uma réplica ao Sr. Deputado Berto Messias.

Eu confesso que, depois de se inscrever, prescindir, depois voltar a inscrever-se e dizer que não estava previsto intervir, é propriamente uma oportunidade perdida de não ter dito o que disse.

*(Risos e aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo)*

**O Orador:** Mas, ainda assim, Sr. Deputado, ludibriar, dar-me ao respeito, eu não vou invocar, como o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, defesa da honra, primeiro porque foi um artifício para usar do tempo que não tinha, mas porque, na verdade, não me ofende quem quer, apenas quem pode. E, na verdade, Sr. Deputado, reescrever a história não é o meu timbre, agora fazer a disrupção e elaborar um novo paradigma de governação dos Açores e de partilha democrática é, e este Governo está a fazer, a mudar paradigmas.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo)*

**O Orador:** E isso não se confunde com reescrever a história.

Agora sabe o poder local que conta com este Governo e com este Presidente para ser solidário na partilha dos meios financeiros disponíveis e também considerar o que é possível, e aqui vai a resposta: eu gostaria, ninguém nesta Casa mais do que eu gostaria de dar tudo a todos e tudo ao poder local. Damos o que é possível e numa equidade de redistribuição dos meios disponíveis que temos entre o orçamento regional e aquilo que é a participação e o próprio orçamento do poder local.

Muito obrigado.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Deputado Berto Messias, tem a palavra. Faça favor.

**(\*) Deputado Berto Messias (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, antes de mais, dizer-lhe que me inscrevi e prescindi por respeito institucional ao cargo que o Sr. ocupa.

Vi que o Sr. Presidente se inscreveu e, portanto, não tinha a mínima dúvida que as afirmações que o Sr. faria seriam muito úteis para a minha intervenção, mesmo sem saber aquilo que o Sr. ia dizer...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Inscreveu-se sem saber o que ia dizer!

**O Orador:** ... imagine lá. Mesmo sem saber aquilo que o Sr. iria dizer. Sr. Presidente do Governo, agradeço a sua intervenção, mas a verdade é que o Sr. acabou por não justificar nem pôr em causa absolutamente nada daquilo que eu disse, e, portanto, há um facto indesmentível. Os Sr.es podem dizer aquilo que entenderem sobre discriminarem ou não discriminarem. Sr. Presidente, em 11,6 milhões de euros em contratos ARAAL assinados esta legislatura com câmaras municipais da Região, 11,4 milhões de euros são câmaras da coligação; 245 milhões de euros são para uma câmara do Partido Socialista.

**Deputado João Vasco Costa (PS):** São para quem merece!

**O Orador:** E não, Sr. Presidente, não Sra. Deputada Sabrina Furtado, os contratos ARAAL não são feitos mediante candidatura, são feitos mediante a conversa entre as partes, com o respeito institucional que se exige ao Presidente do Governo e aos presidentes do município para pôr em prática projetos e investimentos que levem os nossos concelhos para a frente e, conseqüentemente, a nossa Região para a frente.

Infelizmente, o Sr. Presidente espalha simpatia nos municípios do Partido Socialista, mas não concretiza absolutamente nada e nós lamentamos essa discriminação às câmaras do Partido Socialista. Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*



**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

*(Aparte inaudível do Deputado José Contente)*

**Presidente:** Sra. Deputada Sabrina Furtado, faça favor, tem a palavra.

**(\*) Deputada Sabrina Furtado (PSD):** Obrigada Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo. Sr. Deputado Berto Messias, se a intervenção do Sr. Presidente do Governo foi útil para si, a sua não foi nada útil para mim, até me desiludiu. Eu até pensei que fosse discriminarmos o problema do Bairro de Santa Rita e porque é que se teve de fazer um contrato ARAAL com a Praia da Vitória para resolver aquele problema.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Não seja modesta!

**A Oradora:** Ou se, eventualmente, não quisesse falar do contrato ARAAL, por causa do Bairro de Santa Rita, podia ler-nos... pronto, já não tinha tempo, mas eu até prescindia do meu tempo para lhe dar, se isso fosse possível, se o Sr. Presidente deixasse. Todas as inspeções sobre a gestão da Câmara da Praia da Vitória, do Partido Socialista, e

como é que aquela câmara... Inspeções que são públicas! Está tudo nos *sites* para quem quiser ver, basta estudar e ter paciência.

*(Aparte inaudível)*

**A Oradora:** Ou, então, isto diz-se aqui o que é conveniente, mas há uma coisa que eu não lhe admito, nem a si, nem a ninguém, Sr. Deputado Berto Messias, é dizer que este Governo discrimina factualmente as freguesias e os municípios dos Açores. Estes municípios, Sr. Deputado Berto Messias, e sei que nos estão a ouvir lá em casa, estiveram 20 anos sem saber como é que se candidatavam a fundos comunitários, sem saber como é que haviam aceder a verbas do Governo, por que foram, sim, Sr., estes municípios, estas freguesias e estes autarcas discriminados pela gestão do Governo do Partido Socialista.

Mas há aqui um pormenor, Sr. Presidente, do relatório do Tribunal de Contas que eu, de facto, me esqueci de discriminar, até achei que não fosse necessário. Mas se se recordarem da minha segunda intervenção sobre as 10 freguesias das 155 que, em 2019, levaram todas as verbas dos Açores, eu até as discrimino: estamos a falar das juntas de freguesia de Maia, na Ribeira Grande, São Roque, Ponta Delgada, Conceição, Ribeira Grande, Arrifes, Ponta Delgada, Santo António, Ponta Delgada, Santa Bárbara, Angra do Heroísmo, Ponta Garça, Vila Franca do

Campo, Santa Bárbara, Ribeira Grande, Candelária, Ponta Delgada e Santa Cruz. Portanto, 100% são freguesias do Partido Socialista.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**A Oradora:** E para terminar, Sr. Presidente, porque o debate já vai longo. O Partido Socialista também vai ter de criar uma linha de raciocínio coerente no que diz respeito à sua opinião sobre contratos ARAAL, Sr. Deputado Berto Messias. Porque não pode estar aqui com este discurso e depois dizer: “Governo Regional cumpre, a tarde e a más horas, o prometido do contrato ARAAL para Ponta Delgada por causa da Capital Europeia da Cultura, no dia 2 de agosto, pela Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Sandra Dias Faria”. Portanto, é para fazer, não é para fazer? O Partido Socialista não sabe o que quer, o Partido Socialista continua na senda da demagogia e, ao contrário disto, em silêncio, este Governo vai lá e cumpre. Obrigada.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigada, Sra. Deputada.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Martins.

(\*) **Deputado Rui Martins (CDS-PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sr.es Deputados, Sr. Presidente, Vice-Presidente e Membros do Governo:

Eu peço para a intervir também para que os açorianos e a comunicação social, sempre atenta, também nos ouça, ...

**Voz não identificada:** Tem dias! Tem dias!

**O Orador:** ... para dizer aqui ao Sr. Deputado Berto Messias só três notas, uma pergunta.

A pergunta que lhe faço é: qual é que é a percentagem (já que gosta tanto de percentagens e que esteve aí a falar na percentagem de municípios que viram assinados contratos ARAAL) de municípios socialistas que recorreram ao Governo para projetos de investimento e que propuseram ao Governo a realização de um eventual contrato ARAAL e que este foi negado? A primeira pergunta que lhe faço é se tem conhecimento, já que tem esse conhecimento dos municípios e que está tão ultrajado a rasgar as vestes com aquilo que é, na sua ótica, um tratamento desigual com os municípios socialistas, diga lá qual é que é a percentagem de municípios socialistas que viu os seus pedidos recusados.

**Deputada Sabrina Furtado (PSD):** Nenhum!

**O Orador:** Por outro lado, faço-lhe uma correção também. Quando diz que esse argumento deveria valer, então, para o Partido Socialista, porque o Partido Socialista também esteve no Governo e assinou, obviamente, maioritariamente, contratos ARAAL com municípios do

partido da sua cor política, faço-lhe uma correção: é que, nessa altura, a diferença é que a maioria dos municípios não era socialista, e esse é um dado muito importante. Esse é um dado muito importante, porque os Sr.es discriminaram e, efetivamente, beneficiaram apenas os que eram socialistas, quando a maioria dos municípios não era socialista na Região.

E devo dizer também, só aqui mais uma nota. Quando o Sr. Deputado Berto Messias vem dizer que o Sr. Presidente do Governo distribui simpatia, mas concretiza pouco, só lhe vou dar um exemplo, e é um exemplo que o devia fazer corar de vergonha pelo desmazelo dos governos dos quais o Sr. fez parte. E sabe o que é? Centro de Saúde das Lajes do Pico. Centro de Saúde das Lajes do Pico!

**Deputado Carlos Freitas (PSD):** Muito bem!

**Deputada Alexandra Manes (BE):** Na Ribeira Grande não está melhor!

**O Orador:** Uma vergonha! Uma vergonha que foi sucessivamente, cada vez mais envergonhada, cada vez mais de desmazelo! Foi isso que os sucessivos governos dos quais o Sr. fez parte, o Sr. fez parte e dizia que sim, o Governo socialista é que estava ali para servir as pessoas, é mentira! Centro de Saúde das Lajes do Pico! Finalmente apareceu uma solução, uma solução condigna para aquele município e para aqueles cidadãos, e foi, efetivamente, este Governo e foi, até, na pessoa do Sr. Presidente do Governo que foi lá apresentar a solução.

**Deputado Berto Messias (PS):** Esmagadora!

**O Orador:** Se há alguém que está do lado das soluções, está aqui a mostra e a prova provada que é o Sr. Presidente do Governo, José Manuel Bolieiro.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Faça favor, Sr. Deputado.

**(\*) Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sr.es Deputados, Sr.es Membros do Governo:

Sr. Presidente da Assembleia, eu quero fazer-lhe a seguinte pergunta...

*(Pausa)*

**Presidente:** Faça favor, Sr. Deputado. Peço desculpa.

**O Orador:** Sr. Presidente, eu quero perguntar-lhe se o refeitório da escola do Corvo é uma temática que esteja, neste momento, em debate. É porque isto abre aqui um precedente grave, na medida em que cada um vai... Alguém pode perguntar o que é que eu tenho plantado no meu quintal! Quer dizer, agora pode ser a conversa, de repente, o Sr. Deputado Berto Messias não tinha verdadeiramente nada para dizer, e foi muito mau que tivesse dito, nomeadamente para o seu grupo

parlamentar, mas não tinha nada para dizer, levantou-se, depois, sentou-se e, depois, “Ah! Já sei um assunto: o refeitório da escola do Corvo!”. Eu pergunto a Vossa Excelência, Sr. Presidente, se se enquadra no debate? É que eu vou ter, como Vossa Excelência permitiu, de dar aqui uma réplica e peço, desde já, a Vossa Excelência desculpa e autorização para sair um pouco do debate para poder responder ao Sr. Deputado.

**Presidente:** Sr. Deputado Paulo Estêvão, efetivamente, não está na tal abrangência do debate que estamos em curso, mas já que o Sr. Deputado Berto Messias fez essa referência, mas foi uma referência curta, o Sr. também tem de fazer uma referência curta (*risos*).

*(Risos da Câmara)*

**O Orador:** Sr. Presidente, muito obrigado.

Não posso deixar, sempre fui obediente, Sr. Presidente.

Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o que eu quero aqui referir é que o Sr. Deputado Berto Messias tem, eu vou dizer isto sem ofender, um trauma (um trauma!), um trauma político, não outro de outra espécie, de outra natureza, um trauma político. Colocam-no à frente, pela primeira vez na sua carreira política, para ser cabeça de lista e mostrar toda a sua valia política, e metem-no à frente numa Câmara Municipal que era do Partido Socialista há muitos anos, em que o Partido Socialista estava fortíssimo, e, de repente, o que é que acontece? O que é que acontece?

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Já saiu do refeitório!

**O Orador:** O Sr. Deputado Berto Messias perde nas eleições, apanha uma banhada total.

E a questão é esta: perder aquela Câmara é a mesma coisa que treinar o Benfica e descer de divisão, e essa é que é a questão, e isto é que é o trauma do Sr. Deputado Berto Messias. E, de repente, como isto está no seu espaço cognitivo, está lá gravado, nós temos, de repente, a despropósito, a absoluto despropósito, vem aqui e diz: “Bom, eu tenho que dizer isto ao Sr. Deputado Paulo Estêvão, que é o refeitório!”.

Bom, em relação ao refeitório, Sr. Presidente, dizer o seguinte. Em 2018, não existiam refeições escolares, era a única escola, as únicas crianças desta Região Autónoma dos Açores que não tinham direito a refeições, ...

**Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Uma vergonha!

**O Orador:** ... e deste país, e foi graças à luta do PPM que, na altura, se começaram a servir refeições escolares e, a seguir, têm, agora, também, um local onde essas refeições são servidas, um local digno e, evidentemente, são confeccionadas. Portanto, o problema está resolvido, não foi graças ao Sr. Deputado Berto Messias, nem nada que o Partido Socialista se tivesse lembrado na altura, foi porque eu fiz, o meu partido fez essa luta, que foi apoiada por muita gente, nos Açores, ...

**Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Muito bem!



**O Orador:** ... e tenho muito orgulho em que as crianças da ilha do Corvo tenham agora refeições, e os Sr.es fizeram tudo, mas tudo para impedir isso.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Berto Messias, faça favor, tem a palavra.

**(\*) Deputado Berto Messias (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Antes de mais, dizer-lhe, Sr. Deputado Paulo Estêvão, que a referência à sala de refeições no Corvo é tão a despropósito daquilo que o Sr. fez no seu encerramento do debate desta manhã, um debate sobre o ordenamento do espaço marítimo em que o Sr. Deputado acaba a falar da tarifa Açores, dos impostos, do Projeto Martec, de tudo o que não tem a ver com o debate, e, portanto, é exatamente o mesmo padrão de ação.

Também não deixa de ser curioso que, de tudo o que eu referi, a única coisa que o Sr. Deputado Paulo Estêvão não contestou foi a minha referência àquilo que o Sr. disse, a cinco dias das eleições, do Sr. Presidente do Governo.

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Esqueceu-se!

**O Orador:** Portanto, também não deixa de ser curioso que não tenha feito essa referência, Sr. Deputado Paulo Estêvão.

E há um facto que é inquestionável, e aqui estamos no campo da, na minha humilde perspetiva, moralidade política, que é o facto de o Sr. Deputado anunciar que foi inaugurado no Corvo um refeitório, quando aquilo que foi inaugurado foi uma sala de refeições, porque não tem cozinha e as refeições continuam a ser feitas no mesmo sítio onde eram feitas anteriormente.

**Deputado José Ávila (PS):** É verdade!

**O Orador:** E, portanto, do ponto de vista político, eu entendo que esta é uma matéria relevante.

Quanto ao resultado que eu tive nas últimas eleições autárquicas, Sr. Deputado Paulo Estêvão, isso não é nenhum trauma. O povo decidiu e o povo decide sempre bem.

Mas em termos de derrotas eleitorais autárquicas, nós temos isso em comum: é que nas mesmas eleições que eu perdi para a Câmara Municipal, o Sr. Deputado perdeu para a Assembleia Municipal do Corvo, e, portanto, temos isso em comum, Sr. Deputado Paulo Estêvão. Uso da palavra apenas para referir mais duas coisas.

Para fazer uma pequena referência...

**Presidente:** Agradeço que termine, Sr. Deputado.

**O Orador:** Termina já, Sr. Presidente.

Relativamente aos 160 milhões que são disponibilizados no âmbito do PO Açores 2030 para as autarquias, Sr. Presidente do Governo, vamos

ser rigorosos. O Sr. Presidente afirmou que o Governo disponibiliza 160 milhões de euros no âmbito do PO Açores 2030 para as autarquias, não é verdade, Sr. Presidente! O valor dessa medida não é apenas para as autarquias, é para mais entidades públicas que podem recorrer a esses fundos, à semelhança das autarquias, Sr. Presidente.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Muito bem! Ao contrário do anterior!

**O Orador:** Portanto, sejamos rigorosos, ao contrário do que aconteceu nos governos anteriores.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**O Orador:** Sejamos rigorosos, Sr. Presidente.

Para terminar, Sras. e Srs. Deputados, há um facto inquestionável. Nos 11,6 milhões de euros que, nesta legislatura, são assinados com os municípios dos Açores, 11,4 milhões são para câmaras da coligação, 245 mil euros são para uma câmara do Partido Socialista. Se isto não é discriminação, não sei o que é que é discriminação.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado José Pacheco.

**Deputado Berto Messias (PS):** Aperta com eles Pacheco!

*(Risos da Câmara)*

(\*) **Deputado José Pacheco (CH):** Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo (quem está de costas não merece!), Srs. Membros do Governo.

Aperta com eles porque vocês estão à vez também. Para lá vamos.

O Chega irá acompanhar este projeto, e gostaria, já que se meteram aqui numa briga tão grande, numa zaragata tão grande, uma coisa que é muito importante na vida de todos nós e, especialmente, nas minhas funções de parlamentar, eu, quando estou perante um autarca, a última coisa que eu quero saber é qual é o partido dele. É a última coisa que eu quero saber, e tenho agido assim, inclusive, já me desloquei a outra ilha, a pedido de um autarca, eu não fazia a mínima ideia, que até era de outro partido que eu costumo a malhar muito, que é o Partido Socialista, mas era, e fiz o que tinha a fazer, porque é assim que deve ser. As instituições devem ser respeitadas. Eu, enquanto deputado e até enquanto cidadão, vivo num concelho dirigido pelo Partido Socialista. No que tocar à defesa do meu conselho, dirigido por uma Sra., ...

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** E bem dirigido!

**O Orador:** ... mal dirigido, na minha perspetiva, mas não é isso que está em causa, mas no que toca à defesa do meu concelho, ela terá sempre mais um soldado a seu lado para defender, porque aqui não

contam os partidos, conta o quê? O respeito que nós devemos ter. Esta coisa de ser de um partido ou de ser de outro, eu ouvi, e não foi há muitos anos, um presidente de junta a dizer que um outro partido o ajudava mais do que o Governo Regional. Eu penso que não estou a dar muitas novidades. Eu acho é que isso não pode acontecer. O que tem acontecido e o respeito que os autarcas nos merecem é nós tirarmos esta gabardine partidária e tratarmos os autarcas como eles merecem. Mas não podemos é fazer disto um campo de batalha, porque quem é que fica a perder? Não são os autarcas, quem fica a perder são as populações, e nós sabemos o quanto as populações têm perdido, o quanto. Enquanto se anda nos jogos de poder e anda nos jogos do faz de conta e do não fazer ou deixar-se ficar refém, são as pessoas que continuam a gritar. E os Sr.es autarcas, que nos ouvem e que sabem o quanto têm padecido e, muitas vezes, têm de se ajoelhar perante o poder, algo completamente errado. Eles são a primeira linha da frente das populações, merecem o nosso respeito e merecem todo o esforço. Por cada cêntimo que se dê a eles nunca deve ser pedido uma contrapartida, e tem-se pedido contrapartidas muitas vezes que as próprias freguesias não as podem dar, ou os municípios, as câmaras municipais não o podem fazer. Isto também não é correto. Nós temos de dar as ferramentas para cada município poder trabalhar. Isso, sim, porque está em causa a nossa gente, o nosso povo, as pessoas que lá vivem. Caso contrário, nós teremos de acabar com isto, e com o Chega não contam para acabar com aquilo que são os nossos autarcas, que eu

muito prezo e temos aqui bastantes até e que tenho muito respeito. Sei o quanto padecem no dia a dia, o quanto padecem pela falta de meios, pela falta de meios entenda-se dinheiro, falta de dinheiro, porque com dinheiro consegue-se ter mão de obra, com dinheiro consegue-se ter infraestruturas, com dinheiro consegue-se fazer muita coisa, mas também com dinheiro compra-se muitas vezes a propaganda eleitoral em cada localidade. Tanto é certo uma coisa como é tão certo o que acabei de dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Paulo Estêvão, faça favor, tenha a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Estevão (PPM):** Sr. Presidente, Sr.es Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Sr. Deputado Berto Messias, lamento que não tenha mais tempo...

**Deputado Berto Messias (PS):** Também eu!

**O Orador:** ... para depois me poder responder, mas não posso deixar de fazer uma referência. Vossa Excelência, quando disse que as crianças estão a comer exatamente no mesmo local em que estavam a comer, ...

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Não disse isso!

**O Orador:** Eu percebi isso. Não foi isso que ele disse? Não foi isso que ele disse? Como é que ele disse, então?

**Deputado Berto Messias (PS):** As refeições estavam a ser feitas no mesmo sítio onde estavam a ser feitas!

**O Orador:** No mesmo sítio, não é?

Ah, muito bem! Portanto, as crianças estão hoje a comer num edifício que tem todas as condições (todas as condições!), e a comunidade escolar (dentro do estabelecimento escolar) está muito contente. Aliás, quero dizer-lhe o seguinte: no Corvo a taxa de frequência do refeitório escolar é a mais alta da Região Autónoma dos Açores.

Para quem dizia, como o Partido Socialista, que não valia a pena e que os pais não queriam e a comunidade não queria, veja bem se Vossa Excelência traz o assunto certo para discutir aqui. Veja bem! A média mais alta da Região em termos de refeições escolares que são consumidas no refeitório.

Portanto, isto, eu acho que é uma página negra de Vossa Excelência e que Vossa Excelência não deveria recordar, mas, já que quer, podia recordar-lhe também o ensino secundário, que Vossas Excelências diziam: “Não! As crianças do Corvo precisam de sair, apanhar ar!”.

**Deputado Berto Messias (PS):** Não disse nada disso!

**O Orador:** E o que é que aconteceu?

Está dito, está dito! Está no Diário das Sessões, e, neste momento, temos o ensino secundário, que funciona com toda a eficácia. Portanto, Sr.es, em relação à ilha do Corvo, existia uma discriminação evidente.

**Deputada Alexandra Manes (BE):** Não tem é professores!

**O Orador:** Agora, Sr. Deputado, a si ninguém lhe tira esse trauma de alguém a quem lhe foi dado um Ferrari e que o estampou na primeira oportunidade. O que Vossa Excelência acha que tem de dar prova de

vida, nesta Assembleia, para ver se volta a ser candidato ou se volta a fazer alguma coisa, porque Vossa Excelência...

**Deputado João Vasco Costa (PS):** Isso não é para si!

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Isso já é um argumento de desespero! Pelo amor de Deus! Só lhe fica mal!

**O Orador:** ... tem um horizonte político negro, Sr. Deputado, um horizonte político negro. Não tem nem currículo, nem tem currículo do ponto de vista político, a não ser a derrota que averbou na Praia da Vitória.

Depois, o que eu quero dizer também é o seguinte. Portanto, só lhe fica esse número de tentarem criar intrigas, criar intrigas dentro da coligação.

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Só lhe fica mal!

**O Orador:** O que me leva a dizer o seguinte, que me dá oportunidade de daqui fazer justiça com o Sr. Presidente do Governo Regional.

Diz Vossa Excelência que eu não desmenti que tivesse escrito. Não desmenti que tivesse escrito pela simples razão que escrevi. Não posso desmentir algo que é uma evidência (algo que é uma evidência!), mas eu vou-lhe dizer uma coisa.

Eu já escrevi muitas coisas que mantenho e há outras em que estava profundamente errado, e as minhas palavras e o meu artigo de opinião dirigido ao Sr. Presidente do Governo Regional na altura, eu tenho aqui a humildade de o dizer, com absoluta sinceridade, que, na apreciação do político que eu fiz, estava profundamente errado. Poucas vezes



conheci uma pessoa com a capacidade política, a inteligência, a capacidade de trabalho do Sr. Presidente do Governo Regional, quem admiro muito, e não é por estar nestas funções, porque o PPM não chegou ao Parlamento com nenhuma aliança política, o PPM não teve necessidade absolutamente nenhuma de estar aqui durante quatro legislaturas com apoio de ninguém. O que eu quero aqui dizer é que eu quero fazer justiça...

**Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Muito bem!

**O Orador:** ... a um homem que é o Sr. Presidente do Governo Regional, que admiro profundamente a capacidade de trabalho, a visão estratégica, é um líder que os Açores necessitam e que eu tenho profunda, mas profunda admiração. E quero-me penitenciar por alguma vez ter dito, ...

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** O homem até está constrangido!

**O Orador:** ... em relação ao Sr. Presidente do Governo Regional, e ter feito uma apreciação que é profundamente errada. Sr. Presidente, eu não tinha necessidade, poucas vezes o fiz na minha vida, mas quero dizer-lhe o seguinte: foi-me dada esta oportunidade pelo Partido Socialista, eu quero dizer-lhe que é uma honra, ao longo de todo este tempo, ter estado ao seu lado e ter visto como lidera a Região Autónoma dos Açores, com o humanismo, a inteligência e a sua capacidade, Sr. Presidente.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Furtado.

**Deputado Berto Messias (PS):** O problema é que não foi só um artigo, foram para aí 20, fora as entrevistas!

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Vamos a ver se o Sr. não se engana em mais algum!

**(\*) Deputado Carlos Furtado (IND):** Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

À oportunidade, eu fazia a minha intervenção.

**Presidente:** Faça favor, Sr. Deputado.

**O Orador:** Eu começava a minha intervenção por felicitar o Sr. Presidente do Governo Regional porque, segundo as palavras do Sr. Deputado Berto Messias, o Sr. espalha simpatias pelos municípios do Partido Socialista. Já estamos a evoluir, porque, noutros tempos, nem dinheiro nem simpatias. Portanto, já não é começar mal.

*(Risos da Câmara)*

**O Orador:** Entretanto, no debate também fui ouvindo coisas que também me desagradaram um bocadinho, e desagradou porque o Sr.

Deputado Paulo Estêvão disse que as crianças do Corvo têm direito às refeições escolares. Disso ninguém tem dúvidas, mas aqui, há três plenários, as crianças de outras ilhas não tinham direito a refeições escolares.

**Deputado José Ávila (PS):** Da Graciosa!

**O Orador:** Quando estávamos aqui a discutir uma iniciativa em que as crianças das escolas deveriam ter direito a refeições escolares, desde que solicitassem no período de férias, e o Sr. Deputado Paulo Estêvão insurgiu-se, “Como é que vai ser, que vem o diabo, que não há dinheiro para as refeições todas e para fora...” ...

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Não é verdade!

**O Orador:** Não, isso é verdade, Sr. Deputado, isso é verdade, isso é verdade!

Não, Sr. Deputado, eu sei o que é que votei.

Relativamente às discriminações, sinceramente, entre contrato ARAAL para cá e contrato ARAAL para lá, eu acho que, e o Partido Socialista que, normalmente, tem muito acesso a esses números, poderíamos, em tempo, depois, fazer um debate sobre esse assunto, ou, pelo menos, que essa informação fosse disponibilizada à Câmara, e fazíamos com o Partido Socialista, aqui, se calhar, um exercício a 10 aos.

Nos últimos 10 anos, aquilo que foram as transferências no âmbito dos contratos ARAAL, *per capita*, nos Açores, foram favoráveis ou não aos municípios e às juntas de freguesia do Partido Socialista? Ou seja, somando os três anos deste lado e mais os sete anos deste lado, saber

até que ponto é que o balanço é favorável ao lado do Partido Socialista ou ao lado desta solução governativa. É porque enquanto não soubermos os números em rigor, podemos estar aqui apenas a divagar. Eu já não vou até ao início dos governos do Partido Socialista de há 24 anos. Vamos fazer um balanço: sete mais três a 10 anos. E aí poderemos ter acesso a uma informação que pode trazer a verdade das situações, se, agora, essa solução governativa está a beneficiar municípios que ficaram discriminados negativamente durante muitos anos ou se, efetivamente, estão aqui com a maldade de beneficiar alguns que também sempre foram beneficiados toda a vida. Eu acho que esse era um exercício interessante e poder-nos-ia trazer aqui números que fossem esclarecedores para o debate e até para esclarecimento da população em geral.

Relativamente à iniciativa em si, esta proposta criativa regional, sim, vou votar favoravelmente a mesma, e vou votar favoravelmente a mesma com a alteração introduzida ao artigo terceiro pelo Partido Socialista, mas não à proposta de alteração para o artigo quinto. Eu percebo que é preciso fazer chegar esse dinheiro aos municípios dos Açores, mas também percebo que, no atual momento, onde, e isso fala-se aí fora, em todo lado, falta dinheiro em todo o lado, em todos os departamentos do Governo, e assumir aqui um compromisso de que, até 31 de dezembro 2024, o Governo Regional teria de fazer chegar ou deveria fazer chegar esse dinheiro a todos os municípios, eu acho que é desajustado à realidade atual, porque, para que esse dinheiro chegasse

aos municípios, se calhar, alguém que precisa mais desse dinheiro no dia a dia ficaria sem a disponibilidade deste dinheiro.

Por esta razão, vou votar contra a proposta de alteração do artigo quinto, porque eu acho que é desajustada à realidade da falta de dinheiro que se vive na Região, mas vou votar favoravelmente a proposta de alteração do número três.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições. Não havendo, vamos passar à votação deste diploma.

Vamos votar a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 48/XII: Define os termos da participação dos municípios da Região Autónoma dos Açores na receita do IVA.

Vamos votar na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 48/XII foi aprovada, na votação na generalidade, com 21 votos a favor do PSD, três do CDS, dois do BE, dois do PPM, um do Chega, um da Iniciativa Liberal, um do PAN e um do Deputado IND, e 25 votos de abstenção do PS.

**Presidente:** Vamos iniciar o debate e votação na especialidade.

Pergunto se há inscrições? Não havendo, pergunto à Câmara se posso colocar à votação o primeiro e o segundo artigos do diploma em conjunto?

Estão à votação os dois primeiros artigos do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** Os artigos colocados à votação foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Em relação ao artigo três, há uma proposta de alteração à alínea b) do número um do artigo três, apresentada pelo PSD, pelo CDS-PP e pelo PPM. Essa proposta de alteração está à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada com 21 votos a favor do PSD, três do CDS, dois do PPM, um do Chega, um da Iniciativa Liberal, um do PAN, 25 votos contra do PS, dois do BE e um do Deputado IND.

**Presidente:** Está, assim, prejudicada a proposta de alteração apresentada pelo PS a esta mesma alínea.

Vamos votar o artigo terceiro com esta proposta de alteração que acabamos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo terceiro foi aprovado com 21 votos a favor do PSD, três do CDS, dois do BE, dois do PPM, um do Chega, um da Iniciativa Liberal, um do PAN e um do Deputado IND, e 25 votos de abstenção do PS.

**Presidente:** Está à votação o artigo quarto do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo quarto foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao artigo quinto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 25 votos a favor do PS, dois do BE, um do Chega, um da Iniciativa Liberal e um do PAN, 21 votos contra do PSD, três do CDS, dois do PPM e um do Deputado IND.

**Presidente:** Vamos votar o artigo quinto com esta proposta de alteração que acabamos de introduzir.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo quinto foi aprovado com 25 votos a favor do PS, dois do BE, um do Chega, um da Iniciativa Liberal e um do PAN, 21 votos contra do PSD, três do CDS, dois do PPM e um voto de abstenção do Deputado IND.

**Presidente:** Coloco à votação o artigo sexto do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo sexto foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 48/XII foi aprovada por unanimidade em votação final global.

**Presidente:** Encerráramos, assim...

Sr. Deputado Carlos Furtado, para uma declaração de voto, faça favor.

Tem a palavra.

(\*) **Deputado Carlos Furtado (IND):** Muito obrigado, Sr. Presidente.



Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Votei contra a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista relativamente ao artigo quinto, porque ensinaram-me desde pequeno que o dinheiro não nasce nas árvores. E neste momento de grande dificuldade para os açorianos, para as famílias, para as pequenas e microempresas dos Açores, entendo que o esforço que pode ser pedido a essas entidades de que falei, às famílias, às associações e às empresas, pode ser desadequado se for posta em prática a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista. Esse é o meu entendimento, e no momento em que é preciso atender às necessidades dos mais fragilizados, eu acho que não é oportuno marcar para 31 de dezembro de 2024 a data-limite para que se regularize a situação de irregularidade de transferência para com os municípios da Região.

Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições para declaração de voto? Não havendo, vamos fazer um intervalo. Regressamos às 17h25m.

*Eram 17 horas e 05 minutos*

*Eram 18 horas e 09 minutos.*

**Presidente:** Vamos entrar na **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XII – “Procede à desafetação do domínio público**

**marítimo, por motivos de interesse público, da parcela de terreno onde se encontram implantadas as ruínas do Forte de São João Baptista da Praia Formosa, situado na freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria”.** É uma iniciativa do Governo Regional dos Açores.

Para a apresentação da iniciativa, tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Faça favor.

**(\*) Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas** (*Alonso Miguel*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Com esta proposta de decreto legislativo regional, que, agora, é apresentada pelo Governo Regional dos Açores, pretende-se proceder à desafetação do domínio público marítimo da parcela de terreno onde estão implantadas as ruínas do Forte de São João Baptista, na Praia Formosa, na ilha de Santa Maria.

Trata-se de uma desafetação, naturalmente, por interesse público, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/A, de 30 de março, que define o regime jurídico do processo de delimitação e desafetação do domínio público hídrico da Região Autónoma dos Açores, atendendo à importância histórica e cultural que este imóvel tem e que está ao abandono e em avançado estado de degradação.

A intenção de desafetar esta parcela de terreno onde estão implantadas as ruínas do Forte de São João Baptista, na realidade, não é uma questão

nova; trata-se de um desiderato antigo, que tem histórico nesta Casa. Em 2016, deu entrada, nesta Assembleia Legislativa, uma petição que pugnava pela recuperação e preservação do Forte de São João Baptista, e, em julho de 2021, foi também aprovada uma resolução, neste Parlamento, que recomendava ao Governo que fossem promovidas todas as diligências no sentido de garantir a desafetação do domínio público marítimo desta parcela de terreno.

De referir, ainda, que, em outubro de 2020, foi utilizado este mesmo enquadramento legislativo para proceder à desafetação, também por motivos de interesse público, da parcela de terreno, também em Vila do Porto, onde estão implantadas as instalações do Clube Naval de Santa Maria.

Neste contexto, dando cumprimento à resolução que foi aprovada neste Parlamento, pretende-se, agora, então, proceder, do mesmo modo e com o mesmo enquadramento legislativo, à desafetação do domínio público marítimo desta parcela, onde estão instaladas as ruínas do Forte de São João Baptista.

Muito obrigado.

**Deputado Rui Martins (CDS-PP):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Secretário Regional. Estão abertas as inscrições. Sra. Deputada Elisa Sousa, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputada Elisa Sousa (PSD):** Muito obrigada, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo: Esta proposta de DLR visa, portanto, como já foi referido, aqui, pelo Sr. Secretário, a desafetação do domínio público marítimo desta parcela de terreno onde estão implantadas as ruínas do Forte de São João Baptista e vem dar seguimento a uma resolução que foi proposta do PSD e aprovada nesta Assembleia por unanimidade.

Esta desafetação vem utilizar uma prerrogativa que foi consagrada no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/A, de 30 de março, e que permite, no fundo, que, uma vez aprovado este diploma, em termos legais, seja registado o Forte de São João Baptista no domínio privado da Região.

Esta é uma reivindicação já muito antiga dos marienses, um assunto que já foi discutido em diversos fóruns e, como também referido pelo Sr. Secretário, deu, inclusive, direito a uma petição pública, que foi discutida também nesta Assembleia.

Mais recentemente, a Câmara Municipal de Vila do Porto classificou este património como sendo um património de interesse municipal.

Obviamente que não basta passar o Forte para a Região, é preciso desencadear os procedimentos necessários com vista à sua preservação e conservação, mas consideramos, sem dúvida, que este é um passo

importante e, portanto, congratulamos o Governo Regional por esta iniciativa.

Entendemos, também, que não poderá haver esta preservação do Forte sem que haja uma proteção da orla costeira.

Portanto, congratulamos, uma vez mais, o Governo Regional por esta vontade em dar à Baía da Praia Formosa o destaque que ela merece no que diz respeito à proteção da orla costeira e reabilitação urbana desta baía.

A Baía da Praia Formosa, onde se insere o Forte, é, sem dúvida, um dos grandes cartões de visita da ilha de Santa Maria e, portanto, merece um olhar cuidado de todas as entidades competentes.

Os últimos invernos e a forte ondulação têm provocado diversos deslizamentos de terra, pelo que consideramos que é imprescindível a proteção da orla costeira da baía, tendo o Governo Regional iniciado a proteção do caminho da Laracha, já na Praia Formosa. Obviamente que é preciso proteger toda a restante baía, onde se insere, obviamente, o Forte de São João Baptista.

Esta reabilitação urbana tornará a baía ainda mais atrativa, valorizando o seu potencial, criando melhores condições não só para os marienses, mas também para quem nos visita. É, por isso, fundamental dar continuidade a este procedimento, incluindo a proteção costeira da fortificação mais antiga dos Açores, de acordo com as prospeções que foram feitas.

E, portanto, temos todos de unir esforços para impedir que esta infraestrutura, ano após ano, continue, obviamente, a degradar-se. Deve ser iniciado um diálogo sério entre as diversas entidades, com vista a criar o melhor projeto para o Forte de São João Batista, para a conservação deste Forte, por forma a colocar este Forte à disposição de todos, de modo que se possa manter viva a história do Forte de São João Batista, e, como é óbvio, a história da ilha de Santa Maria.

Obviamente, o PSD votará favoravelmente esta iniciativa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigado, Sra. Deputada. A Mesa não tem mais inscrições. Sr. Deputado Nuno Barata, faça favor.

**(\*) Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não sei quantas vezes, nesta Casa, já se falou do Forte de São João Baptista da Praia Formosa, da também ilha Formosa, já agora.

Mas, de facto, faltava este passo que é transferir aquele património para a Região Autónoma dos Açores para que se possa fazer alguma coisa. Porque, até agora, o que nós assistimos, no passado e até ao presente recente, foi a um empurrar de responsabilidades, ora para a Câmara de Vila do Porto, ora para o Governo Regional, ora para a Câmara de Vila

do Porto, ora para o Governo Regional, sem ninguém se preocupar com a efetiva titularidade do património. Porque o património é património castrense, é património do Estado português e não está a ser utilizado para aquilo que foi construído, e, portanto, até de acordo com o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, já deveria ter sido integrado no património da Região Autónoma dos Açores.

Mas, disse a Sra. Deputada Elisa Sousa, e bem, que aquele património deve estar ao serviço e disponível à população de Santa Maria, e à população dos Açores em geral. Mas isso ele também já está. Ele está lá para quem quiser entrar, sair, fruir e tirar fotografias, fazer o que lhe apetecer. Saquear, como já foi saqueada, etc., etc.

O que era importante nós percebermos é o que é que está na cabeça do Governo Regional daqui para a frente, depois de o ter em sua posse, o que é que vai fazer com aquele património. Porque isto é que é importante nós percebermos, senão vamos estar aqui constantemente... Isso faz-me lembrar um processo do porto oceânico da Praia da Vitória: é que toda a gente diz que é preciso fazer, é preciso fazer isso, é preciso fazer aquilo, é preciso fazer aqueloutro, mas, depois, não se concretiza. Não se concretiza e, de onde em onde, lá vem um discurso que é preciso fazer, é preciso fazer, e ninguém faz nada. É um facto.

O Forte de São João Baptista da Praia Formosa está num estado tal que eu confesso: eu não sei o que é que se pode ali fazer, senão deixá-lo como está, porque recuperá-lo será um *pastiche*, que eu penso que ninguém aqui quererá que se faça; utilizá-lo, na forma em que está, eu

percebo que tem alguns potenciais, mas é preciso saber quais, e quais os limites dessa utilização, e fazer a proteção da orla costeira para proteger o Forte de São João Batista, é preciso perceber se não se vai desvirtuar a própria essência daquele edifício castrense.

E, portanto, o que faz falta é o Governo Regional dos Açores dizer a esta Casa, depois disto aprovado, e que eu não tenho dúvidas que vamos todos aprovar, até porque é o cumprimento da resolução que aprovámos em 2021, é saber o que é que se vai fazer no Forte de São João Baptista da Praia Formosa, depois dele pertencer à Região Autónoma dos Açores. Esta que é a questão fundamental para nós percebermos se, de facto, estamos aqui a tentar uma solução de futuro para aquele património ou se, ao invés, é só mais uma coisinha para falarmos todos, aqui, do Forte de São João Baptista, da Praia Formosa, um pouco ao jeito de Jean Dubois e que, depois, tudo fica na mesma, como diria Lampedusa.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Costa. Faça favor, Sr. Deputado.

**(\*) Deputado João Vasco Costa (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista não tem grande problema em reproduzir quase integralmente aquilo que a Sra. Deputada Elisa Sousa disse a propósito deste diploma que, aqui, nos traz para debater e votar,



consequentemente. Apenas relativamente ao que disse, eu precisaria duas ou três coisas.

A primeira é que a reivindicação dos marienses não é que aquilo passe para a Região; a reivindicação dos marienses é que se proteja o Forte de São João Baptista. Essa é a primeira clarificação.

A segunda tem a ver com aquilo que referiu, e bem, que foi aprovado em Assembleia Municipal, a classificação do imóvel com interesse público e municipal, exatamente por iniciativa do Partido Socialista (que não passou à primeira, mas isso são contas de outro rosário, e passou à segunda vez, porque sempre que a gente consegue alterar o nosso sentido de voto para melhorar, é sempre bom e não há problema nenhum absolutamente com isso, pelo menos na nossa perspetiva).

E a terceira questão tem a ver com a nota que fez, que nós também concordamos, mas acrescentaria mais qualquer coisa, e tem a ver com a orla marítima. Ora, não é só a orla marítima da Praia Formosa que carece de recuperação, a zona balnear dos Anjos, carece, e foi a única que, até agora, em Santa Maria, não mereceu qualquer intervenção de recuperação da sua orla costeira, e, portanto, acrescentaria mais esse ponto.

Depois, dizer ao Sr. Deputado Nuno Barata que não é verdade que ninguém se tenha preocupado. Preocuparam-se! A questão é que, e como bem disse a Sra. Deputada Elisa Sousa, e o Sr. reconheceu, esse património era do Estado, pois era. Portanto, não era lícito nem era possível à Região fazer o que quer que fosse.

As questões que o Sr. considera de empurrar para um ou para outro, há de compreender e há de aceitar que são absolutamente legítimas as diferenças de opiniões, e, para que não restem dúvidas, a nossa opinião era e é a mesma. Aliás, acho curioso que não seja a sua, que, há pouco, falava em municipalismo e haver descentralização e apologista do municipalismo, nós o que entendíamos e entendemos é que aquele património, à semelhança de outros, passasse de vez para a autarquia de Vila do Porto. Não era para empurrar nada para nada, nem para ninguém, porque, já na altura, se percebia, como se percebe hoje, que, ainda que passasse por uma autarquia, não poderia uma autarquia sustentar uma obra de recuperação e de preservação daquele património, por forma a que não se degradasse mais do que está.

Portanto, o que na altura se disse e que se assumiu foi que, passando de vez para a titularidade da autarquia, o Governo de então assumiria a sua quota parte de responsabilidade, quer no apoio técnico, quer no apoio financeiro para recuperação e preservação do mesmo património. Portanto, por aqui não há incoerência nenhuma e não pode ser menorizada essa discussão, que é de somais importância.

Agora, tem de ser preservado? Tem, sim, Sr., é para passar para o domínio público da Região? Vamos passar para o domínio público da Região. Nós concordamos e votamos juntamente com as outras forças partidárias, por unanimidade, a resolução que aqui esteve e votaremos a favor deste projeto de decreto legislativo regional, porque entendemos

que é útil, que é preciso e, portanto, é para o bem dos marienses, é para o bem dos açorianos, e, portanto, não podia ser de outra forma.

Portanto, a nossa perspetiva é esta, não nos apraz, por ora, dizer absolutamente mais nada, e o nosso sentido de voto será esse que acabei de explanar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Pedro Pinto, faça favor.

**(\*) Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo: Estamos a apreciar uma iniciativa do Governo que visa dar um passo fundamental para que se cumpra um desejo dos habitantes da ilha de Santa Maria, que é proteger o Forte ou as ruínas do Forte de São João Batista, na Baía da Praia Formosa.

Já muito foi dito no debate que antecedeu esta minha intervenção, igualmente foi dito em 2021, por altura do debate da recomendação do Partido Social Democrata para que o Governo fizesse aquilo que lhe compete e que está materializado nesta iniciativa que estamos agora a apreciar, também já muito se disse em 2016, aquando da apreciação da petição, e, portanto, os anos passaram, nada foi feito, a infraestrutura continuou a sofrer a degradação natural provocada pelos elementos naturais, os elementos meteorológicos, o impacto do mar, a chegamos,

agora, a finais de 2023, e o Governo dá este passo, que é fundamental para que os açorianos tomem mão daquele forte e possam a fazer algo pela sua preservação.

Fiquei, no entanto, com a sensação, e espero que erradamente, de que este passo que está a ser dado pelo Governo e que, pelos vistos todos vamos aprovar, pelo menos é esse o sentido das intervenções que me antecederam, parece que acaba por ser um certo incómodo.

Bom, aquela infraestrutura está na posse do Ministério das Finanças desde 1941, e, portanto...

**Deputado João Vasco Costa (PS):** Não é das Finanças, é da Defesa!

**O Orador:** Não! Passou da Defesa para as Finanças em 1941, portanto, está nas Finanças desde 1941.

E, portanto, nada foi feito até 2023, até setembro de 2023.

Já muita gente governou este país, teve poder para fazer alguma coisa, e nada fez.

Bom, em boa hora o PSD fez a proposta, pela mão da Sra. Deputada Elisa Sousa, bem o Governo acatou a recomendação e apresenta-nos esta proposta e, portanto, este é um passo fundamental: a Região tomar posse daquela infraestrutura para ter legitimidade para nela fazer alguma coisa para preservá-la, para reabilitá-la, para dar-lhe utilização. E, portanto, estamos nesta fase.

Congratulamos por perceber que vai haver uma unanimidade na Câmara no sentido de aprovarmos esta iniciativa, boa iniciativa do Governo, e, portanto, futuramente, o Governo nos dirá quais são os

planos que tem para aquela infraestrutura, se uma intervenção isoladamente por parte do Governo, se uma parceria com o município. A partir de agora, há um novo futuro para aquela infraestrutura, este passo é fundamental, e, portanto, está de parabéns o Governo, porque teve a coragem de o fazer, de dar este passo, um Governo com três anos fê-lo, e não vale a pena fazer mais considerações sobre o passado. O passado foi o que foi, é a história, faz parte, vamos encarar o futuro com otimismo.

Muito obrigado.

**Deputado Rui Martins (CDS-PP):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Gustavo Alves.

**(\*) Deputado Gustavo Alves (PPM):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Está em discussão um diploma referente ao Forte de São João Baptista. Este património histórico da ilha de Santa Maria é uma estrutura militar secular que, infelizmente, ficou no esquecimento e conheceu décadas de abandono. A verdade é que se esta situação persistisse, em pouco tempo, nada restaria desse património a não ser a sua memória.

Em 2021, foi trazido, a esta Casa, um projeto de resolução pelo PSD, através da Sra. Deputada Elisa Sousa, relativamente a esta infraestrutura, recomendando ao Governo Regional que fizesse a desafetação dos terrenos onde está implantado o Forte, ao abrigo do DLR n.º 8/2020/A, de 30 de março. Foi uma iniciativa que colheu a unanimidade entre as diferentes bancadas existentes nesta Assembleia Legislativa, denotando o interesse geral em preservar e recuperar o que nos foi deixado em matéria de património histórico e arquitetónico.

Esse é o primeiro passo a ser dado pelo Governo Regional e que segue os trâmites necessários para alcançar o alto interesse da preservação cultural histórica deste imóvel, que poderá ser a mais antiga estrutura militar nos Açores.

Temos, então, um diploma direto e conciso, um diploma que reflete o interesse público do povo mariense e do povo açoriano, um diploma que fortalece a autonomia açoriana.

Assim sendo, o Grupo Parlamentar do PPM acompanha com muito agrado esta proposta.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado António Lima, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo: Esta proposta de decreto legislativo regional, que procede à desafetação do domínio público marítimo do Forte de São João Batista, vem no seguimento daquela que tem sido, em primeiro lugar, uma reivindicação do povo de Santa Maria, aliás, que já fez chegar, a esta Casa, também uma petição, já existiu o projeto de resolução do PSD, que, sendo importante, na verdade, poderia ter-se partido, desde logo, para a desafetação. Mas, pronto, cá estamos a debater a proposta, e não ter passado pelo passo do projeto de resolução, mas, independentemente disso, cá estamos a debater a proposta que concretiza este passo, que é um passo importante num assunto que, efetivamente, ao longo dos anos, tem tido um empurrar de responsabilidades, que levou, claramente, a que se perdesse tempo e que se tivesse colocado em maior risco e até tivesse havido maior degradação daquele que é um Forte histórico, de valor histórico e patrimonial elevado, e que é, efetivamente, necessário conservar e levar a outros patamares de conhecimento, de usufruto por parte da população.

E por isso importa, efetivamente, que este passo que está a ser dado, hoje, é um passo, do ponto de vista legal, que teria de ser feito, seja acompanhado, no imediato, por um plano, um plano para aquele património histórico. Porque ele, efetivamente, tem de ser preservado, o que ainda resta, que, infelizmente, não é muito e está em risco, pela erosão costeira, ainda de ter mais consequências com o natural avanço

das tempestades e com a erosão que é normal na orla costeira, e por isso exige-se que haja, a acompanhar esta proposta, um planeamento imediato e ação, não diria ação imediata, mas esse planeamento tem de ser posto em prática. É preciso perceber o que é que o Governo irá fazer a nível da conservação do que existe e da necessária valorização patrimonial para do ponto de vista pedagógico, para usufruto da população, para o conhecimento sobre o que foi o descobrimento da ilha, a sua colonização e a importância das infraestruturas militares na costa da ilha de Santa Maria, em particular...

*(Aparte inaudível)*

**O Orador:** Povoada!

... da sua proteção, dos Fortes costeiros que existiam nos Açores, que alguns ainda existem, que é necessário dar a conhecer e preservar essa memória, esse património histórico.

Nesse sentido, naturalmente, tem a palavra o Governo, não estou a dizer que terá de ter hoje, mas tem de ter em breve, porque, efetivamente, é necessário que neste passo se siga imediatamente um planeamento e uma linha de ação para aquele importante património histórico.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Carlos Furtado, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado Carlos Furtado (IND):** Muito obrigado, Sr. Presidente.



Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de decreto legislativo regional que nos é trazida pelo Governo pretende trazer à tutela da Região um edifício que outrora visou a defesa das populações. E é com alguma mágoa que percebo que o estado de abandono a que aquela estrutura militar ficou exposta revele falta de cidadania, ao longo dos tempos, para com um edifício que cumpriu, à data da sua construção, aquele que era o princípio de defender as populações.

Aquele edifício militar procurou defender as populações, os bens das populações de quem não nos queria bem. E os filhos, os netos, os bisnetos, os trisnetos dessas populações não tiveram, em tempo útil, a sensibilidade de defender aquele imóvel daquela que é a erosão do tempo.

E o que eu lamento é que, infelizmente, por esse país fora, mas também aqui na nossa Região, haja exemplos não tão flagrantes como este do Forte de São João Baptista na ilha de Santa Maria, mas outras situações que, por vezes, podemos ficar a pensar que para lá caminham. E espero que este momento seja um momento de sensibilização dos que cá estão, mas também dos nossos filhos e netos, para que honrem as heranças que receberam, honrem aquele que foi o trabalho dos seus antepassados na defesa dos interesses daquelas populações, permitindo aos que, hoje, cá estão poderem viver de forma melhor. Esta é uma obrigação nossa enquanto cidadãos e nossa enquanto decisores políticos, acrescida a

defesa desse edificado, que tanto contribuiu para o bem-estar da nossa população.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

(\*) **Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas** (*Alonso Miguel*): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Ouvindo as vossas intervenções e percebendo, com certeza, e também restariam poucas dúvidas disso, que este diploma obterá uma aprovação por esta Casa, mas dar nota de que este é um primeiro passo necessário num processo aqui encadeado, que tem uma ordem lógica. Não haveria sentido nenhum, nem isso seria utilidade pública de estar a desafetar esta parcela se não fosse para lhe dar uma utilidade. Este primeiro passo, ficando concluído hoje, abre espaço a novas etapas, desde logo a avaliação, do ponto de vista técnico, da necessidade de intervenção ao nível da proteção da orla costeira e, com certeza, auscultando as forças vivas da ilha de Santa Maria, a Câmara Municipal, as forças vivas daquela ilha, pensar e delinear uma estratégia de recuperação e de aproveitamento daquelas infraestruturas para colocá-las ao serviço dos marienses, dos açorianos e também de quem nos visita.

Este era o primeiro passo, ficará seguramente concluído, a partir de agora, seguir-se-ão os outros.

Muito obrigado.

**Deputado Rui Martins (CDS-PP):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Secretário Regional. Pergunto se há mais inscrições. Não havendo, vamos passar à votação desta proposta de decreto legislativo regional: Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XII – “Procede à desafetação do domínio público marítimo, por motivos de interesse público, da parcela de terreno onde se encontram implantadas as ruínas do Forte de São João Baptista da Praia Formosa, situado na freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria”.

Vamos votar na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

*(Pausa)*

Os Srs. Deputados, que estão a entrar estão a votar a favor ou é preciso repetir? Então, faz favor.

**Secretário:** A proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XII foi aprovada por unanimidade na votação na generalidade.

**Presidente:** Vamos iniciar a votação e eventual debate na especialidade.

Pergunto se há alguma inscrição para o debate na especialidade?

Não havendo, não há propostas de alteração, pergunto à Câmara se posso colocar os cinco artigos do diploma à votação em conjunto?

Não havendo oposição, estão à votação os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** Os artigos foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XII foi aprovada por unanimidade na votação final global.

**Presidente:** Encerramos, assim, este ponto da ordem de trabalhos. Não havendo inscrições para declarações de voto, vamos avançar.

Sr. Deputado Pedro Neves, pede a palavra para?

**Deputado Pedro Neves (PAN):** Para uma interpelação.

**Presidente:** Faz favor, para uma interpelação.

(\*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros Governo:

Sr. Presidente, era só para fazer um pedido à Mesa para que o Sr. Presidente possa pedir a todos os Líderes Parlamentares que se juntassem a V. Ex.<sup>a</sup> para uma discussão que necessito de ter com todos.

**Presidente:** Muito bem, uma reunião de Conferência de Líderes informal e rápida.

Peço aos Líderes e a um Membro do Governo que se acerquem da Mesa.

*(Pausa)*

**Presidente:** Vamos, então, avançar para o ponto 6 da nossa Agenda: Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 61/XII – “Determina o fim...”

Uma interpelação? De quem?

Sr. Deputado João Bruto da Costa, sim?

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Uma interpelação, Sr. Presidente, para solicitar um intervalo de 30 minutos.

**Presidente:** De?

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** De 30 minutos.

**Presidente:** Regressamos às 18h40m.

*Eram 18 horas e 09 minutos.*

*Eram 18 horas e 43 minutos.*

**Presidente:** Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos. Sras. e Srs. Deputados, a Conferência de Líderes deliberou, por unanimidade, passarmos ao ponto 10 da nossa Agenda. Vamos, então, passar a esse ponto: **Petição n.º 46/XII – “Pela igualdade no trabalho, 35 horas para todos os Ajudantes de Educação dos Açores”**. É uma petição apresentada por Rosália da Conceição da Silva Pais, na qualidade de primeira subscritora.

Para apresentar o relatório, tem a palavra o Sr. Relator, Deputado Flávio Soares.

(\*) **Deputado Flávio Soares (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

### **INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Política Geral reuniu no dia 28 de março de 2023, presencialmente e com recurso a meios telemáticos, para apreciação e relato sobre a **Petição n.º 46/XII – “Pela IGUALDADE no trabalho, 35 horas para todos os Ajudantes de Educação dos Açores”**.

A presente Petição reúne 590 assinaturas, das quais apenas 580 apresentam correta identificação, tendo como primeira subscritora, Rosália da Conceição da Silva Pais, e deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 2 de fevereiro de 2023.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a referida Petição foi remetida à

Comissão Permanente de Política Geral, por se tratar de matéria da competência desta – *trabalho*, conforme determina o artigo 3.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução n.º 49/2021/A, de 11 de agosto e pela Resolução n.º 52/2021/A, de 25 de outubro.

## **CAPÍTULO I**

### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na atual redação.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

## **CAPÍTULO II**

### **ADMISSIBILIDADE**

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual) e

regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão Permanente de Política Geral procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido Regimento e deliberou admiti-la por unanimidade, em reunião ocorrida a 28 de março de 2023.

### CAPÍTULO III

#### OBJETO DA PETIÇÃO

Os subscritores da presente Petição, vêm, através deste instrumento de participação política democrática, apelar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para a degradação profissional dos Ajudantes de Educação e pedir a implementação de um horário de 35 horas semanais.

Afirmam os peticionários que, *“Esta petição tem por objetivo alertar para degradação profissional dos Ajudantes de Educação e pedir a implementação de um horário de 35 horas semanais.*

#### *Degradação profissional*

*Ao longo dos últimos anos, os Ajudantes de Educação têm se deparado com uma constante desvalorização económica e social do seu trabalho. As sucessivas crises económicas (resgate económico, a pandemia e agora a guerra na Ucrânia) tem levado a um crescente aumento do custo de vida (inflação), que tem sido combatida invariavelmente, apenas e só, pelo aumento do ordenado mínimo. A fraca ou inexistente*



*valorização salarial por parte das entidades patronais e do governo fizeram com que a mão de obra ficasse na prática cada vez mais barata e desvalorizada.*

*A carreira de ajudante de educação, que era composta por cinco categorias profissionais, foi extinta juntamente com a sua valorização salarial. Temos cada vez mais um país de ordenados mínimos onde todos ganham o mesmo INDe das suas categorias profissionais ou do tempo de serviço. A desvalorização continua, quando são feitas promessas de progressões para um futuro longínquo que na prática nunca se irão materializar devido a dinâmica da realidade atual.*

*Como pode um ajudante de educação ser pago a mínimos e trabalhar com a maior riqueza deste mundo, as crianças?*

*A desvalorização profissional também se verifica no número de horas excessivas de trabalho semanal num ambiente extremamente exigente e desgastante do ponto de vista físico e mental. As atividades repetitivas (ex: pegar nas crianças ao colo), o trabalho realizado ao nível do chão ou através da utilização de mobiliário adequado apenas para as crianças, leva a que os Ajudantes de Educação façam sistematicamente movimentos pouco naturais e danosos, acabando por surgir sérios problemas de saúde ao longo dos anos. O barulho contante associado a um estado de alerta permanente (antecipar e prevenção de acidentes, deteção de determinados comportamentos inadequados nas crianças) ao mesmo tempo que realiza outras tarefas diárias leva invariavelmente à fadiga mental.*

*O cansaço excessivo diário, INDmente da motivação afeta o rendimento do trabalhador do ponto de vista profissional e familiar. Ao longo dos anos a saúde dos Ajudantes de Educação vai se deteriorando de forma evidente, fazendo com que muitos deixem de poder trabalhar com bebés ou venham mesmo a abandonar a sua profissão precocemente. Não é por trabalhar mais horas que um trabalhador é mais produtivo, principalmente quando se trabalha com o maior bem deste mundo, as crianças.*

### *Desvalorização social*

*A desvalorização social está intimamente ligada a uma fraca valorização profissional que advém infelizmente de uma ideia preconcebida de que os Ajudantes de Educação até ganham bem para o que fazem. Passam todo o dia a brincar com as crianças! O que querem mais? Qualquer um pode fazer isso! É preciso combater de vez por todas estas ideias assentes em pressupostos errados e que levam invariavelmente à justificação dos baixos salários e de horários exagerados de trabalho semanal. Ao longo da história o cuidar/ensinar dos filhos ao longo da infância estava intimamente ao papel da mulher e como fazia parte das suas lides domésticas era desvalorizado. Ainda hoje está bem presente este fator cultural, basta olhar para número extremamente reduzido de homens que exercem a profissão de ajudante de educação ou de educador de infância.*

*O trabalho dos Ajudantes de Educação, além do brincar educativo, passa por cuidados variados como a alimentação, higiene, saúde, a*

*segurança, pelo apoio e participação nas atividades educativas, pelas relações-públicas com os pais e familiares, pelo cumprimento da rotina estabelecida, etc. O trabalho desenvolvido pelos Ajudantes de Educação é vital para o bom funcionamento das creches, jardins de infância e dos ATL. São com estes funcionários que as crianças passam a maior parte do seu tempo ao longo do dia.*

*Quanto mais formação inicial e continua o ajudante de educação tiver melhor irá desempenhar as suas funções. Contudo esta formação continua a ser parca e não traduz em melhores condições profissionais.*

*Quando as crianças entram para as diversas instituições de apoio social e educativo, os pais ao mesmo tempo que reconhecem o quanto é difícil para eles cuidar e educar dos seus próprios filhos, exigem aos Ajudantes de Educação um trabalho especializado e individualizado, pois os seus filhos são o maior bem deste mundo. Mas infelizmente a maioria dos pais não tem noção de quanto é exigente e desgastante trabalhar 7h48 minutos por dia com 10 bebés, com 12 crianças na sala de um ano, com 16 crianças numa sala de dois anos, com 25 crianças numa sala de jardim ou mais num espaço de ATL. Algumas destas crianças podem apresentar necessidades educativas especiais.*

*Os Ajudantes de Educação gostam do que fazem e fazem-no com brio, mas infelizmente sentem-se cansados e desmotivados pela fraca valorização profissional e social.*

*A única valorização de horário conquistado pelos trabalhadores das IPSS e Misericórdias representa 12 minutos por dia!*

*Como pode um ajudante de educação trabalhar com o maior bem deste mundo, as crianças, e ser tão desvalorizado socialmente?*

*O desejo das 35 horas semanais não é uma utopia!*

*Trata-se de pedir um horário justo que visa valorizar profissionalmente os Ajudantes de Educação e mitigar os efeitos adversos do desgaste físico e mental de uma profissão desgastante e exigente.*

*Trata-se de pedir um horário justo porque existe uma gritante discriminação entre várias instituições, numas podemos encontrar Ajudantes de Educação e trabalhar 39 horas por semana e noutras trabalham entre as 35 horas e as 39 horas por semana.*

*Trata-se de pedir um horário justo para quem faz 39 horas por semana e vê colegas (Ajudantes de Educação) da mesma instituição a trabalhar muito menos horas por semana.*

*Trata-se de pedir um horário justo porque INDmente do número de horas de trabalho por semana ganham todos o mesmo no final do mês.*

*Trata-se de pedir um horário justo porque se para o governo regional um estagiário deve trabalhar 35 horas por semana e ganha praticamente o mesmo que um ajudante de educação no topo de uma carreira extinta, porque não pode esse ajudante de educação trabalhar as mesmas 35 horas por semanais?*

*Trata-se de pedir um horário justo porque não põe em causa os horários e a prestação de serviços das instituições.*

*Trata-se de pedir um horário justo porque as instituições não vão aumentar os seus custos com esta medida. Apesar do valor hora aumentar com a redução do horário, na prática todos os Ajudantes de Educação ficam a ganhar exatamente o mesmo, pois nenhum faz horas extraordinárias ou mesmo horário noturno.*

*A exigência de instituições conscientes do valor dos seus funcionários e que foram pioneiras na redução significativa do horário semanal para as 35 horas por semana são a prova viva que este horário é viável e que pode ser implementado em todas as outras instituições.*

*É fundamental valorizar os Ajudantes de Educação, que trabalha com o maior bem deste mundo merece mais respeito e melhores condições de trabalho!”*

## **CAPÍTULO IV**

### **DILIGÊNCIAS EFETUADAS**

Na reunião da Comissão, ocorrida a 28 de março de 2023, esta deliberou ouvir, presencialmente ou com recurso a meios telemáticos, a primeira peticionária, o membro do governo com competência na matéria, a CGTP-IN/Açores, a UGT/Açores, a União Regional de Misericórdias dos Açores (URMA) e a União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores (URIPSSA).

**Da audição às primeiras subscritoras da Petição, ocorrida a 26 de abril de 2023:**

As primeiras peticionárias, Sra.s Rosália Pais, Marina Vieira e Sérgia

Ponte, iniciaram a audição com uma apresentação genérica do objeto da petição referindo que esta vem reivindicar a uniformização do horário para as Ajudantes de Educação em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), protocoladas com o Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA), para 35 horas semanais por se tratar, essencialmente, uma injustiça o facto de haver dois horários semanais distintos para pessoas que desempenham as mesmas funções, dentro da mesma sala e com vencimentos iguais. Continuaram referindo que as Ajudantes de Educação têm sentido uma desvalorização tremenda do seu trabalho e dedicação, uma vez que é um trabalho de enorme responsabilidade e que requer máxima entrega e atenção. A injustiça é verificada também pelo salário mensal de cerca de 750€, incluindo as devidas diuturnidades, e pela diferença da carga horária semanal em relação às suas colegas que integram as escolas públicas.

Sublinharam que têm noção de que o Governo Regional não pode interferir nos horários praticados no privado, mas que pode especificar esta matéria nos contratos protocolados com as IPSS, apesar desta desigualdade resultar da Lei Geral do Trabalho e das Convenções Coletivas de Trabalho assinadas. Esta insatisfação foi anteriormente manifestada a um dos sindicatos, mas sem qualquer efeito prático.

A Sra. Deputada Vera Pires (BE) começou por solicitar uma breve apresentação das tarefas diárias das Ajudantes de Educação e seguidamente questionou se a insatisfação já foi manifestada junto de cada direção das IPSS e se têm conhecimento de IPSS onde o horário é

igual para todas as ajudas de educação.

A Sra. Marina Vieira apresentou as tarefas diárias das ajudantes de educação, desde logo no apoio educativo e pedagógico às crianças, cuidados de higiene, alimentação, acolhimento, entre outras tarefas que são executadas, grande parte das vezes, em ambientes extremamente ruidosos, exigentes e desgastantes. Quanto ao facto de já terem manifestado ou não esta insatisfação junto das IPSS, respondeu que sim, mas que a resposta é sempre negativa e sem uma justificação plausível aceitável, alegando que as Ajudantes de Educação possuem uma majoração nos dias de férias, totalizando vinte e seis dias, e tendo ainda ao dispor sete horas mensais para usarem por questões pessoais, nomeadamente por questões de saúde ou outros considerados relevantes. Disse ainda que existem instituições em que as Ajudantes de Educação praticam todas o mesmo horário, sem haver esta diferenciação injusta.

Seguidamente, a Sra. Deputada Nídia Inácio (PSD) questionou quais as razões, no entender das peticionárias, para esta diferenciação de horários e há quantos anos existe essa mesma prática. Pediu também para que as peticionárias pudessem esclarecer uma das afirmações presentes na petição, nomeadamente “trata-se de pedir um horário justo porque INDmente do número de horas de trabalho por semana ganham todos o mesmo no fim do mês” e questionou, com base na afirmação anterior, se era possível que, por exemplo, Ajudantes de Educação receberem o mesmo salário, estando na mesma categoria, apesar de

existirem categorias diferentes, uma vez que as instituições ligadas à URIPSSA têm seis categorias, quando na URMA as mesmas Ajudantes de Educação têm cinco categorias, se estas fazem horários diferentes e como organizam o horário quando uma das Ajudantes de Educação vai de férias.

A peticionária Marina Vieira respondeu que a diferenciação em causa existe há cerca de 20 anos. Por seu turno, a Sra. Sérgia Ponte respondeu que existem muitos casos de Ajudantes de Educação que trabalham na mesma instituição, estão na mesma categoria, recebem o mesmo ordenado, mas com carga horário diferente. Afirmou que há 20 anos os horários eram iguais para todos, todos trabalhavam as 35 horas, e era assegurado todo o funcionamento necessário para prestar o melhor serviço possível, tendo os colégios, naquela altura, mais crianças do que hoje. Para terminar, deu nota ainda que existiam dois colégios onde havia essa diferenciação, mas que após a elaboração da presente petição decidiram corrigir e reorganizar horários. Relativamente à questão sobre a organização de horários nas férias, referiu que a necessidade é colmatada através de alguém que esteja a fazer estágio na instituição e que faz precisamente as 35 horas semanais ou então através da reorganização de horários com os colaboradores existente que assegure as necessidades.

O Sr. Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) perguntou qual o horário que é executado por uma estagiária quando vem substituir uma Ajudante de Educação que faz as 39 horas semanais e, no caso de a pessoa que vai



substituir fazer apenas 35 horas semanais, como é assegurado o bom funcionamento do colégio, se este encerra mais cedo ou se há alguma outra alteração no seu normal funcionamento. A Sra. Sérgia Ponte respondeu que os estagiários fazem apenas 35 horas semanais, aliás como qualquer outro estagiário em qualquer outra área e que há apenas uma reorganização de horários.

Questionadas pela Sra. Deputada Isabel Teixeira (PS) se houve alguma abertura, por parte das instituições, para ir ao encontro das reivindicações manifestadas pelas peticionárias, estas responderam que não e que há apenas falta de boa vontade em resolver estas situações que causam grande constrangimentos pessoais e familiares nestes profissionais.

Seguidamente, o Sr. Deputado Berto Messias (PS) começou por perguntar em que medida o regime de 35 horas semanais e o regime de 39 horas vigora dentro da mesma instituição, se são revisões ao acordo coletivo, se são contratos de trabalho de pessoas que entraram posteriormente a outras que já se encontravam em funções. Solicitou ainda, se possível, a indicação das instituições que praticam estes horários.

A Sra. Marina Vieira explicou que a alteração dos horários começou após uma convenção coletiva em que definiu que os contratos de trabalho passariam de 35 horas semanais para as 39 horas. Relativamente à indicação das instituições que praticam esta diferenciação de horários afirmaram que não possuem a informação de

todos, mas que já foram dando algumas indicações, apesar de existem Ajudantes de Educação que não quiseram pronunciar-se com receio de sofrer represálias.

**Da audição do Presidente da Mesa Coordenadora da União Regional das Misericórdias dos Açores, ocorrida a 26 de abril de 2023:**

O Presidente da Mesa Coordenadora da União Regional das Misericórdias dos Açores (URMA), António Bento Barcelos, iniciou a audição referindo que o trabalho das Ajudantes de Educação é um trabalho bastante exigente acompanhado de todos os cuidados que são necessários ter com uma criança desde tenra idade. Reconheceu que o facto de haver diferenciação de horários na mesma instituição cria algum incómodo e um sentimento de injustiça. Contudo, acrescentou que neste momento não há condições para se poder corresponder à solicitação, uma vez que as instituições poderão não ter a capacidade financeira necessária. Estas profissionais exercem estas funções sem serem sujeitas a um exercício de seleção geral e concorrencial com outros candidatos, ao contrário do que acontece na administração pública, desde logo no ensino público, por isso, referiu, não poderão exigir as mesmas condições. As instituições, como foi estabelecido no contrato coletivo de trabalho, majoram os dias de férias para corresponder ao trabalho árduo e exigente que estas profissionais executam. Lembrou que é preciso ter em conta que nas carreiras de profissionais de apoio a pessoas idosas ou dependentes, na rede de

cuidados continuados e na rede de estruturas residenciais para pessoas idosas a carga horária é de 39 horas. Assim, concluiu que a reivindicação das peticionárias, apesar de legítimas, poderão contribuir para o agravamento de diferenciações e discriminações, em vez de contribuir para coincidir cargas horárias com outros grupos de profissionais dentro destas instituições.

Deu nota também que o código trabalho determina que para este tipo de carreira existe uma carga horária de 40 horas semanais, no seu limite máximo, e de 8 horas por dia e prevê ainda interrupções para pequenos descansos ou para alguma diligência necessária e imperiosa a ser tomada por cada profissional. O Contrato Coletivo de Trabalho da URMA reduz o limite máximo definido, uma vez que a carga horária é de 39 horas semanais. Deu exemplo de existirem outras diferenças na carga horária, nomeadamente para profissionais nos serviços administrativos, que tem 36 horas semanais, por ser um serviço de atendimento ao público e serviços de interligação entre os diferentes departamentos. Outro exemplo deixado pelo Presidente da Mesa Coordenadora da URMA foi os profissionais dos quadros superiores, trabalhadores sociais e técnicos superiores de educação especial, reabilitação e reabilitação psicomotora que têm uma carga horária de 35 horas por semana pelo facto de haver uma diferenciação na formação académica.

Quanto à desvalorização remuneratória que é referida na petição, esclareceu que os recentes Contratos Coletivos de Trabalho (CCT)

incluem o acréscimo percentual sobre os níveis remuneratórios abrangidos pelo salário mínimo regional, precisamente para haver alguma diferenciação positiva e reconhecer estes profissionais, ou seja, para além da majoração ao salário mínimo regional sobre o salário mínimo nacional, as instituições entendem que deve haver um reconhecimento remuneratório perante estes profissionais, mas que é preciso considerar que tudo isto acarreta, desde logo um acréscimo de custos, mas também tem um impacto financeiro enorme na gestão destas instituições e que, por essa via, não estão reunidas as condições para que a URMA se comprometa com a redução do horário de trabalho dos ajudantes da educação das 39 horas para as 35 horas semanais.

A Sra. Deputada Vera Pires (BE) questionou o horário praticado pela instituição que o Sr. António Bento Barcelos dirige, se tem conhecimento das instituições que praticam horários de 35 horas, as que praticam horários de 39 horas semanais e instituições que praticam os dois horários semanais para Ajudantes de Educação em simultâneo, se este assunto foi debatido em reuniões ou encontros da URMA, quantos dias de férias tem um profissional que tenha um horário de 35 horas semanais e um que tenha um horário de 39 horas e, por fim, qual a visão do Sr. António Bento Barcelos sobre a diferenciação acontecer dentro da própria instituição.

O Sr. António Bento Barcelos respondeu que tem conhecimento que esta diferenciação acontece, mas que não consegue dar esses dados no imediato, uma vez que são vinte e três misericórdias e nem todas têm

valência de creche e jardim de infância, mas que iria fazer esse levantamento e enviar à Comissão para sua análise. No entanto, esclareceu que a URMA não tem conhecimento de haver instituições a praticar horários diferentes na mesma valência para a mesma categoria, ou seja, horários diferentes dentro da mesma sala como foi referido, e lembrou que cada instituição tem a sua autonomia própria e pode, dentro do que está definido na CCT, tomar um conjunto de diligências que vão ao encontro de um melhor funcionamento.

Referiu ainda que a URMA não exclui a possibilidade de no futuro reduzir os horários para as 35 horas, mas garantiu que este não é o momento, tendo em conta que as instituições estão a passar por um processo financeiro exigente que se prende com o aumento do salário mínimo regional e as reivindicações salariais. Anunciou que a URMA irá fechar, em breve, um acordo para o aumento salarial médio de cerca de 6% para todos os trabalhadores das Misericórdias.

No que diz respeito ao horário praticado na sua instituição, o Sr. António Bento Barcelos respondeu que não há qualquer diferenciação de horários entre Ajudantes de Educação. No entanto, salientou que tem conhecimento de que há instituições que praticam horários diferentes, mas que isso está na capacidade de cada instituição poder decidir e contextualizar com os seus profissionais horários diferentes e salientou que cada trabalhador destas instituições tem 23 dias de férias inicialmente, uma majoração de mais dias de férias quando comparado com a administração pública, mas que podem chegar aos 28 dias em

função do número de anos de tempo de serviço.

Reiterou que não excluía que num futuro próximo seja possível poder estabelecer uma redução de carga horária, mas que essa redução tem de ser feita de uma forma equilibrada para não pôr em causa a qualidade dos processos pedagógicos desenvolvidos pelas creches e jardins de infância e sem pôr em causa a sustentabilidade destas instituições.

Questionado pela Sra. Deputada Nídia Inácio (PSD) sobre o número de anos que se praticam horários de 39 horas semanais e sobre as razões que levaram estas instituições a fazer esta diferenciação, o Sr. António Bento Barcelos respondeu que as instituições têm autonomia para poderem estabelecer o horário e as condições remuneratórias com os seus profissionais em função das suas necessidades, possibilidades e capacidades. Esclareceu que a URMA não determina nem impõe qualquer ação na gestão de cada uma das instituições e que a Convenção Coletiva de Trabalho que define um horário referência que as instituições devem seguir, porventura se as instituições entenderem praticar outros horários devem articular e acordar com os seus trabalhadores em que termos ou condições. No que diz respeito ao número de anos que são praticados estes horários de 39 horas, deu nota que desde 2002 que tem havido uma evolução no número de horas semanais para estes trabalhadores de forma paulatinamente e em função das disponibilidades financeiras.

Referiu ainda que a redução das 39 horas para as 35 horas semanais implicará a contratação de mais trabalhadores para cobrir essa

necessidade, o que obrigará a canalização de mais meios financeiros para o efeito ou reduzir a qualidade do projeto pedagógico, o que não é aceitável de forma alguma.

O Sr. Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) questionou qual será o prejuízo para o projeto educativo se for reduzido o tempo de sobreposição das Ajudantes de Educação, uma vez que os horários para cada uma são diferentes e existem apenas sobreposição de Ajudantes de Educação por um determinado período de cada dia.

O Sr. António Bento Barcelos respondeu que a redução dos horários poderá, efetivamente, colocar em causa a qualidade dos projetos pedagógicos e o funcionamento interdisciplinar das equipas, uma vez que o trabalho é feito em equipa juntando Ajudantes de Educação aos educadores para prestar os melhores cuidados e ensinamentos às crianças que frequentam estes colégios. Deu nota ainda que as tarefas executadas diariamente por estes profissionais são de elevada exigência e atenção, por isso poderá colocar em causa todo o projeto pedagógico.

Questionado pelo Sr. Deputado João Vasco Costa (PS) se não estava assegurada a qualidade do projeto pedagógico nas instituições que estão a praticar apenas as 35 horas semanais, o Sr. António Bento Barcelos respondeu que as instituições que praticam as 35 horas semanais não colocam em causa todo o projeto educativo e pedagógico porque tiveram tempo para se prepararem e ajustar as suas equipas de profissionais de educação, nomeadamente as Ajudantes de Educação, para ir ao encontro desse horário e que essa evolução foi feita de forma

ponderada e paulatinamente cuidada.

**Da audição do Presidente da União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores, ocorrida a 4 de maio de 2023:**

O Presidente da União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores, João Canedo Reis, iniciou a audição referindo que reconhece o direito aos peticionários de apresentarem a presente petição, mas não escondeu a estranheza de esta petição ter sido dirigida à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, uma vez que situações deste teor tem sido discutida, entre a URIPSSA e os Sindicatos representativos destes profissionais, tanto a nível de horários como também outras situações que incidem sobre o dia a dia destas Ajudastes de Educação. Relembrou tem havido progressão salarial desde 2018 e que ordenado de uma Ajudante de Educação de terceira, a categoria mais baixa de uma Ajudante de Educação, em 2018 era de cerca de 609 € e que este ano é de cerca de 803 €. Esta progressão é resultado de um trabalho de negociação entre a URIPSSA e os Sindicatos, mas a redução da carga horária nunca esteve em negociação, nem sequer foi tida por qualquer Sindicato, com exceção do SINTAP que abordou o assunto numa primeira reunião, mas que acabou retirar esta exigência.

No que diz respeito à diferenciação entre horários entre as Ajudantes de Educação, o Sr. João Canedo referiu que as instituições são autónomas e podem decidir o horário que melhor satisfaz a instituição em termos



de sustentabilidade financeira das mesmas. Deu nota que solicitou informação sobre os horários que as instituições praticam e que das trinta e uma respostas que recebeu indica que há dezassete instituições a praticar horários de apenas 39 horas, oito instituições praticam horários de 35 horas e de 39 horas e três praticam horários de apenas 35 horas semanais e que há ainda instituições que praticam outros horários, como por exemplo algumas que praticam horários de 36 horas semanais e outras de 38 horas semanais. Relembrou que a URIPSSA tem realizado um esforço para que todas as instituições tenham a mesma carga horária, através da CCT, mas que essa decisão é única e exclusiva das direções destas instituições e lembrou que todos os horários devem ser compatíveis com outros profissionais, desde os auxiliares de apoio idosos, agentes de Lar, Centro de Dia ou Apoio Domiciliário e que todos estes profissionais têm uma carga horária de 39 horas semanais.

O Sr. João Canedo referiu ainda o custo adicional resultante da redução da carga horária para as 35 horas semanais para todas as Ajudantes de Educação teria de ser suportado por alguém e que as instituições neste momento não têm essa capacidade tendo em conta a crise inflacionista.

A Sra. Deputada Vera Pires (BE) começou por perguntar se o Sr. João Canedo considera justo e aceitável que existam Ajudantes de Educação a trabalhar na mesma instituição com horários diferentes e o quais as razões que impedem que as Ajudantes de Educação tenham todos uma carga horária de 35 horas semanais.

O Sr. João Canedo respondeu que podiam todos trabalhar apenas 35 horas semanais, mas que isso teria um custo adicional para as instituições porque, certamente, seria necessário contratar mais profissionais para cobrir todo o período de funcionamento e que neste momento estas instituições não têm capacidade para assumir esse custo adicional. No que concerne à questão sobre a abertura das creches e à resposta que é dada por aquelas instituições que têm Ajudantes de Educação que fazem apenas as 35 horas semanais, o Sr. João Canedo respondeu que, como já referiu, cada instituição é livre de organizar o seu trabalho como entender e que todos os custos que poderão advir dessa reorganização é da sua total responsabilidade. Deu nota ainda que tem havido a preocupação de criar e dar mais condições de trabalho a todos os profissionais destas instituições e que as Ajudantes de Educação não são exceção, desde logo com os aumentos salariais, entre outras conquistas que, com muito trabalho e dedicação, tem sido possível alcançar.

Solicitado pelo Sr. Deputado João Vasco Costa (PS) para o envio de dados que pudesse ter sobre estes profissionais e que já deu nota durante a audição, nomeadamente os dados sobre os salários e a sua evolução, bem como dos horários praticados pelos Ajudantes de Educação, o Sr. João Canedo respondeu que iria enviar à Comissão esses mesmos dados.

Questionado pela Sra. Deputada Nídia Inácio se era do seu conhecimento que haja Ajudantes de Educação da mesma categoria

com horários diferentes e se existe algum plano de formação para estas Ajudantes de Educação, o Sr. João Canedo respondeu que quando existe uma alteração a uma Convenção Coletiva de Trabalho todos os novos contratos serão ao abrigo de novas regras, de acordo com a nova Convenção Coletiva de Trabalho, e que através disso poderão haver diferenças em termos de horários ou outras e deu o exemplo das Ajudantes Social Familiar que trabalhavam 35 horas semanais, mas que após uma alteração da convenção coletiva de trabalho as Ajudantes de Educação com contratos seguintes já trabalhavam 39 horas semanais. Lembrou ainda que, como já afirmou, se for para alterar os horários das Ajudantes de Educação para as 35 horas semanais, terão de alterar todos os outros profissionais dentro da mesma convenção coletiva de trabalho e isso será criar uma injustiça ainda maior. Deu nota que a URIPSSA está a fazer um trabalho efetivo para melhorar as condições de trabalho dos funcionários das IPSS, salvaguardando a sustentabilidade das instituições.

Relativamente ao plano de formação questionado pela Sra. Deputada Nídia Inácio, o Sr. João Canedo respondeu que existe um plano rigoroso de formação para todos os funcionários destas instituições, que queira participar, e estas profissionais não são exceção, aliás na própria convenção coletiva de trabalho está patente essa obrigatoriedade de possibilitar formação.

**Da audição do representante da UGT/Açores, ocorrida a 17 de maio de 2023:**

O representante da UGT/Açores, Sr. Orlando Esteves, iniciou a audição referindo que a UGT tem estado sempre na linha da frente das negociações das convenções coletivas de trabalho e que a haver uma redução para as 35 horas semanais da carga horária de trabalho para os profissionais de instituições, como IPSS e Misericórdia, essa redução deve ser para todos os trabalhadores dessas instituições e não apenas para as Ajudantes de Educação para não criar outras injustiças perante outros trabalhadores. Relembrou que a diminuição de número de horas de trabalho para este tipo de profissionais tem vindo a ser gradual, uma vez que em 1987 trabalhavam 42 horas semanais, em 1998, após a primeira convenção coletiva de trabalho (CCT), passaram a trabalhar 40 horas semanais e em 2002, após negociações para uma nova CCT, passaram a trabalhar 39 horas semanais. Ao longo desse tempo começaram a surgir os primeiros profissionais de Ajudantes de Educação a trabalharem 35 horas semanais para que pudessem ser equiparados a outros profissionais de educação da Administração Pública. Todavia, alertou que essa ideia de que as Ajudantes de Educação deveriam ser equiparadas a outros profissionais de Educação na Administração Pública era errada, uma vez que as Misericórdias e IPSS nada se relacionam com a Administração Pública.

Salientou que todos os contratos mais recentes obedecem à convenção coletiva de trabalho mais recente, ou seja, de 39 horas semanais, e que as únicas profissionais que trabalham 35 horas são profissionais que estão há mais anos e, portanto, no fim da sua carreira profissional.

Terminou afirmando que nenhuma convenção coletiva de trabalho contemplava um horário de 35 horas semanais.

Questionado pela Sra. Deputada Nídia Inácio (PSD) sobre uma síntese histórica das conquistas da UGT para melhorar a profissão de Ajudantes de Educação e sobre os índices remuneratórios destas profissionais, o Sr. Orlando Esteves começou por responder que a classe de Ajudantes de Educação tem tido a devida atenção e atualização ao longo dos anos, desde logo com a criação de novas categorias, novos índices remuneratórios, mais condições e dignidade de trabalho, entre outras conquistas que advém de uma forte negociação entre os Sindicatos representativos destas profissionais e a URMA e a URIPSSA.

A Sra. Deputada Vera Pires (BE) questionou o número de profissionais que trabalham 35 horas, quantas trabalham 39 horas semanais e ainda quantas as situações em que há numa mesma instituição Ajudantes de Educação com um horário de 35 horas e outra com horário de 39 horas. Por fim, perguntou por que razão, no entender do Sr. Orlando Esteves, ainda não conseguiram reduzir os horários de 39 horas para 35 horas, uma vez que há instituições que praticam exclusivamente 35 horas semanais.

O Sr. Orlando Esteves respondeu que não conseguia indicar o número de profissionais, como foi solicitado pela Sra. Deputada Vera Pires. No entanto, esclareceu que, do conhecimento que tem, existem atualmente poucas Ajudantes de Educação a trabalharem apenas 35 horas semanais, mas que toda a gestão de horários é da exclusiva

responsabilidade das instituições, apesar da convenção coletiva de trabalho dar uma indicação máxima. Deu nota ainda que todas as negociações que a UGT, através do SINTAP, tem realizado com a URMA e a URIPSSA tem sido debatida a questão da redução da carga horária semanal, mas que as instituições recusam assumir essa orientação alegando que poderá colocar em causa do futuro e a boa gestão financeira dessas mesmas instituições.

Respondeu também que as instituições têm carência de funcionários, uma vez que quando existe alguma profissional que falta, quer por motivos pessoais graves, quer por apoio à família ou outro, que todos os trabalhadores ficam sobrecarregados, aliás, tendo a necessidade de recorrer a outros profissionais para cumprir com a respetiva tarefa. Ora, com a redução da carga horária e sem a possibilidade de contratar ou admitir mais profissionais, por falta de financiamento, não é possível reduzir horários para 35 horas de forma drástica e repentinamente.

Questionado pela Sra. Deputada Vera Pires (BE) se concorda com o argumento da entidade patronal de que uma redução horária põe em risco financeiramente as instituições, enquanto essas mesmas instituições acordaram aumentos salariais, o Sr. Orlando Esteves respondeu que faz sentido o argumento no sentido que a redução para 35 horas semanais seria para todos os profissionais, não apenas para as Ajudantes de Educação, para que não fosse criada uma injustiça ainda maior daquela que as peticionárias vivem e que havendo uma redução para todos os trabalhadores, haverá a necessidade de admissão de mais

profissionais e isso seria colocar em risco a sustentabilidade das instituições. Relembrou que o Sindicato possibilita formação para várias carreiras profissionais, mas que muitas dessas formações acabam por não terem participantes, apesar de ser obrigatório, uma vez que existem muitas instituições de dimensões mais pequenas em que a dispensa de apenas um profissional fará com que a qualidade do serviço prestado fique em causa.

**Da audição do representante da CGTP-IN/Açores, ocorrida a 5 de junho de 2023:**

O representante da CGTP-IN/Açores, Sr. Vítor Silva, iniciou a audição referindo que a petição em causa merece o reconhecimento público da CGTP-IN/Açores, uma vez que tem sido possível verificar nos últimos tempos que tem havido iniciativa direta pelos trabalhadores, ao contrário do que acontecia no passado onde eram os próprios Sindicatos a incentivar os trabalhadores a tomar medidas. Realçou que o objeto da petição é uma reivindicação da CGTP-IN/Açores há muitos anos e que é fundamental para equilibrar a vida pessoal e familiar com a vida profissional, aliás, disse ainda que acredita que os Açores poderiam ser um exemplo em Portugal na implementação do horário de 35 horas semanais, dada a situação arquipelágica e o número de habitantes na Região, e que existem exemplos de sucesso em outros países como, por exemplo, na Irlanda que pratica 35 horas semanais e o resultado é que é o país com maior produtividade da União Europeia.

Referiu também que ter Ajudantes de Educação na mesma instituição a

praticar 35 horas e outras 39 horas semanais faz com que haja desmotivação e descontentamento por parte daquelas que praticam mais horas, levando a prejuízos de saúde mental, entre outras, e reforçou que esta situação não acontece apenas nesta carreira profissional.

Salientou que esta redução poderá, em primeira instância, fazer com que haja um investimento adicional por parte das instituições, mas que a médio e longo prazo esse investimento resultará numa melhor qualidade do serviço prestado, uma vez que estes trabalhadores estarão mais motivados e satisfeitos no dia a dia.

O Sr. Deputado Carlos Freitas (PSD) questionou se a CGTP-IN/Açores tem conhecimento das razões para haver esta diferenciação dos horários de trabalho e quem são os responsáveis pela gestão dos horários praticados nas instituições, após a assinatura das convenções coletivas de trabalho.

O Sr. Vítor Silva começou por responder que a convenção coletiva de trabalho estabelece o limite máximo para a carga horária praticada, neste caso as 39 horas semanais. Disse também que as prioridades dos trabalhadores tem tido uma evolução positiva, com uma preocupação mais notória para as condições de trabalho e para os horários, em vez de se circunscrever apenas a questões salariais. Reforçou que há um historial acerca da redução da carga horária e que a CGTP-IN/Açores tem se debatido, uma vez que antes havia uma carga horária de 42 horas semanais e que foi sendo reduzido progressivamente até às 39 horas como está atualmente. A melhoria das condições de trabalho destes



profissionais é resultado das reivindicações dos trabalhadores.

Questionado pelo Sr. Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) se considera que as instituições poderão continuar a prestar bons serviços no apoio às famílias, que soluções devem ser implementadas para que essa redução não afete os horários de funcionamento dessas mesmas instituições e se a CGTP-IN/Açores tem algum levantamento sobre o impacto, em termos da necessidade de mais funcionários, que esta redução poderá resultar, o Sr. Vítor Silva respondeu que com esta redução as instituições terão trabalhadores mais motivados e satisfeitos e que isso resultará em melhor qualidade do serviço prestado, mesmo em termos dos horários uma vez que a redução de horários para os trabalhadores não irá originar na redução do horário de funcionamento da valência ou da instituição, salientando para a necessidade de uma reorganização das instituições e para o facto de existirem instituições que praticam apenas horários de 35 horas para as Ajudantes de Educação. A solução passará pela contratação de mais recursos humanos de forma a combater essa necessidade e as próprias instituições terão de encontrar formas de financiamento, para além do apoio que é atribuído pelo Governo Regional.

Salientou ainda que a Região não pode continuar a reboque do que é decidido na República em termos dos direitos dos trabalhadores e que é preciso compreender que os trabalhadores não são uma peça na engrenagem, mas antes o motor da engrenagem na economia.

Terminou referindo que a CGTP-IN/Açores não tem nenhum

levantamento sobre quantos trabalhadores as instituições precisarão contratar para colmatar a redução de horários, no entanto é preciso ter noção que em muitas instituições não será necessário contratar mais trabalhadores, será apenas por uma reorganização dos próprios horários.

A Sra. Deputada Alexandra Manes (BE) começou por perguntar que, tendo em conta que existe Ajudantes de Educação que trabalham 39 horas e outra que trabalham 35 horas por semana, se não existem horas que não seja pagas, desde logo as 4 horas semanais a mais que as Ajudantes de Educação que trabalham 39 horas cumprem, e quantas horas a mais ao fim de um ano esses profissionais trabalham e qual o impacto financeiro que isso implica.

O Sr. Vítor Silva, representante da CGTP-IN/Açores, respondeu que as Ajudantes de Educação que trabalham 39 horas por semana, trabalham ao fim de um ano mais 208 horas do que as suas colegas que trabalham 35 horas, o que significa que ao final de um ano, estas profissionais trabalham mais de um mês e uma semana, sem a devida remuneração por esse tempo de trabalho. Perante esta diferenciação, explicou o Sr. Vítor Silva, que é óbvio que estas profissionais se sintam injustiçadas e discriminadas em relação às suas colegas e que partam para medidas mais incisivas para tentar colmatar esta injustiça. Voltou a reforçar que a redução da carga horária irá trazer maior produtividade, maior concentração, energia, atenção e disponibilidade aos trabalhadores que desempenham estas funções.

Questionado pelo Sr. Deputado João Vasco Costa (PS) se tinha conhecimento de situações em que existam Ajudantes de Educação, com a mesma classificação profissional e grau, a trabalhar 35 horas e 39 horas semanais e que isso poderá constituir uma violação constitucional grave do princípio da igualdade, o Sr. Vítor Silva respondeu que tem conhecimento de haver no mesmo local Ajudantes de Educação a trabalhar 35 horas e outras a trabalhar 39 horas por semana.

O Sr. Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) voltou a usar da palavra para questionar, tendo em conta a questão do Sr. Deputado João Vasco Costa (PS) em relação à violação constitucional grave do princípio da igualdade, desde quando é que existem Ajudantes de Educação a trabalharem 39 horas semanais.

O Sr. Vítor Silva respondeu que existe um histórico sobre a evolução da carga horária e que teve oportunidade de apresentar na sua intervenção inicial, mas reforçou que as instituições se adaptaram e reduziram horários, por forma a não existirem desigualdades entre trabalhadores. Portanto, garantiu que é possível voltar a ter horários iguais se as instituições fizerem um esforço na reorganização da carga horária. Disse ainda que os horários de 39 horas começaram no ano de 2009.

Questionado pela Sra. Deputada Alexandra Manes (BE) sobre as principais preocupações das Ajudantes de Educação, quando estas reuniram com a CGTP-IN/Açores, o Sr. Vítor Silva respondeu que a

principal preocupação das profissionais, aquando da reunião realizada entre Sindicato e Ajudantes de Educação, foi apenas sobre a discriminação de horários entre profissionais a exercer exatamente a mesma função e a trabalharem no mesmo local. Voltou a reforçar que a atitude das petionárias e destas profissionais é bastante positiva e de salutar, tendo em conta que tiver iniciativa em prol daquelas que eram as suas reivindicações e na defesa dos seus direitos. Relembrou que este processo se iniciou junto do Sindicato representativo destas profissionais, mas sem que houvesse qualquer evolução. Posteriormente tentaram, através do diálogo, com as instituições, mas uma vez mais não conseguiram qualquer resultado. E, por fim, recorreram ao direito de petição para que as suas reivindicações fossem tidas em conta, após anos de diálogo e de esforço para a resolução desta discriminação.

O Sr. Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) voltou a usar da palavra para questionar se, efetivamente, o Sr. Vítor Silva quis dizer que, no passado, os trabalhadores não reclamavam por medo ou vergonha e por que razão há Ajudantes de Educação a trabalhar 35 horas por semana se a convenção coletiva de trabalho, em vigor desde 2009, define o horário de 39 horas semanais.

O Sr. Vítor Silva respondeu que é importante enquadrar a afirmação, feita por si, relativamente ao facto de no passado estes profissionais não reclamavam por medo ou vergonha. Disse que os Sindicatos do setor privado surgiram nos Açores mais tarde e que, através disso, houve

maior dificuldade na sindicalização e do trabalho sindical no setor privado em comparação com a administração pública. Afirmou que hoje os trabalhadores estão mais despertos no acompanhamento das reivindicações dos seus direitos laborais, tendo em conta a conjuntura de mais informação e melhor capacitação na interpretação das dificuldades. Quanto à questão sobre o facto de haver a presente discriminação, mesmo após a convenção coletiva de trabalho de 2009, o Sr. Vítor Silva respondeu que esta acontece porque, a determinada altura, as instituições tiveram a necessidade de igualar horários, uma vez que a discriminação era ainda maior, pelas 35 horas semanais. Mais tarde, após a convenção coletiva de trabalho que definia as 39 horas de trabalho por semana os novos contratos passaram a ser de 39 horas, no entanto todos os profissionais contratados anteriormente mantiveram a sua carga horária de 35 horas, através dos direitos adquiridos, daí a discriminação existente.

### **Da audição do Vice-Presidente do Governo, ocorrida a 28 de junho de 2023:**

O Vice-Presidente do Governo, Artur Lima, iniciou a audição referindo que o Governo Regional não se intromete nem deve intervir nas relações laborais entre instituições e os seus trabalhadores e que sendo esta uma matéria laboral, a mesma diz respeito à entidade, regulada pela convenção coletiva de trabalho, onde os próprios trabalhadores têm direito de negociar, através dos Sindicatos representativos destes profissionais.

Questionado pela Sra. Deputada Alexandra Manes (BE) se o Governo Regional considera que deveria haver algum mecanismo que recomendasse à uniformização destes horários, uma vez que estas instituições são financiadas por dinheiros públicos, o Sr. Vice-Presidente respondeu que, apesar de compreender que estas Ajudantes de Educação se sintam injustiçadas, a verdade é que o dinheiro público que a Sra. Deputada Alexandra Manes referiu é para financiamento de uma resposta social prestado por estas instituições, determinado por um valor padrão, para todos os tipos e valências. Relembrou que o Governo Regional tinha, em 2020, um financiamento no valor de cerca de 72 milhões de euros para todas as respostas sociais da Região e que tem havido um esforço, por parte do Governo Regional, para ajustar esse financiamento à realidade e foi nesse sentido que houve um aumento substancial para cerca de 91 milhões de euros anuais. Concluiu afirmando que cada instituição tem liberdade e autonomia para definir o seu quadro de pessoal, desde sejam cumpridos os rácios mínimos definidos na legislação.

## CAPÍTULO V

### CONCLUSÕES

No âmbito da apreciação da **Petição n.º 46/XII – “Pela IGUALDADE no trabalho, 35 horas para todos os Ajudantes de Educação dos Açores”**, a Comissão de Política Geral aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

- 1) A Petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por 300 cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia Legislativa;
- 2) As pretensões espelhadas na petição em apreço surgem na sequência da diferenciação existente na carga horária entre profissionais de Ajudantes de Educação, uma vez que existem Ajudantes de Educação a praticar horários de 35 horas semanais e outras a praticar horários de 39 horas semanais;
- 3) A União Regional das Misericórdias dos Açores (URMA) entende que a diferenciação de horários na mesma instituição poderá criar algum incómodo e sentimento de injustiça, mas que as instituições não têm a capacidade financeira necessária para aceder a esta reivindicação que, apesar de legítimas, poderá contribuir para o agravamento de diferenciações e discriminações, em vez de contribuir para coincidir com a carga horária de outros grupos de profissionais dentro destas instituições;
- 4) A União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores (URIPSSA) compreende que as instituições têm autonomia própria na definição dos seus horários com o devido equilíbrio financeiro, apesar dos esforços para que todos tenham a mesma carga horária e que sejam compatíveis com outros profissionais,

nomeadamente os auxiliares de apoio idosos, agentes de Lar, Centro de Dia ou Apoio Domiciliário;

- 5) A UGT/Açores considera que a redução da carga horária semanal deve acontecer para todos os profissionais destas instituições e não apenas para as Ajudantes de Educação, por forma a não criar mais injustiças e que tem havido uma diminuição gradual do número de horas de trabalho para estes profissionais;
- 6) A CGTP-IN/Açores considera que esta prática de horários diferentes faz com que haja desmotivação e descontentamento por parte dos profissionais que laboram mais horas, levando a prejuízos pessoais de saúde. A redução da carga horária reivindicada resultará numa melhor qualidade do serviço prestado e com profissionais mais motivados e empenhados;
- 7) O Governo Regional não interfere em matéria laboral, uma vez que as instituições têm autonomia própria para definir o seu quadro de pessoal, desde sejam cumpridos os rácios mínimos definidos na legislação e regulada pela convenção coletiva de trabalho, e que esta resposta social é financiada através de um valor padrão, com um investimento de cerca de 91 milhões de euros;
- 8) O presente relatório deve ser dado conhecimento à primeira subscritora, à União Regional de Misericórdias dos Açores (URMA), à União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores (URIPSSA), bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.



## CAPÍTULO VI

### SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

De modo genérico, os Deputados que integram a presente Comissão revelaram-se esclarecidos à pretensão plasmada na presente Petição, reconhecendo a sua pertinência.

Ponta Delgada, 18 de agosto de 2023

*O Relator*, Flávio Soares

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

*A Presidente*, Elisa Sousa

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições para apreciação desta petição. Sr. Deputado Nuno Barata, faça favor.

(\* **Deputado Nuno Barata (IL):** (Já que ninguém diz nada!)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este é mais um daqueles casos em que se pretende equiparar os trabalhadores do setor social e do setor privado aos trabalhadores do setor público.

Na verdade, há, eu diria, para funções idênticas, horários de trabalho diferentes, quer estejam os cidadãos a trabalhar numa escola pública ou numa creche pública ou quando estão no setor social ou no setor privado.

Ora, em relação ao setor social, a questão é mais grave, porque a questão encerra um problema de conceção. A grande parte da população dos Açores, ao longo dos anos, por via do discurso dos políticos, por via do

discurso das próprias IPSS, acredita que o setor social é uma espécie de prolongamento do Estado, e o setor social não é uma espécie de prolongamento do Estado; o setor social é um setor que assenta, de direito, com base no direito privado e não no direito público. E mesmo estando de acordo com algumas das preocupações dos peticionários, que, aliás, se enaltece, cuja cidadania se enaltece, há que diferenciar o que é o setor privado, o setor social, que é setor privado, e aquilo que é o setor público.

Mas essa confusão não aconteceu por acaso; essa confusão aconteceu porque, durante largos anos, e está a continuar a ser assim, a Região, não tem capacidade para resolver os problemas das pessoas, socorre-se das IPSS, dando-lhes dinheiro para elas resolverem os problemas das pessoas, muitas vezes mergulhou essas IPSS em projetos e em soluções que, depois, elas se vêm a arrepender mais tarde.

Eu tenho tido o cuidado de reunir com as IPSS e vou-lhes dizendo isso, quando lhes tentam impingir mais essa obra, mais aquela obra, mais a outra valência, mais aquela outra valência. Eu vou dizendo “Cuidado, porque, quando o dinheiro acabar, quando for o Sr. que tiver de reparar as janelas, eles vão dizer que não têm nada a ver com isso!”. E é um facto. E, depois, caímos na situação como esta que estamos a cair agora, que é: as pessoas sabem, esses cidadãos sabem que é o Estado que lhes paga o ordenado, não é a IPSS. A IPSS processa, transfere, faz a retenção na fonte e faz o pagamento da Taxa Social Única, mas, na

verdade, o envelope financeiro vem da Região. E é isso que as pessoas reclamam.

Por isso, eu acho que nós devemos, de uma vez por todas, dizer todos a verdade aos açorianos, em todos os setores, a todos os níveis, para não induzirmos os açorianos nesse tipo de logro e nesse tipo de erro, porque, senão, daqui por diante, teremos sempre mais petições desta natureza, carregadas de razão, porque as pessoas confundem o que é o Estado com aquilo que são a iniciativa privada e o setor social.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Furtado.

(\*) **Deputado Carlos Furtado (IND):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A petição que está, neste momento, a ser analisada, os peticionários, no meu entender, têm toda a razão sobre a matéria que levou a esta petição. Na realidade, quem presta esse tipo de serviço nessas instituições onde acolhem crianças não está, nem tem de estar preocupado se o dinheiro vem do Estado, se vem das IPSS ou se nasce. A questão aqui é de um tratamento desigual: há pessoas a desempenhar as mesmas funções, mas com cargas horárias diferentes, muitas vezes, com as mesmas funções com salários diferentes. Isso é sempre incompreensível, e uma sociedade justa é uma sociedade que não pode permitir nem fechar os olhos a essa realidade.

E, por esta razão, eu estou solidário a 100 % com esses peticionários, porque realmente é preciso que se faça justiça, é preciso que se dê igualdade de direito e de oportunidade às pessoas que desempenham as mesmas funções.

É tempo de tentarmos, a todo o custo, corrigir essa desigualdade.

Mas permitam-me, e uma vez que já fiz o comentário a esta petição, fazer um comentário a algo que, para mim, desagrada profundamente, o facto de agora, há pouco, ter sido decidido em Conferência de Líderes que esta petição fosse debatida agora. Agora, ao final de um dia, e já sem as câmaras de televisão. A ideia que fica, para mim, pelo menos, é que pelo facto de os peticionários não estarem aqui a defender o direito da sua petição ser debatida ou ser analisada na Agenda, conforme a Agenda estava construída,

ficou essa iniciativa para ser agora analisada ao final de tarde, no momento em que nenhuma das forças políticas, incluindo eu, estava interessada ou aceitou que se debatesse a sua iniciativa, neste momento.

Não podemos, nunca, remeter a democracia, o valor da cidadania que representa uma petição, são 580 assinaturas! 580 é um número fácil de dizer, é um número muito difícil de reunir; reunir 580 assinaturas para trazer aqui um assunto à análise, neste Parlamento, e, depois, as Sras. e os Srs. Deputados, em Conferência de Líderes, decidiram, “Olha, já que ninguém quer debater a sua iniciativa sem as câmaras de televisão, olha que seja a petição!”.

A petição é um instrumento de cidadania. Para mim, é um instrumento mais importante do que qualquer trabalho de outros grupos ou representações parlamentares, porque representa ali muitas horas de trabalho, muita dedicação, que tinha de recolher 500 assinaturas. É um trabalho extremamente difícil e desgastante para ser analisado aqui, como quem diz, essa é uma iniciativa menor.

Eu, enquanto político, sinto-me envergonhado dessa decisão da Conferência de Líderes.

Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado, qualquer cidadão pode, a qualquer altura, acompanhar este debate, fica gravado, e, portanto, ninguém está a esconder nada de ninguém, e, portanto, a qualquer altura, poderão ver a apreciação desta petição.

Pergunto se há mais inscrições.

*(Pausa)*

**O Orador:** Não havendo... Sra. Deputada Nídia Inácio, faça favor.

**(\*) Deputada Nídia Inácio (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

“Pela igualdade no trabalho, 35 horas para todos os Ajudantes de Educação dos Açores”. As expedicionárias reivindicam a uniformização do horário de trabalho de 35 horas nas creches, jardins de infância e centros de atividades dos tempos livres das Instituições

Particulares de Solidariedade Social e das Santas Casas da Misericórdia.

A figura da petição é uma forma de participação cívica, ativa e que nos convoca a todos a uma reflexão sobre as necessidades e as ambições dos cidadãos.

Neste sentido, e em nome do Grupo Parlamentar do PSD/Açores, saúdo a atitude dos subscritores desta petição, – “Pela igualdade no trabalho, 35 horas para todos os Ajudantes de Educação dos Açores”.

Esta petição é o resultado de uma reivindicação de 580 peticionários, com consequência direta para os ajudantes de educação que prestam um serviço crucial à comunidade educativa.

O ajudante de educação trabalha em creches, jardins de infância e centros de atividades de tempos livres, coadjuva os educadores de infância no desenvolvimento das diferentes atividades pedagógicas. Este profissional acompanha as crianças de perto, não apenas em sala de aula, mas como no exterior.

As funções do ajudante de educação variam conforme o nível de educação em que atua. Acolhe as crianças, encaminha-as para as atividades pedagógicas, ajuda-as na hora do almoço, atua em caso de mau comportamento, dá a comida às crianças mais novas, ajuda-as nas rotinas de higiene e descanso e, no final do dia, entrega às crianças às famílias.

A legislação laboral, o Código do Trabalho define o horário de trabalho como o número de horas entre o início e o fim do período de trabalho

diário do trabalhador, onde se incluem os intervalos de descanso, estabelecendo que pode ser flexível e definido em função das necessidades das entidades empregadoras e dos trabalhadores.

A legislação estabelece que é a entidade empregadora que deve definir o horário de trabalho do trabalhador, dentro dos limites da lei. Na definição e organização dos horários de trabalho, a entidade empregadora deve consultar a Comissão de Trabalhadores ou, não existindo, as comissões intersindicais, comissões sindicais ou delegados sindicais.

Na Comissão de Política Geral foram ouvidos os representantes dos trabalhadores, os representantes das entidades empregadoras e o Governo. Ficou bem claro, nas audições, que esta matéria é da responsabilidade das entidades representativas dos trabalhadores e das entidades empregadoras. Todavia, verificou-se a abertura destas entidades para negociar esta questão laboral.

O Governo Regional não deve intervir nas relações laborais entre instituições e os seus trabalhadores. Sendo esta uma matéria laboral, a mesma diz respeito à entidade empregadora regulada pela Convenção Coletiva de Trabalho, onde os trabalhadores têm direito de negociar, através dos sindicatos representativos destes profissionais.

O Governo Regional informou, na audição, que esta resposta social é financiada através de um valor padrão com um investimento, este ano, de cerca de 91 milhões de euros. Quero recordar que, em 2020, esta resposta era de 72 milhões de euros.

As entidades representantes dos trabalhadores e as entidades empregadoras referiram que não é de excluir que, num futuro próximo, seja possível poder estabelecer uma redução de carga horária. Todavia, esta redução tem de ser feita de uma forma equilibrada para não colocar em causa a qualidade dos projetos educativos desenvolvidos nas instituições e também sem pôr em causa a sustentabilidade financeira das entidades destas organizações: IPSS e da Santa Casa da Misericórdia.

Disse.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada. Pergunto se há mais inscrições. Sra. Deputada Isabel Teixeira, faça favor, tem a palavra.

**(\*) Deputada Isabel Teixeira (PS):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Estamos aqui, hoje, a tratar de uma petição, como tal, temos de dar o valor a estas pessoas, que foram 590 pessoas que assinaram esta petição, 580 das quais foram reconhecidas as assinaturas. Foram muitas pessoas e muito trabalho para desenvolver esta petição.

Tem o intuito de apelar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para a degradação profissional das ajudantes de educação e



pedir a implementação de um horário de 35 horas para todos os trabalhadores desta classe.

A referida petição, como aqui já foi referido, foi apreciada na Comissão Especializada Permanente de Política Geral, foram ouvidas as três primeiras subscritoras, o Presidente da Mesa Coordenadora da União Regional das Misericórdias dos Açores, o Presidente da União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores, o representante da UGT, o representante da CGTP e o Sr. Vice-Presidente do Governo.

Depois destas audições, chega-se à conclusão que há, aqui, face à existência desta diferença de horários praticados em algumas instituições, porque algumas optaram por manter as 35 horas, em outras é que existe esta diferença de horários, 35 e 39 horas, para a mesma categoria funcional, por isso mesmo as peticionárias mostram a sua insatisfação por esta situação.

Importa lembrar que os ajudantes da educação das IPSS e Misericórdias, em 1987, tinham um horário de 42 horas semanais, em 98, após a primeira Convenção Coletiva de Trabalho, passaram para 40 horas semanais e, em 2012, após uma renegociação da Convenção Coletiva de Trabalho, passaram a 39 horas semanais.

Importa também relembrar que, após esta discussão em Comissão de Política Geral, houve uma nova Convenção Coletiva de Trabalho em que não foi referido absolutamente nada em relação ao horário praticado pelas ajudantes de educação.

Estes trabalhadores com 35 horas que existem nessas instituições foram equiparados, em algum tempo, à função pública, encontrando-se a maioria dos mesmos em fim de carreira.

Esta situação poderá também constituir uma violação do princípio da igualdade.

Atento a esta situação, não depende, no entanto, desta Câmara estabelecer igualdade nos tempos de trabalho a estes trabalhadores, depende, sim, quer da vontade dos representantes dos trabalhadores, quer das entidades empregadoras chegarem a um acordo nesse sentido, pelo que apelamos ao diálogo de ambas as partes, visto que os sindicatos, presentemente, falam em equiparar todas as categorias a 35 horas semanais. Não esquecendo que é fundamental que, para tal, as entidades empregadoras se reorganizem, de forma a poderem assegurar a sua capacidade de manter a qualidade dos seus serviços.

Não nos devemos esquecer que estes trabalhadores têm a seu cargo as nossas crianças, um trabalho que exige diariamente uma atenção extrema e que é importante que os mesmos se sintam motivados e reconhecidos pelo seu trabalho para estarem realizados na profissão que escolheram.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada. Pergunto se há mais inscrições. Sr. Deputado Paulo Estêvão, faça favor.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Da parte do Grupo Parlamentar do PPM, gostaria de saudar todos os subscritores desta petição.

É evidente que esta questão, da forma como é apresentada, e o conjunto de argumentos que aqui são apresentados, é algo que nos sensibiliza também ao Grupo Parlamentar do PPM.

A questão aqui é: “Pela igualdade no trabalho, 35 horas para todos os Ajudantes de Educação dos Açores”. Eu compreendo a questão que é aqui referenciada, sendo que o Governo Regional, nesta matéria, não pode ter uma intervenção direta.

Para já, o que o Governo Regional dos Açores fez, ao longo desta legislatura, foi aumentar as respostas sociais. Na legislatura anterior, partimos de um valor de 72 milhões de euros, e, agora, o Governo tem um investimento, porque acho que é um investimento, 91 milhões de euros, no âmbito de todo o setor social, o que significa um aumento muito (muito!) significativo do esforço que está a ser feito por parte do Governo dos Açores para apoiar estas instituições.

Mesmo assim, no âmbito das audições que foram realizadas, as instituições o que dizem é que, neste momento, não estão, algumas delas, em condições de alterar o horário de trabalho das tais 39 horas para 35 horas, aquelas que os praticam, porque nem todas as praticam, e a verdade é que existem situações diferenciadas, até mesmo dentro da própria instituição.

O que nós consideramos é que, a curto prazo, a curto e médio prazo, as instituições devem ser, da parte do Governo Regional, apoiadas, sensibilizadas para que, o mais depressa possível, esta desigualdade possa desaparecer. Nós consideramos que não é justo, e que, de facto, as pessoas que realizam o mesmo trabalho tenham horários diferentes. Não é, de facto, justo e é importante que, a curto e médio prazo, esta situação se altere sempre e quando as instituições tiverem essa capacidade também para efetuar esta alteração. Muitas alegam que, a partir daí, já não conseguiriam dar a resposta necessária aos seus utentes.

Por isso, aqui, nesta matéria, é necessário encontrar um equilíbrio, é necessário melhorar a condição laboral destas pessoas, e o que é necessário também é que as instituições possam melhorar também a sua, e é isso, se o esforço que o Governo Regional tem vindo a fazer, que as instituições possam ter as condições para efetuar estas alterações. Aliás, e termino, alguns dos responsáveis que foram ouvidos por parte das Santas Casas da Misericórdia também consideram que é uma situação que, assim que possível, tem de ser alterada e que tem de ser feita justiça. Por isso, nós acompanhamos os peticionários nesta matéria, a sua preocupação, sentimento de injustiça, e apelamos também às instituições que, a curto e médio prazo, planifiquem aquela que é a sua gestão, para que seja possível terminar com esta injustiça.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado José Pacheco, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado José Pacheco** (*Chega*): Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo: Eu gostaria de começar por saudar os peticionários, dentro daquilo que é o exercício da democracia, por trazerem a este Parlamento um anseio, uma dificuldade, um problema que há aqui, ou seja, para trabalho igual, há, aqui, diferenciação de horários.

Obviamente, como disse o Sr. Deputado, estamos aqui a falar numa parte social, que é mais do direito privado, não sendo jurista, mas é aquilo que se entende, mas que não, de forma alguma, podemos ignorar que o problema existe. Se o problema existe, há que encontrar uma solução, e esta solução tem de ser encontrada o mais rapidamente possível, em articulação com as instituições, porque não podemos passar este encargo para cima das instituições, que, obviamente, para poderem ter um horário mais curto, terão de ter muito mais pessoas, ou mais algumas pessoas, o que será mais um encargo. Obviamente, quando baterem na porta do Estado, que patrocina estas instituições, terão, certamente ou não.

E chegámos aqui a uma conclusão, porque, realmente, quem trabalha é que não pode ser o elo mais fraco da cadeia. E deixo, aqui, da parte do Chega, a nossa solidariedade quanto a este tema.

Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se já mais inscrições. Sra. Deputada Alexandra Manes, faça favor.

**Deputada Alexandra Manes (BE):** Obrigada, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo: Começo por saudar todas e todos os subscritores da presente petição, na pessoa da Sra. Rosália da Conceição da Silva Pais, primeira subscritora deste mecanismo democrático, com o objetivo de nos fazer chegar as suas reivindicações.

A presente petição pede um horário de 35 horas para todas e todos os ajudantes de educação, na Região Autónoma dos Açores.

Uma reivindicação da mais elementar justiça!

O trabalho de ajudante de educação tem sido, ao longo dos anos, desvalorizado e, conseqüentemente, subestimado, seja nos horários praticados, como nos seus vencimentos.

Na realidade, tem-se assistido a negociações no sentido de aumentar os seus vencimentos, mas, na verdade, o vencimento base, sem as diuturnidades, fica muito aquém daquilo que se espera para uma profissão onde a responsabilidade e o desgaste físico e emocional são enormes.

A estas pessoas compete ajudar as educadoras durante o seu horário de trabalho, assegurar a saúde, a alimentação, a higiene e os momentos lúdico-pedagógicos, seja em pequeno ou em grande grupo. Não! As ajudantes de educação não são as bruxas más que os repreendem quando eles têm mau comportamento.

No período da tarde, são estas pessoas que ficam, muitas vezes, sozinhas, repito, sozinhas, nas suas salas, procedendo à entrega das crianças aos seus responsáveis, até à hora de encerramento da instituição.

Até à redação e à submissão desta petição, houve um trabalho desencadeado que passou por abordagens às direções das instituições, aos pais e encarregados de educação e à comunidade através da distribuição de boletins informativos acerca das suas funções, da importância das mesmas e da injustiça praticada na questão dos horários.

E esta petição, é preciso que se lembre, foi subscrita por encarregados de educação!

E é importante referir que estas pessoas, embora sendo mal remuneradas, não reivindicam aumentos, mas, sim, a possibilidade da uniformização de horários, com base nas 35 horas, que é aquele praticado por uma parte considerável das suas colegas. Na mesma sala, com as mesmas funções, são praticados dois horários, um de 35 horas e outro de 39 horas. Trabalham um mês de graça...repito, as pessoas que trabalham 39 horas trabalham um mês de graça!

E não estamos a falar de horários diferentes entre o setor social e o setor público, estamos a falar de horários diferentes praticados no setor social dentro da mesma instituição!

Pergunto-vos, sras. e srs. deputados, se consideram este desfasamento de horários e as consequências nos vencimentos justo?

Numa altura em que se fala tanto da importância da família e do tempo para o lazer, seria expectável que se adequasse os discursos à prática.

Ora, neste momento, e face à ordem do Governo Regional para colocar mais duas crianças por sala em contexto de creche, a falta de ajudantes de educação agudizou-se, pois, os grupos de crianças aumentaram sem que tenha havido um reforço nas ajudantes de educação. Inclusive, neste momento, há crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE) sem que haja pessoas habilitadas para trabalhar com estas crianças e que ficam sozinhas em períodos da tarde...é este o contexto lúdico-pedagógico que se pretende?

Mas, nem assim, nem assim, este trabalho das ajudantes de educação é devidamente reconhecido.

Nas audições realizadas, ficou provado que há instituições que, face às abordagens por parte das suas trabalhadoras, reorganizaram (reorganizaram!) os seus horários de forma que sejam praticadas as 35 horas para todas e todos os trabalhadores, independentemente do ano do início do seu contrato.

Importa lembrar que esta iniciativa de trabalhadoras não é contra as instituições, não é contra os pais. É simplesmente uma forma de terem mais tempo para os seus filhos e para as suas famílias.

**Deputado José Pacheco (CH):** Muito bem!

**A Oradora:** Finalizando, e expressando toda a solidariedade do GPBE com estas pessoas, reconhecemos que o Governo Regional não pode obrigar os privados a alterar os horários, no entanto, como estas



instituições são financiadas com dinheiro público, pela resposta social que oferecem, da qual o Governo Regional se desresponsabilizou, mas, na verdade, é o Governo que tem a capacidade para resolver este problema de duas formas: o Governo pode recomendar, nos contratos de cooperação, a uniformização de horários de forma a ser justo para todas as trabalhadoras, a outra forma é assumir as creches e os jardins de infância como um serviço público e essencial, chamando a si essa responsabilidade. Disse.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputado. Sr. Deputado Pedro Pinto, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Estamos apreciando uma petição subscrita por mais de 580 pessoas, que reivindicam uma justiça mais elementar, que é para o mesmo trabalho, pelo menos, um horário de trabalho igual.

Quando recebemos esta petição e iniciámos as nossas diligências, obviamente que ficamos indignados com esta injustiça.

Estas trabalhadoras, que trabalham no setor social, exercem uma função muito importante na nossa sociedade, e essa função é cuidar dos nossos filhos.

A nossa coligação apostou fortemente nos apoios sociais, apostou fortemente...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Bem lembrado!

**O Orador:** ... em medidas sociais de apoio às famílias, onde se insere esta resposta social, que são as creches. Portanto, não é só o edifício da creche, é todo o serviço, são todos os funcionários que, obviamente, estão envolvidos e, obviamente, que nós temos em boa estima todo o setor social que colabora para tornar a nossa sociedade mais equitativa e para tornar a nossa sociedade mais humana.

Portanto, com base nestes princípios, não podemos deixar de ficar indignados com esta injustiça de haver auxiliares a trabalhar 35 horas e outras a trabalhar 39 horas, muitas das quais na mesma instituição e até partilhando a mesma sala de trabalho.

Mas percebemos, ao longo das diligências e das audições que fizemos, que isto resulta de uma evolução que ocorreu, ao longo dos anos, no Contrato Coletivo de Trabalho. As primeiras, as mais antigas e que exercem um horário de trabalho de 35 horas foram contratadas sem que existisse essa forma de regulamentação do trabalho, o Contrato Coletivo de Trabalho, e, por isso, trabalham 35 horas e, depois, como já foi aqui referido anteriormente, surgiu, em 87, ou em 98, a primeira Convenção Coletiva de Trabalho, e, portanto, a partir daí, foram estabelecidas as 40 horas de trabalho semanal e, portanto, ficou explicada a razão pela qual há auxiliares de educação a trabalhar 35 e outras a trabalhar 39.

Portanto, percebemos também que por parte dos representantes das entidades empregadoras, das IPSS e das Misericórdias, mas também por parte dos sindicatos, há a vontade de chegar a um entendimento e

de chegar a um compromisso que leve a uma redução do horário de trabalho, mas sem que isso afete a qualidade do serviço prestado.

E esta abertura ao diálogo é para nós um motivo de felicitação. É de felicitação, porque, tradicionalmente, os representantes dos trabalhadores e os representantes do patronato costumam conflitar, não costumam chegar a acordos facilmente, porque são interesses diversos. Mas, nesta matéria, ficamos felizes por perceber que, quer da parte de uns, quer da parte de outros, há uma compreensão para este problema e há também uma vontade de, não diminuindo a qualidade do serviço prestado, não reduzindo as horas de funcionamento das creches, há uma vontade em chegar a um entendimento que reduza o horário de trabalho destas auxiliares.

Portanto, isso é para nós um motivo de felicidade, esta petição foi muito importante porque trouxe ao nosso conhecimento este problema, as audições permitiram uma consciencialização de todos os participantes neste processo, representantes dos patrões e representantes dos trabalhadores e, incluindo, o Parlamento, e, portanto, estamos convencidos que agora isto fará o seu caminho e teremos, oportunamente, boas notícias relativamente a esta matéria.

Muito obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do CDS-PP: Muito bem!**

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e  
Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Penso que todos já fizeram a apreciação desta petição. Sr. Deputado Paulo Estêvão, faça favor. Pede a palavra para?

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, uma interpelação no sentido de solicitar um intervalo regimental de 30 minutos.

**Presidente:** Muito bem. Atendendo ao nosso horário, vamos encerrar os nossos trabalhos por hoje. Regressamos amanhã, às 10 horas.

Um bom descanso a todos e um bom jantar.

*Eram 19 horas e 25 minutos.*

(\*) Texto não revisto pelo Orador.

*Deputados que entraram durante a Sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

**Joana Pombo Sousa Tavares**

**João Vasco do Monte Ferreira Pereira da Costa**

**José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**

**Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN)**

**Pedro Miguel Vicente Neves**

**Deputado Independente****Carlos Augusto Borges Rodrigues Furtado****Documentos entrados****1- Projetos de Lei:**

**Assunto:** N.º 885/XV (PAN) - Atribui aos vigilantes da natureza o direito à reforma antecipada, alterando os Decretos-Leis n.ºs 470/99, de 6 de novembro, 4/2017, de 6 de janeiro, e 55/2006, de 15 de março - Audição n.º 217/XII - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2023 – 09 - 15

**Comissão:** Política Geral

**Data-Limite de Parecer:** 2023 – 10 – 06;

**Assunto:** N.º 933/XV (PSD) - Assegura o atendimento presencial em todos os serviços e organismos da administração pública, alterando o Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio - Audição n.º 220/XII - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2023 – 10 - 04

**Comissão:** Política Geral

**Data-Limite de Parecer:** 2023 – 10 – 23;

**Assunto:** N.º 940/XV (IL) – Introduce um círculo de compensação nacional nas eleições legislativas - Audição n.º 222/XII - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2023 – 10 - 13

**Comissão:** Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data-Limite de Parecer:** 2023 – 11 – 02.

## 2- Projeto de Resolução:

**Assunto:** N.º 876/XV (CH) – Pela prevenção de comportamentos aditivos nas Regiões Autónomas - Audição n.º 218/XII - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2023 – 09 - 15

**Comissão:** Assuntos Sociais

**Data-Limite de Parecer:** 2023 – 10 – 06;

**Assunto:** N.º 872/XV (PAN) – Recomenda ao Governo que crie um suplemento remuneratório para os vigilantes da natureza em funções nas ilhas das Berlengas e ilhéus existentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira - Audição n.º 219/XII - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2023 – 09 - 15

**Comissão:** Política Geral

**Data-Limite de Parecer:** 2023 – 10 – 06;

**Assunto:** N.º 795/XV (PS) – Recomenda a realização de estudo multissectorial aprofundado com o objetivo de compreender as causas da maior prevalência de tráfico e consumo de Novas Substâncias Psicoativas (NSP) nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira - Audição n.º 223/XII - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2023 – 10 - 13

**Comissão:** Assuntos Sociais

**Data-Limite de Parecer:** 2023 – 11 – 02.

## 3- Propostas de Lei:

**Assunto:** N.º 109/XV/2.<sup>a</sup> (GOV) – Aprova o Orçamento do Estado para 2024 - Audição n.º 221XII - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2023 – 10 - 10

**Comissão:** Economia

**Data-Limite de Parecer:** 2023 – 10 – 27.

#### 4- Projetos de Decreto-Lei:

**Assunto:** Que cria o jogo social do Estado denominado «Eurosorteio» e autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a proceder à respetiva exploração em regime de exclusividade para todo o território nacional – MTSSS – Reg. DL 323/XXIII/2023 - Audição n.º 149/XII - GR

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 19

**Comissão:** Assuntos Sociais

**Data-Limite de Parecer:** 2023 – 09 – 23;

**Assunto:** Que altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor – MAAC – (Reg. DL 225/XXIII/2023) - Audição n.º 150/XII - GR

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 09

**Comissão:** Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data-Limite de Parecer:** 2023 – 10 – 26.

#### 5- Projeto de Decreto Legislativo Regional:

N.º 97/XII

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIEPjDLR097.pdf>

**Assunto:** Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais

**Proveniência:** BE

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 11

**Comissão:** Assuntos Sociais

**Data-Limite de Parecer:** 2023 – 11 – 13.

## 6- Projetos de Resolução:

**N.º 184/XII**

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIEPjR184.pdf>

**Assunto:** Recomenda a construção de um semi-túnel na estrada de acesso à Fajã Grande e Fajãzinha nos termos propostos pelo LREC

**Proveniência:** BE

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 09

**Comissão:** Política Geral

**Limite de Parecer:** 2023 – 11 – 08;

**N.º 185/XII**

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIEPjR185.pdf>

**Assunto:** Pela implementação de medidas de combate à obesidade infantil

**Proveniência:** PS

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 12

**Comissão:** -----

**COM PEDIDO DE URGÊNCIA**

## 7- Proposta de Resolução:

**N.º 16/XII**

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIEPpR016.pdf>

**Assunto:** Prémio Literário Vitorino Nemésio

**Proveniência:** Mesa

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 21

**Comissão:** Assuntos Sociais

**Limite de Parecer:** 2023 – 11 – 06.



## 8- Petições:

**N.º 60/XII**

[http://base.alra.pt:82/Peticao\\_Abaixo/XIIpeti2580.pdf](http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIpeti2580.pdf)

**Assunto:** O desenvolvimento turístico desequilibrado e a especulação imobiliária insustentável nos Açores e na ilha do Pico

**Proveniência:** Duarte Cordeiro Neves

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 02

**Comissão:** Economia

**Limite de parecer:** Em processo de admissão

**N.º 61/XII**

[http://base.alra.pt:82/Peticao\\_Abaixo/XIIpeti2665.pdf](http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIpeti2665.pdf)

**Assunto:** Proteção do mar dos Açores, através de Áreas Marinhas Protegidas (AMP) exigindo mais tempo para análise e avaliação do impacto socioeconómico da proposta na 2ª alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, à Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA)

**Proveniência:** Jorge Fernando Leal Gonçalves

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 11

**Comissão:** Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Limite de parecer:** Em processo de admissão

## 9- Requerimentos:

**Assunto:** Transportes aéreos

**Autores:** Pedro Pinto, Catarina Cabeceiras e Rui Martins (CDS-PP)

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 15

**Referência:** 54.01.00 – N.º 714/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque714.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque714.pdf)

**Assunto:** Mudança de paradigma no transporte marítimo de mercadorias está a prejudicar economia do Faial

**Autores:** Tiago Branco e Ana Luís (PS)

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 18

**Referência:** 54.02.07 – N.º 715/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque715.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque715.pdf)

**Assunto:** Viaturas para corpos dos bombeiros dos Açores

**Autor:** José Pacheco (CH)

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 18

**Referência:** 54.09.00 – N.º 716/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque716.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque716.pdf)

**Assunto:** Falta de transparência na informação disponível no Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico

**Autores:** Carlos Silva, Andreia Cardoso e Tiago Branco (PS)

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 19

**Referência:** 54.02.00 – N.º 717/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque717.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque717.pdf)

**Assunto:** Recursos humanos e parque automóvel e de máquinas da administração pública na ilha das Flores

**Autor:** Gustavo Alves (PPM)

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 19

**Referência:** 54.07.08 – N.º 718/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque718.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque718.pdf)

**Assunto:** Obras no porto de pesca de Ponta Delgada das Flores

**Autor:** Gustavo Alves (PPM)

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 20

**Referência:** 54.07.08 – N.º 719/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque719.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque719.pdf)

**Assunto:** O que aconteceu ao estudo sobre cancro nos Açores e para quando o início do rastreio do cancro do pulmão na Região?

**Autores:** Tiago Lopes, Andreia Costa, Sandra Dias Faria, Ana Luís, Célia Pereira, Marta Matos, Isabel Teixeira e Rodolfo Franca (PS)

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 20

**Referência:** 54.02.00 – N.º 720/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque720.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque720.pdf)

**Assunto:** Análise custo-benefício dos investimentos em obras públicas de montante igual ou superior a 500 mil euros

**Autor:** Nuno Barata (IL)

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 22

**Referência:** 54.10.00 – N.º 721/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque721.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque721.pdf)

**Assunto:** Pelo terceiro ano letivo consecutivo o Governo Regional faz por esquecer a saúde escolar

**Autores:** Tiago Lopes, Andreia Costa, Sandra Dias Faria, Célia Pereira, Marta Matos, Isabel Teixeira e Rodolfo Franca (PS)

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 22

**Referência:** 54.02.00 – N.º 722/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque722.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque722.pdf)

**Assunto:** Fim do Passe Mensal da 3.ª Idade, Pensionista e Invalidez?

**Autor:** Pedro Neves (PAN)

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 25

**Referência:** 54.08.00 – N.º 723/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque723.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque723.pdf)

**Assunto:** Governo continua sem resolver a situação dos bolseiros ocupacionais nas escolas prejudicando as famílias açorianas

**Autores:** Sandra Dias Faria, Valdemira Gouveia, Andreia Costa, Célia Pereira, Marta Matos, Isabel Teixeira, Carlos Silva, Tiago Lopes e Rodolfo Franca (PS)

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 26

**Referência:** 54.02.00 – N.º 724/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque724.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque724.pdf)

**Assunto:** Criação de estrutura de missão, cujas competências se sobrepõem às da Direção Regional da Mobilidade

**Autores:** António Lima e Alexandra Manes (BE)

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 26

**Referência:** 54.06.00 – N.º 725/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque725.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque725.pdf)

**Assunto:** Produtos de plástico de utilização única em festas na ilha das Flores

**Autores:** António Lima e Alexandra Manes (BE)

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 28

**Referência:** 54.06.08 – N.º 726/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque726.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque726.pdf)

**Assunto:** Perfil dos Cuidadores Informais do Programa “Novos Idosos”

**Autores:** António Lima e Alexandra Manes (BE)

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 29

**Referência:** 54.06.00 – N.º 727/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque727.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque727.pdf)

**Assunto:** Listas de espera em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas

**Autores:** António Lima e Alexandra Manes (BE)

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 29

**Referência:** 54.06.00 – N.º 728/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque728.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque728.pdf)

**Assunto:** Tempos de espera nas consultas externas no Hospital de Ponta Delgada

**Autor:** José Pacheco (CH)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 02

**Referência:** 54.09.02 – N.º 729/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque729.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque729.pdf)

**Assunto:** Florentinos desconhecem a versão final do projeto de execução do Porto das Lajes da Flores

**Autor:** Vasco Cordeiro (PS)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 02

**Referência:** 54.02.08 – N.º 730/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque730.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque730.pdf)

**Assunto:** Proteção e bem-estar dos animais de companhia e animais errantes

**Autor:** Pedro Neves (PAN)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 02

**Referência:** 54.08.00 – N.º 731/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque731.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque731.pdf)

**Assunto:** Residência para acolhimento para doentes deslocados dos Açores em Lisboa

**Autores:** António Lima e Alexandra Manes (BE)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 03

**Referência:** 54.06.00 – N.º 732/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque732.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque732.pdf)

**Assunto:** Obras paradas no Concelho da Lagoa

**Autor:** José Pacheco (CH)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 03

**Referência:** 54.09.02 – N.º 733/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque733.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque733.pdf)

**Assunto:** Governo Regional arrecada as receitas das multas dos açorianos e deixa de participar em investimentos das forças de segurança na Região

**Autores:** Carlos Silva, Sandra Dias Faria, Berto Messias, Isabel Teixeira, Lubélio Mendonça e Vilson Ponte Gomes (PS)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 03

**Referência:** 54.02.00 – N.º 734/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque734.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque734.pdf)

**Assunto:** Serviço de apoio ao doente deslocado inoperacional por responsabilidade do Governo Regional

**Autores:** Tiago Lopes, Andreia Costa, Sandra Dias Faria, Ana Luís, Célia Pereira, Marta Matos, Isabel Teixeira, Joana Pombo Tavares, Rodolfo Franca, Lubélio Mendonça, José Eduardo e José Ávila (PS)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 03

**Referência:** 54.02.00 – N.º 735/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque735.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque735.pdf)

**Assunto:** Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Maria

**Autor:** José Pacheco (CH)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 04

**Referência:** 54.09.01 – N.º 736/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque736.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque736.pdf)

**Assunto:** Irregularidades no apoio aos antigos combatentes

**Autor:** José Pacheco (CH)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 04

**Referência:** 54.09.00 – N.º 737/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque737.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque737.pdf)

**Assunto:** Falhas nas amostras de leite recolhidas pelo SERCLA estão a ter impacto negativo nas explorações de leite

**Autores:** Patrícia Miranda, Sandra Dias Faria, e Carlos Silva (PS)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 06

**Referência:** 54.02.02 – N.º 738/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque738.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque738.pdf)

**Assunto:** Verbas do Fundo Regional de Transportes Terrestres

**Autor:** José Pacheco (CH)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 09

**Referência:** 54.09.00 – N.º 739/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque739.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque739.pdf)

**Assunto:** Caminhos rurais/florestais do Pico com muitos anúncios, mas pouca manutenção

**Autores:** Mário Tomé, Marta Matos e Patrícia Miranda (PS)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 09

**Referência:** 54.02.06 – N.º 740/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque740.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque740.pdf)

**Assunto:** Projetos para o cais comercial e para a baía de São Roque do Pico

**Autores:** Mário Tomé e Marta Matos (PS)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 09

**Referência:** 54.02.06 – N.º 741/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque741.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque741.pdf)

**Assunto:** Florentinos aguardam as obras de remodelação do edifício da fisioterapia no Centro de Saúde das Flores

**Autores:** José Eduardo e Tiago Lopes (PS)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 09

**Referência:** 54.02.08 – N.º 742/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque742.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque742.pdf)

**Assunto:** Assistentes operacionais das escolas alocados a atividades realizadas pelos serviços de desporto

**Autores:** António Lima e Alexandra Manes (BE)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 09

**Referência:** 54.06.00 – N.º 743/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque743.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque743.pdf)

**Assunto:** Cumprimento de investimentos previstos no Plano Anual da Região para 2023

**Autores:** António Lima e Alexandra Manes (BE)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 10

**Referência:** 54.06.00 – N.º 744/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque744.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque744.pdf)

**Assunto:** Entidades devedoras à Portos dos Açores

**Autores:** António Lima e Alexandra Manes (BE)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 10

**Referência:** 54.06.00 – N.º 745/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque745.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque745.pdf)

**Assunto:** Encerramento dos Postos de Turismo é mais uma prova do abandono do sector na ilha de Santa Maria

**Autores:** Joana Pombo Tavares e João Vasco Costa (PS)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 11

**Referência:** 54.02.01 – N.º 746/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque746.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque746.pdf)

**Assunto:** Queixas por parte de bolseiros ocupacionais no arranque do presente ano letivo

**Autores:** António Lima e Alexandra Manes (BE)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 11

**Referência:** 54.06.00 – N.º 747/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque747.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque747.pdf)

**Assunto:** Avaria de grua no Porto das Lajes das Flores

**Autor:** José Pacheco (CH)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 12

**Referência:** 54.09.08 – N.º 748/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque748.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque748.pdf)

**Assunto:** Deficiências e ineficiências do Sistema de Recolha e Gestão de Informação Cadastral (SiRGIC)

**Autor:** Nuno Barata (IL)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 13

**Referência:** 54.10.00 – N.º 749/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque749.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque749.pdf)

**Assunto:** Trabalhadores portugueses da Base das Lajes com vencimento inferior à remuneração mínima mensal garantida

**Autores:** António Lima e Alexandra Manes (BE)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 13

**Referência:** 54.06.03 – N.º 750/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque750.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque750.pdf)



**Assunto:** Governo Regional atrasa o pagamento das valorizações remuneratórias no âmbito da avaliação do desempenho prejudicando os trabalhadores da Administração Pública Regional dos Açores

**Autores:** José Contente e Carlos Silva (PS)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 16

**Referência:** 54.02.00 – N.º 751/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque751.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque751.pdf)

**Assunto:** Estudar a possibilidade de os Açores integrarem o cabo submarino nuvem da Google

**Autor:** Nuno Barata (IL)

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 16

**Referência:** 54.10.00 – N.º 752/XII.

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIreque752.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIreque752.pdf)

## 10 - Respostas a Requerimentos:

**Assunto:** Estado da Rocha dos Bordões

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 20

**Referência:** 54.06.08 – N.º 694/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIrequeresp694.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp694.pdf)

**Assunto:** Morte de touros durante tourada à corda

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 20

**Referência:** 54.06.03 – N.º 697/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIrequeresp697.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp697.pdf)

**Assunto:** Morte de touros na Aqualva

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 20

**Referência:** 54.08.03 – N.º 701/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIrequeresp701.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp701.pdf)

**Assunto:** Relatório Técnico do LREC 10/2019

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 20

**Referência:** 54.06.00 – N.º 702/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIrequeresp702.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp702.pdf)

**Assunto:** Abate de gamos na ilha das Flores

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 20

**Referência:** 54.06.08 – N.º 703/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIrequeresp703.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp703.pdf)

**Assunto:** Abate de espécies protegidas no plano operacional para o combate a pragas nos Açores

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 22

**Referência:** 54.06.00 – N.º 692/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIrequeresp692.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp692.pdf)

**Assunto:** A enorme falta de transparência que continua a envolver o processo do estudo sobre o transporte marítimo de mercadorias na Região Autónoma dos Açores

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 10

**Referência:** 54.02.00 – N.º 700/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIrequeresp700.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp700.pdf)

**Assunto:** Manutenção dos percursos pedestres na ilha das Flores

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 10

**Referência:** 54.06.08 – N.º 710/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIrequeresp710.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp710.pdf)

**Assunto:** Projeto Terminal de Logística na Praia da Vitória

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 10

**Referência:** 54.02.03 – N.º 713/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIrequeresp713.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp713.pdf)

**Assunto:** Mudança de paradigma no transporte marítimo de mercadorias está a prejudicar economia do Faial

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 10

**Referência:** 54.02.07 – N.º 715/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIrequeresp715.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp715.pdf)

**Assunto:** Criação de estrutura de missão, cujas competências se sobrepõem às da Direção Regional da Mobilidade

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 10

**Referência:** 54.06.00 – N.º 725/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIrequeresp725.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp725.pdf)

**Assunto:** Governo Regional sem controlar a praga de ratos esquece a prevenção da leptospirose

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 13

**Referência:** 54.02.00 – N.º 706/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIrequeresp706.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp706.pdf)

**Assunto:** Limpeza das ribeiras, linhas de água e sumidouros da Região

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 13

**Referência:** 54.09.00 – N.º 712/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIrequeresp712.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp712.pdf)

**Assunto:** Viaturas para corpos dos bombeiros dos Açores

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 13

**Referência:** 54.09.00 – N.º 716/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIrequeresp716.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp716.pdf)

**Assunto:** O que aconteceu ao estudo sobre cancro nos Açores e para quando o início do rastreio do cancro do pulmão na Região?

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 13

**Referência:** 54.02.00 – N.º 720/XII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIrequeresp720.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIrequeresp720.pdf)

## 11 - Informações:

**Assunto:** Correspondência enviada por correio eletrónico a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores os resultados da Plataforma ODSlocal, relativos à monitorização do desempenho das regiões, sub-regiões e municípios portugueses rumo às metas dos ODS da Agenda 2030, tendo em conta que se realizará a 18 e 19 de setembro, em Nova Iorque, o Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável

**Proveniência:** Sofia CastelBranco da Silveira, Secretária Executiva do CNADS

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 14;

**Assunto:** Comunicação do exercício de outras atividades

**Proveniência:** Ricardo Vieira, Deputado do Grupo Parlamentar do PSD

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 15;

**Assunto:** Solicitação de prorrogação de prazo para emissão de parecer, por 30 dias, dos Projetos de Decreto Legislativo Regional n.ºs 90/XII (BE) - Comissão para o Recrutamento de Dirigentes da Administração Pública Regional e 92/XII (DI) - Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 11/2019/A, de 24 de maio, Programa Casa Renovada, Casa Habitada e das Propostas de Decreto Legislativo Regional n.ºs 60/XII (GOV) - Cria a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública Regional dos Açores (CReSAPRA) e procede à quinta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que adapta à Região o Estatuto

do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado e 61/XII (GOV) – Estabelece o Regime Jurídico da Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Regional Autónoma e as Freguesias e Associações de Freguesias dos Açores

**Proveniência:** Elisa Sousa, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Política Geral

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 18;

**Assunto:** Correspondência enviada por correio eletrónico a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para conhecimento e apreciação, um exemplar do relatório e Contas da FLAD – Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento relativo a 2022

**Proveniência:** Rita Faden, Presidente do Conselho Executivo da FLAD

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 18;

**Assunto:** Correspondência enviada por correio eletrónico a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Carta Aberta em defesa da honra e reposição de verdades, após o debate sobre a Petição 42/XII - Criação de condições condignas de trabalho para os funcionários dos Centros Ambientais dos Açores, afetos à Divisão de Gestão de Centros Ambientais do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, ocorrido no plenário do passado dia 15 de setembro de 2023

**Proveniência:** Paulo Alexandre Jacob Cristóvão Cebola, 1.º subscritor da Petição 42/XII

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 19;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> 252/2023, a agradecer a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o envio do Voto de Congratulação pela Recuperação dos danos causados pelo sismo de 9 de julho de 1998 na passagem do seu 25.º aniversário, aprovado por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a 11 de julho de 2023

**Proveniência:** Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido, Presidente da Assembleia Municipal da Horta

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 19;

**Assunto:** Comunicação do exercício de outras atividades/atualização

**Proveniência:** Joana Pombo Tavares, Deputada do Grupo Parlamentar do PS

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 20;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> 62/2023, a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um Voto de Congratulação sobre a construção de um Centro de Saúde novo, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e aprovado por unanimidade, pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada a 26 de junho de 2023

**Proveniência:** António Carrilho Simas Santos, Presidente da Assembleia Municipal das Lajes do Pico

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 20;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> 64/2023, a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um Voto de Recomendação sobre o aumento de vagas para Creche e ATL's no concelho das Lajes do Pico, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e aprovado por unanimidade, pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada a 26 de junho de 2023

**Proveniência:** António Carrilho Simas Santos, Presidente da Assembleia Municipal das Lajes do Pico

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 20;

**Assunto:** Correspondência enviada por correio eletrónico a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o Parecer do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) sobre a intenção de não prorrogação das licenças de exploração dos Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos (CIRVER)

**Proveniência:** Sofia CastelBranco da Silveira, Secretária Executiva do CNADS

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 22;

**Assunto:** Correspondência remetida por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores informando que, nos termos previstos do n.º 8 do art.º 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2021/A, de 30 de novembro, alterado pelo do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/A, de 2 de junho, que aprova a Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, exonera, com efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2023, André Filipe da Cunha Sousa das funções de auxiliar de secretário do Gabinete do Grupo Parlamentar do PS

**Proveniência:** Vasco Alves Cordeiro, Presidente do Grupo Parlamentar do PS

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 22;

**Assunto:** Correio eletrónico remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores informando que, o Anexo I, da resposta ao requerimento n.º 692/XII - Abate de espécies protegidas no plano operacional para o combate a pragas nos Açores, da autoria do Grupo Parlamentar do BE, pode ser consultado, através da seguinte hiperligação:

**Proveniência:** Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 22;

**Assunto:** Correspondência por correio eletrónico a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores os seguintes documentos, aprovados em reunião ordinária do Plenário do CESA, a saber: Parecer sobre o Relatório Periódico de Monitorização Trimestral do PRR-Açores – 2.º T 2023; Pronúncia sobre o Relatório de Execução do Plano Regional Anual de 2022; Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 176/XII (BE)

**Proveniência:** Renato Medeiros, Secretário-Geral do Conselho Económico e Social dos Açores

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 22;

**Assunto:** Correspondência enviada por correio eletrónico a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o Parecer do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) sobre a Proposta de Lei n.º 77/XV, relativa à Simplificação de Licenças e Procedimentos no Ordenamento do Território e Urbanismo, aprovado na 5.ª reunião ordinária do CNADS

**Proveniência:** Sofia CastelBranco da Silveira, Secretária Executiva do CNADS

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 25;

**Assunto:** Ofício n.º 143 a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um Voto de Protesto “Pelo atraso na conclusão da Marina da Barra”, apresentado pelo Partido Socialista e aprovado por maioria na sessão ordinária do passado dia 12 de setembro, pela Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa

**Proveniência:** João Manuel Teixeira Bettencourt, Presidente da Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 25;

**Assunto:** Correspondência enviada por correio eletrónico a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma Carta Aberta em defesa das Juntas de Freguesia e Instituições da Ilha Terceira

**Proveniência:** Autarcas da ilha Terceira em defesa das Juntas de Freguesia e Instituições da Ilha Terceira

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 26;

**Assunto:** Solicitação de prorrogação de prazo para apreciação e emissão de parecer do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 95/XII (IL) – Aprova o regime jurídico da atividade de inspeções



técnicas de veículos a motor e seus reboques e estabelece os requisitos legais para o exercício da atividade e funcionamento dos centros de inspeção

**Proveniência:** José Manuel Ávila, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 26;

**Assunto:** Correspondência enviada por correio eletrónico a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que sejam retomadas as conversações do projeto legislativo que vá ao encontro dos propósitos e objetivos que a Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores e das várias escolas da região a ela associadas desenvolvem em prol da educação

**Proveniência:** Maria do Rosário Figueiredo, Presidente da Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 26;

**Assunto:** Correspondência remetida por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores apresentando a renúncia ao seu mandato de Deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2023, inclusive

**Proveniência:** Rui Anjos, Deputado do Grupo Parlamentar do PS

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 27;

**Assunto:** Solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 dias, para apreciação e emissão de parecer do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 93/XII (PS) - Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 22/2019/A, de 5 de novembro, que - Aprova o Regime Jurídico de Apoio ao Cuidador Informal na Região Autónoma dos Açores e do Projeto de Resolução n.º 178/XII (PSD/CDS-PP/PPM) - Promoção e valorização da cidade património mundial – Angra do Heroísmo

**Proveniência:** Joaquim Machado, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 27;

**Assunto:** Ofício a informar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sua reunião de 27 de setembro de 2023, a Comissão de Assuntos Sociais deliberou admitir a Petição n.º 59/XII – Criação do Programa Açores Jovem Explorer

**Proveniência:** Joaquim Machado, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 28;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> 55848524, remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com pedido de autorização para levantamento de imunidade parlamentar, para que o Sr. Deputado Manuel José da Silva Ramos, possa ser constituído e interrogado na qualidade de arguido, no âmbito dos autos de Inquérito (Atos Jurisdicionais), n.º 72/20.1T9SCG, que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

**Proveniência:** André de Sousa Pinto, Meritíssimo Juiz de Direito

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 28;

**Assunto:** Ofício SAI-SRFPAP/2023/176 remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores informando que, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2011/A, de 28 de outubro, as demonstrações financeiras do 2.º trimestre de 2023 das Empresas que integram o Setor Público Empresarial Regional (SPER) se encontram disponibilizados para consulta na página da DROT, agrupados entidade a entidade, através do seguinte link:

<https://portal.azores.gov.pt/web/drot/sper-listagem-das-entidades>

**Proveniência:** Vassili Plesov, Adjunto do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 29;

**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico sobre o requerimento relativo a incompatibilidades e/ou impedimentos apresentado pelo Sr. Deputado Ricardo Beato Gomes Vieira

**Proveniência:** José Gabriel Eduardo, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 29;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> S/139/2023/XII, remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores comunicando que, na sequência da renúncia ao mandato do Deputado Rui Filipe Ferreira Vieira Anjos, essa vaga será preenchida pelo candidato José Carlos San-Bento, que já tem os poderes verificados, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2023, inclusive

**Proveniência:** Vasco Alves Cordeiro, Presidente do Grupo Parlamentar do PS

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 02;

**Assunto:** Ofício Gp1129-XII a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o agendamento, para a sessão legislativa de outubro de 2023 de uma interpelação ao Governo Regional sobre o tema Ação Climática e Transição Energética

**Proveniência:** Catarina Cabeceiras, Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 06;

**Assunto:** Ofício 283 a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o agendamento, para a sessão legislativa de outubro de 2023 de uma interpelação ao Governo Regional a respeito da recente aprovação, na Assembleia da República, da iniciativa legislativa que - Altera as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional

**Proveniência:** Paulo Estêvão, Presidente do Grupo Parlamentar do PPM

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 06;

**Assunto:** Ofício 102/023/RL a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o

agendamento, para a sessão legislativa de outubro de 2023 de uma interpelação ao Governo Regional sobre Cooperação técnico-financeira entre o Governo Regional e o Poder Local

**Proveniência:** João Bruto da Costa, Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 06;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> RPIL051, requerendo a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o agendamento potestativo do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 86/XII (IL, PSD, CDS-PP, PPM) - Estabelece medidas de apoio aos indivíduos diagnosticados com a doença de Machado-Joseph

**Proveniência:** Nuno Barata, Deputado da Representação Parlamentar da IL

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 10;

**Assunto:** Ofício a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o agendamento, para a sessão legislativa de outubro de 2023 um debate de urgência sobre Serviços Públicos Essenciais

**Proveniência:** António Lima, Presidente do Grupo Parlamentar do BE

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 10;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> 55919280, remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com pedido de autorização para levantamento de imunidade parlamentar, para que o Sr. Deputado Paulo Jorge Abraços Estêvão, possa ser constituído e interrogado na qualidade de arguido, no âmbito do Inquérito 472/23.5T9AGH, que corre termos no Departamento de Investigação e Ação Penal – Secção de Angra do Heroísmo

**Proveniência:** Dra. Sara Melo da Silveira, Procuradora-Geral da República

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 11;

**Assunto:** Correspondência remetida por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região

Autónoma dos Açores solicitando a suspensão do seu mandato de Deputada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2023, até 25 de outubro de 2023, inclusive

**Proveniência:** Maria Guilhermina Silva, Deputada do Grupo Parlamentar do PSD

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 16;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> 102/023/RL, remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores comunicando que, na sequência da suspensão do mandato da Deputada Maria Guilhermina Silva, essa vaga será preenchida pelo candidato Luís Alberto Garcia Castro Pereira da Costa, que já tem os poderes verificados, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2023, inclusive

**Proveniência:** João Bruto da Costa, Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 16;

Assunto: Ofício n.º 1648-ST a remeter, para ulterior conhecimento de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, os seguintes relatórios de verificação interna de contas, aprovados em sessão ordinária de 12 de outubro de 2023, a saber: Relatório n.º 4/2023-VIC/SRATC (Ação n.º 21/D146-08VIC<sub>3</sub>) – Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores; Relatório n.º 5/2023-VIC/SRATC (Ação n.º 21/D146-13VIC<sub>3</sub>) – Unidade de Saúde da Ilha das Flores; Relatório n.º 6/2023-VIC/SRATC (Ação n.º 22/D146-12VIC<sub>3</sub>) – Unidade de Saúde da Ilha Terceira

Proveniência: João José Branco Cordeiro de Medeiros, Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Data de Entrada: 2023 – 10 – 16.

## 10- Relatórios:

**Assunto:** Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 16;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI18666.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI18666.pdf)

**Assunto:** Sobre a Proposta de Lei n.º 102/XV (GOV) – Altera as bases da política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional - Audição n.º 216/XII - AR

**Proveniência:** Subcomissão da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 02;

**Assunto:** Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Joana Pombo Sousa Tavares

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 16.

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI18581.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI18581.pdf)

**Assunto:** Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Política Geral

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 16;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI18660.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI18660.pdf)

**Assunto:** Sobre o Projeto de Lei n.º 885/XV (PAN) - Atribui aos vigilantes da natureza o direito à reforma antecipada, alterando os Decretos-Leis n.ºs 470/99, de 6 de novembro, 4/2017, de 6 de janeiro, e 55/2006, de 15 de março - Audição n.º 217/XII - AR

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Política Geral

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 09;

**Assunto:** Sobre o Projeto de Resolução n.º 872/XV (PAN) – Recomenda ao Governo que crie um suplemento remuneratório para os vigilantes da natureza em funções nas ilhas das Berlengas e ilhéus

existentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira - Audição n.º 219/XII - AR

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Política Geral

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 09;

**Assunto:** Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 90/XII (BE) – Comissão para o Recrutamento de Dirigentes da Administração Pública Regional

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Política Geral

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 13;

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIICPjDLR090.pdf>

**Assunto:** Sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 60/XII (GOV) – Cria a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública Regional dos Açores (CReSAPRA) e procede à quinta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que adapta à Região o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Política Geral

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 13;

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIICPpDLR060.pdf>

**Assunto:** Sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 61/XII (GOV) – Estabelece o Regime Jurídico da Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Regional Autónoma e as Freguesias e Associações de Freguesias dos Açores

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Política Geral

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 13.

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIICPpDLR061.pdf>

**Assunto:** Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 16;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI18664.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI18664.pdf)

**Assunto:** Sobre o Projeto de Decreto-Lei que - Cria o jogo social do Estado (JSE) denominado «Eurosorteio» e autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a proceder à respetiva exploração em regime de exclusividade para todo o território nacional - MTSSS - (Reg. DL 323/XXIII/2023) - Audição n.º 149/XII-GR

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2023 – 09 – 22;

**Assunto:** Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 61/XII (PAN) – Determina o fim das touradas e prevê apoios aos trabalhadores e à reconversão das praças de touros

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 10;

[http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIICPjDLR061\\_4.pdf](http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIICPjDLR061_4.pdf)

**Assunto:** Sobre o Projeto de Resolução n.º 172/XII (PSD/CDS-PP/PPM) – Recomenda a efetiva homologação do Ensino Secundário da Viola da Terra

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 13.

[http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIICPjR172\\_4.pdf](http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIICPjR172_4.pdf)

**Assunto:** Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Economia

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 16;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI18663.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI18663.pdf)

**Assunto:** Sobre o Projeto de Resolução n.º 176/XII (BE) – Linhas orientadoras para a elaboração do próximo Programa de Ordenamento do Turismo da Região Autónoma dos Açores que garanta um



desenvolvimento sustentável do ponto de vista económico, ambiental e social

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Economia

**Data de Entrada:** 2023 – 10 – 12.

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIICPjR176.pdf>

## 11- Diários:

Estão presentes nesta Sessão Plenária os Diários n.ºs 115 e 119.

As Redatoras, *Sónia Furtado e Sónia Nunes*